

Diário do Legislativo de 25/11/2004

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmoló Aloise - PL

2º-Vice-Presidente: Deputado Adelmo Carneiro Leão - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Dilzon Melo - PTB

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PSDB

3º-Secretário: Deputado George Hilton - PL

SUMÁRIO

1 - LEI

2 - ATAS

2.1 - 95ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura

2.2 - 53ª Reunião Especial da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura - Destinada à Comemoração do Dia Nacional da Consciência Negra

2.3 - 54ª Reunião Especial da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura - Destinada à Entrega ao Sr. Vítor Montenegro Wanderley, Diretor-Superintendente do Grupo Tércio Wanderley, Usina Coruripe, do Título de Cidadão Honorário do Estado de Minas Gerais

2.4 - Reunião de Comissões

3 - MATÉRIA VOTADA

3.1 - Plenário

4 - ORDENS DO DIA

4.1 - Plenário

4.2 - Comissão

5 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

5.1 - Plenário

5.2 - Comissões

6 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

7 - COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

8 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

9 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

LEI

LEI Nº 15.399, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2004

Determina aos empreendimentos que menciona o encaminhamento, ao poder público, de relatório de avaliação de risco ambiental.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - O responsável por empreendimento público ou privado em operação no Estado, considerado efetiva ou potencialmente poluidor ou degradador do meio ambiente, cuja atividade implique risco de acidente capaz de provocar dano ao meio ambiente, a vida humana ou a recurso econômico, encaminhará, quando lhe for solicitado, na forma e no prazo estabelecidos em regulamento, relatório de avaliação de risco

ambiental aos seguintes órgãos e entidades:

I - os integrantes do Sistema Estadual de Meio Ambiente;

II - os órgãos e entidades públicos municipais de meio ambiente;

III - o Ministério Público do Estado;

IV - a Assembléia Legislativa.

Art. 2º - Sem prejuízo de outras sanções cabíveis, o não-encaminhamento do relatório de avaliação de risco ambiental nos termos do regulamento sujeita o empreendimento a multa de 500 (quinhentas) a 50.000 (cinquenta mil) Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais - UFEMGs.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 24 de novembro de 2004; 216º da Inconfidência Mineira.

Deputado Mauri Torres - Presidente

Deputado Antônio Andrade - 1º-Secretário

Deputado Luiz Fernando Faria - 2º-Secretário

ATAS

ATA DA 95ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 23/11/2004

Presidência dos Deputados Rêmolo Aloise e Laudelino Augusto

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Mensagem nº 304/2004 (encaminha Veto Parcial à Proposição de Lei nº 16.296), do Governador do Estado - Ofícios - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 1.963 a 1.968/2004 - Requerimentos nºs 3.592 a 3.630/2004 - Requerimentos do Deputado Rogério Correia (2) - Proposição não Recebida: Requerimento do Deputado Doutor Ronaldo - Comunicações: Comunicações da Deputada Maria Olívia e dos Deputados Paulo Cesar e Dalmo Ribeiro Silva (2) - Comunicação não Recebida: Comunicação do Deputado Antônio Andrade - Interrupção e reabertura dos trabalhos ordinários - Encerramento - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Mauri Torres - Rêmolo Aloise - Adelmo Carneiro Leão - Dilzon Melo - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Alberto Bejani - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Biel Rocha - Bonifácio Mourão - Célio Moreira - Chico Rafael - Chico Simões - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Fabiano - Djalma Diniz - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Durval Ângelo - Elmiro Nascimento - Ermano Batista - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Gil Pereira - Gustavo Valadares - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - Jô Moraes - João Bittar - João Leite - José Henrique - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Leonardo Quintão - Lúcia Pacífico - Luiz Humberto Carneiro - Márcio Kangussu - Maria José Haueisen - Maria Tereza Lara - Marília Campos - Marlos Fernandes - Miguel Martini - Olinto Godinho - Padre João - Paulo Cesar - Paulo Piau - Ricardo Duarte - Roberto Carvalho - Roberto Ramos - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Sidinho do Ferrotaco - Vanessa Lucas - Weliton Prado - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Rêmolo Aloise) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- A Deputada Marília Campos, 2ª-Secretária "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- O Deputado Doutor Viana, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

"MENSAGEM Nº 304/2004*

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2004.

Senhor Presidente da Assembléia Legislativa,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do inciso II do art. 70 da Constituição Estadual, decidi vetar parcialmente, por contrariedade ao interesse público, a Proposição de Lei nº 16.296, que "Institui a Política Mineira de Incentivo à Incubação de Empresas e Cooperativas."

Ouvida, a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior assim se manifestou sobre o dispositivo a seguir vetado:

Art. 2º:

"Art. 2º - Para os efeitos desta Lei, considera-se:

I - incubação o apoio técnico, administrativo e gerencial a cooperativas, pequenas empresas e microempresas industriais ou prestadoras de serviços, bem como a formação técnica e gerencial de empreendedores;

II - incubadora a pessoa jurídica de direito público ou privado ou a estrutura de suporte gerencial inserida em instituição de direito público ou privado, constituída com a participação do Estado, que estimule, por meio das ações previstas no inciso I deste artigo, a criação e o desenvolvimento de cooperativas, pequenas empresas e microempresas industriais ou prestadoras de serviços que ofereçam projetos caracterizados pela inovação tecnológica."

Razões do Veto

"A Proposição institui política de fomento às cooperativas, pequenas empresas e microempresas industriais e prestadoras de serviços. Define os objetivos da política estadual e vincula sua gestão à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

No inciso I do art. 2º existe a restrição do apoio técnico, administrativo e gerencial somente a cooperativas, pequenas empresas e microempresas industriais, medida que constituiria discriminação injustificável, uma vez que várias outras empresas não poderiam ser beneficiadas.

Por outro lado, o inciso II considera como incubadora a pessoa jurídica de direito público ou privado ou a estrutura de suporte gerencial inserida em instituição de direito público ou privado, constituída com a participação do Estado. Sabemos que as incubadoras não são constituídas, obrigatoriamente, com essa participação.

O dispositivo, sem dúvida, limitaria a eficácia da lei."

São essas as razões que me levam a vetar parcialmente a proposição em tela, devolvendo-a ao necessário reexame dos membros dessa egrégia Assembléia Legislativa.

Aécio Neves, Governador do Estado."

- À Comissão Especial.

* - Publicado de acordo com o texto original.

OFÍCIOS

Do Sr. Lúcio Urbano Silva Martins, Secretário de Defesa Social, encaminhando informações relativas ao Requerimento nº 3.265/2004, do Deputado Durval Ângelo. (- À Comissão de Direitos Humanos.)

Da Sra. Anna Bárbara de Freitas Carneiro Proietti, Presidente da Hemominas, encaminhando cópia de correspondência enviada à ASSFHEM e ao SIND-SAÚDE. (- À Comissão de Saúde.)

Do Sr. Genir Carneiro da Rocha, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, solicitando seja dada especial atenção à tramitação da Proposta de Emenda à Constituição nº 83/2004, do Deputado Sargento Rodrigues e outros. (- Anexe-se à Proposta de Emenda à Constituição nº 83/2004.)

Do Sr. Djalma Bastos de Moraes, Diretor-Presidente da GASMIG, informando que essa empresa se fará representar pelo seu Gerente-Geral, Sr. Antônio Otávio Campos Ferraz, na audiência pública a ser realizada na Câmara Municipal de Andradas. (- A Comissão de Turismo.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 1.963/2004

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Passaginha em Curvelo, com sede no Município de Curvelo.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Passaginha, com sede no Município de Curvelo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 16 de novembro de 2004.

Doutor Viana

Justificação: A Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Passaginha de Curvelo, criada em 3/11/85, é entidade com personalidade jurídica de direito privado e sem fins lucrativos.

A Associação tem por finalidade lutar pela captação de melhorias para o bairro, representando-o junto as autoridades municipais, estaduais e federais; estimular o intercâmbio e o bom convívio entre os associados e os moradores em geral com promoções sociais desportivas, cívicas e criar, instalar e manter dependências para a prática de esportes e recreação, promoção de amparo social, de defesa da saúde, educação, entre outras finalidades.

Desde a sua criação essa Associação tem realizado um dignificante trabalho e desenvolvido ações de assistência social.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.964/2004

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Santa Maria, com sede no Município de Curvelo.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Santa Maria, com sede no Município de Curvelo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 16 de novembro de 2004.

Doutor Viana

Justificação: A Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Santa Maria, do Município de Curvelo, fundada em 18/10/91, é sociedade civil, sem fins lucrativos, políticos ou religiosos.

A Associação tem por finalidade cultivar a mais completa cordialidade entre os sócios, promover atividades sociais, culturais e desportivas, empenhar-se pela melhoria das condições de vida e pelo embelezamento do bairro, firmar convênio com associações congêneres, autarquias, entidades religiosas, entidades federais, estaduais, municipais e outras, e promoção e assistência às pessoas carentes.

Desde o início de sua existência, essa Associação tem realizado perante a comunidade um dignificante trabalho, desenvolvendo ações de assistência social à comunidade.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.965/2004

Declara de utilidade pública a organização não governamental Centro Terapêutico Recanto da Vida - CETERVIDAS -, com sede no Município de Ponte Nova.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a organização não governamental Centro Terapêutico Recanto da Vida - CETERVIDAS -, com sede no Município de Ponte Nova.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 23 de novembro de 2004.

Fábio Avelar

Justificação: O projeto de lei visa a declarar de utilidade pública a organização não governamental denominada Centro Terapêutico Recanto da Vida - CETERVIDAS -, com sede no Município de Ponte Nova, a qual tem como objetivo principal recuperar e reintegrar na sociedade jovens e adultos do sexo masculino, portadores de dependência de alcoolismo e toxicomania, e também prestar apoio às famílias dos internados na instituição.

Assim, submeto aos meus nobres pares este projeto de lei e peço sua aprovação.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.966/2004

Declara de utilidade pública a Associação dos Portadores de Deficiência Física de Ponte Nova", com sede nesse Município.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Portadores de Deficiência Física de Ponte Nova, com sede nesse município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 23 de novembro de 2004.

Fábio Avelar

Justificação: O projeto de lei em apreço visa a declarar de utilidade pública a organização não governamental denominada Associação dos Deficientes Físicos de Ponte Nova, com sede na Rua Meridional, 111, no Bairro Santo Antônio, no Município de Ponte Nova, a qual tem como objetivo principal a melhoria das condições de vida, de relacionamento e de trabalho dos deficientes de Ponte Nova, notadamente os portadores de deficiências motora, auditiva e visual, buscando a colaboração de empresas, de organizações, de outras entidades assistenciais e de órgãos governamentais, para cumprir sua finalidade.

Assim sendo, submeto aos meus nobres pares este projeto de lei e peço-lhes a sua aprovação.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.967/2004

Obriga restaurantes, bares, lanchonetes, feiras de alimentos, ambulantes e similares a usar e fornecer a seus clientes canudos de plástico individual e hermeticamente embalados.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Ficam os restaurantes, lanchonetes, bares e similares e vendedores ambulantes do Estado de Minas Gerais obrigados a usar e fornecer a seus clientes canudos de plástico individual e hermeticamente embalados.

Art. 2º - O descumprimento do disposto nesta lei sujeita os infratores às penalidades estabelecidas na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 12 de novembro 2004.

Lúcia Pacífico

Justificação: Diversas pessoas já foram vítimas de leptospirose, hepatite, entre outras doenças, por beberem refrigerantes, cervejas e sucos diretamente das latas, que ficam armazenadas em locais onde, na maioria dos casos, as condições mínimas de higiene não são observadas.

Nos países da Europa, a embalagem lacrada dos canudos é uma prática já usada há mais de dez anos. A medida se justifica também pelo fato de nosso Estado possuir a tradição das feiras livres onde são comercializados alimentos e bebidas. No Município do Rio de Janeiro já existe a Lei nº 3.655, de 2003, que disciplina o uso de produto.

No caso dos canudos oferecidos sem proteção, a população corre igual risco. Há denúncias inclusive de reutilização dos canudos por comerciantes inescrupulosos.

O canudinho, que deveria ser a forma mais higiênica para beber direto de latinhas e garrafas, principalmente de refrigerantes, como hoje é oferecido aos clientes, fica exposto à poeira e ao manuseio sem a necessária higiene.

É importante que, no Estado de Minas Gerais, essa prática seja implantada. Cabe frisar que os consumidores que hoje solicitam o canudinho para tomarem principalmente refrigerantes, passarão a exigir os canudinhos embalados.

Se se tornar obrigatório o uso do canudinho embalado, as fábricas terão obrigatoriamente de embalar previamente o produto, pois as casas comerciais e feirantes do Estado não aceitarão adquiri-lo sem ser embalado. Isso levará os fabricantes, que eventualmente vendam o produto no Estado de Minas Gerais, a embalar o canudinho para comercializá-lo em nosso Estado.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Saúde e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

Cria o Programa Mineiro Solidário de Incentivo à Produção e Consumo de Biodiesel - SOLDIESEL - e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica criado, no âmbito do Estado de Minas Gerais, o Programa Mineiro Solidário de Incentivo à Produção e Consumo de Biodiesel - SOLDIESEL.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo, na administração e na gerência do programa:

I - identificar e delimitar áreas propícias e adequadas ao plantio de oleaginosas voltadas à produção de biodiesel, zelando pela qualidade do produto, em conformidade com as exigências tecnológicas e ambientais estabelecidas pela legislação;

II - identificar, no âmbito do programa, as áreas aptas a projetos de assentamento rural e incentivar nelas a prática de produção de oleaginosas destinadas ao biodiesel de maneira sustentável;

III - registrar e fiscalizar as unidades de plantio e produção, respeitadas as atribuições legais da ANP e da lei do petróleo, fomentando a criação de estruturas produtivas cooperativadas e solidárias;

IV - incentivar a comercialização e exportação de óleos transesterificados, ou destinados à transesterificação, incluindo os créditos de carbono, favorecendo o desenvolvimento técnico e econômico dos produtores;

V - desenvolver e apoiar pesquisas e experimentos que visem à melhoria da qualidade e da quantidade das fontes de óleo destinadas ao biodiesel, bem como dos métodos de sua produção;

VI - apoiar pesquisas destinadas ao aproveitamento de subprodutos do processo de produção de biodiesel, principalmente a glicerina e a torta resultante do esmagamento de grãos;

VII - estimular e apoiar a reciclagem de matérias graxas de origens animal e vegetal na produção de biodiesel;

VIII - desenvolver ações que propiciem a criação ou a ampliação do mercado de consumidores finais de biodiesel, notadamente nos setores públicos estadual e municipal, de mineração, transporte de passageiros e cargas, e junto aos demais setores envolvidos com o agronegócio;

IX - criar mecanismos legais e fiscais para o uso de patrimônio fundiário público em projetos de educação profissional de jovens, bem como de reeducação da população prisional, vinculados à produção do biodiesel e dos seus subprodutos;

X - celebrar convênios com entidades de direito público ou privado, observado o disposto no art. 62, XXV, da Constituição do Estado, visando a fortalecer e disseminar o uso do biodiesel e os subprodutos a ele associados.

Art. 3º - O somatório das áreas destinadas ao plantio de oleaginosas para a produção de biodiesel será classificado como Área de Proteção Ambiental II, em conformidade com a alínea "c", item III, do Anexo IV da Lei nº 13.803, de 27 de dezembro de 2000.

§ 1º - O Fator de Conservação para Categoria de Manejo de Unidade de Conservação a ser aplicado na área a que se refere este artigo será de 1,0.

§ 2º - A apuração da área plantada e da destinação do que foi produzido será realizada pela EMATER ao final do ano agrícola.

Art. 4º - As ações governamentais relativas à implementação do Programa Mineiro Solidário de Incentivo à Produção e Consumo de Biodiesel - SOLDIESEL - contarão com a participação de representantes dos produtores, dos consumidores finais e de pesquisadores das áreas de que trata o art. 2º desta lei.

Parágrafo único - O Governo do Estado implantará um Comitê Gestor do Programa Mineiro Solidário de Incentivo à Produção e Consumo de Biodiesel - SOLDIESEL - com a participação necessária de representantes das Secretarias de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes - SEDESE -, de Desenvolvimento Econômico - SEDE -, de Ciência e Tecnologia - SECT -, da Agricultura - SEAG -, do Meio Ambiente - SEMAD -, do Planejamento e Gestão - SEPLAG -, e outras áreas governamentais pertinentes, além de representantes dos setores produtivo e empresarial e de consumidores.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias a contar da data de sua publicação.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no art. 161, I, da Constituição do Estado.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 18 de novembro de 2004.

Márcio Kangussu - Carlos Pimenta.

Justificação:

O marco legal

A Medida Provisória nº 214, de 13/9/2004, ao propor alterações na Lei nº 9.478, de 1997, define o biodiesel como um combustível para motores a combustão interna com ignição por compressão, renovável e biodegradável, derivado de óleos vegetais ou de gorduras animais, que

pode substituir parcial ou totalmente o óleo diesel de origem fóssil. Essa mesma medida provisória atribui à Agência Nacional de Petróleo - ANP - a responsabilidade de regular e autorizar as atividades relacionadas com a produção, a estocagem, a distribuição e a revenda de biodiesel, fiscalizando-as diretamente ou mediante convênios com outros órgãos da União, dos Estados, do Distrito Federal ou de municípios. Além dessas modificações, a Medida Provisória nº 214/2004 alterou a Lei nº 9.847, de 1999, considerando o abastecimento nacional de combustíveis como de utilidade pública, e incorporou as seguintes atividades: produção, importação, exportação, armazenagem, estocagem, distribuição, revenda e comercialização de biodiesel.

O disposto nas Leis nºs 9.478, de 1997, e 9.847, de 1999, bem como outras resoluções da Agência Nacional de Petróleo - ANP -, que se vêm sucedendo, desde 2003, estabelecem um marco legal, ainda que incompleto e sujeito a futuras alterações, no tocante às complexas questões envolvendo a produção, a distribuição e o consumo do biodiesel e seus derivados (como no caso dos créditos de carbono). Os dispositivos legais exarados em nível federal não impedem que os entes federados possam estabelecer normas complementares que venham fortalecer ou subsidiar o sucesso no uso dos biocombustíveis. Este é o caso da Lei nº 13.803, de 27/12/2000, que estabelece normas para distribuição do ICMS. O estímulo à produção de biodiesel nos municípios mineiros será recompensado por uma maior ponderação do fator de conservação para categoria de manejo de unidade de conservação.

A visão estratégica do Governo Estadual

Nas orientações para o quadriênio 2003-2006, o Governo mineiro formulou a visão de futuro que nos anima: tornar Minas Gerais o melhor Estado para se viver; mas esse patamar somente será alcançado a partir de uma "grande aliança para o desenvolvimento de Minas, congregando esforços dos poderes públicos estadual e municipal, do setor privado e dos setores organizados da sociedade mineira". Isso implicará a colaboração de toda a sociedade e da própria administração pública, num elevado sentimento de auto-estima e de confiança, configurando o caminho estratégico a ser trilhado. Uma das opções assumidas pelo Governo de Minas Gerais, em sintonia com a concepção mais geral da administração do Estado, a qual vai pautar todas as propostas aqui indicadas, é a de "promover o desenvolvimento econômico e social em bases sustentáveis", vale dizer gerando e distribuindo benefícios sem comprometer a perenidade das fontes de riqueza.

Reconhecendo que as políticas públicas haverão de considerar, na sua implantação, a geração de emprego e renda, a inclusão social e a sustentabilidade das atividades produtivas, o Governo mineiro acrescenta a exigência dos desafios gestados do surgimento de uma nova sociedade, derivada dos avanços técnicos e científicos, ou seja, a sociedade do conhecimento. De fato, a sociedade contemporânea está alicerçada em três pilares tecnológicos: o energético, o microeletrônico e o biotecnológico, considerados "portadores de futuro", nos quais se deve investir para haver diversificação das fontes de riqueza social. Os avanços sucessivos e incontornáveis na dinâmica dessas três dimensões delineiam as possibilidades (que os diferentes grupos sociais têm), de serem considerados incluídos ou co-partícipes de determinada onda civilizatória. As conseqüências imediatas da inserção diferencial no ciclo das revoluções tecnológicas e científicas (definidoras daqueles pilares) estão no estabelecimento de vanguardas e retaguardas produtivas que coexistem e se articulam em complexos padrões de relacionamento, criando entre si relações de autonomia ou heteronomia, com implicações no grau de acesso ao bem-estar social e à prosperidade coletiva.

O extraordinário grau de desigualdade social observado entre nós, brasileiros, permitindo que ilhas de riqueza sobrevivam envoltas por um verdadeiro mar de pobreza, apresenta ao poder público o desafio de romper essa estrutura autopropetuada. A resposta clássica do assistencialismo compensatório já demonstrou sua ineficácia em situações e países com o perfil do nosso País. Cabe imaginar alternativas que não se reduzam a minorar os efeitos perversos do atual estilo de desenvolvimento, construindo saídas que aproximem nossas vanguardas produtivas das imensas retaguardas que hoje sobrevivem num padrão próximo ao da África sub-sahariana. A expressão quantitativa desse fenômeno se encontra nos índices de desenvolvimento humano - IDH - encontrados em diferentes regiões, levando Minas Gerais a ocupar o 11º lugar no ranking brasileiro, posição incompatível com o peso político, econômico e social do Estado no conjunto da federação. Entre os 853 municípios mineiros observa-se, também, um hiato entre aqueles com maior grau de IDH e os com menor grau, numa reprodução regional do padrão encontrado no País (Cf. IDH do Brasil e dos municípios mineiros).

Os compromissos mundialmente acertados para promover o desenvolvimento com justiça social respondem, também, à necessidade histórica de erradicar os diferenciais que mantêm o povo brasileiro vivenciando, há séculos, o quadro negativo baseado em questões de classe, de gênero e de etnia. Promover ações que contribuam para a erradicação da pobreza e da desigualdade beneficiará, principalmente, milhões de trabalhadores de todos os tipos, além de mulheres e de afro-descendentes situados nos mais baixos patamares da escala social. O fortalecimento efetivo desses herdeiros da secular injustiça que marca a história brasileira será alcançado não com medidas assistencialistas ou compensatórias, mas com instrumentos integradores e solidários.

A criação de um nicho solidário auto-sustentável, no caso mineiro, aponta para o setor da energia como um caminho a ser explorado, por paradoxal que possa parecer tal empreitada, pela associação costumeira do fator energético com a idéia de grandes empreendimentos. Energia remete, quase sempre, a imagens de mega-estruturas de hidroeletricidade, de petróleo, de carvão mineral, de combustível nuclear etc.; um reino de gigantes onde não se imagina haver lugar para a participação dos pequenos. Mas os avanços organizacionais observados em todo o mundo sinalizam para o enorme potencial de estruturas em rede, acarretando um modelo institucional em tudo superior ao clássico arranjo taylorista. Combinando cooperação com inovação, agrupamentos de pequenas empresas - flexíveis e competentes - conseguem alcançar, na atualidade, resultados empresariais de alto significado social, deixando para os arquivos da história a suposição de que um único destino estaria reservado às organizações produtivas. De fato, hoje há expansão, não necessariamente "para cima" mas, sim, "para os lados", projetando um crescimento horizontal com muito maior força que a mera dilatação de pesadas estruturas verticalizadas. Mais significativa, ainda, é a possibilidade de articular setores tecnologicamente atrasados com outros operando na ponta do conhecimento, permitindo uma interação dinâmica que resulte numa solidária integração de coetâneos, porém não contemporâneos.

O Plano de Governo para o período 2003/2006 já apontava a necessidade de atuação mais efetiva de Minas Gerais no campo da energia renovável, postulando, entre outras coisas, a constituição de uma Comissão para "definir políticas e sua implementação, visando aumentar a produção e o uso da biomassa e da energia solar, com a conseqüente oportunidade de criação de novos empregos nas localidades e nas regiões". Em observância a essas diretrizes programáticas, pretende-se criar uma rede de produção de éster graxo, ou biodiesel, alavancando a economia mineira de forma sustentável, pela mobilização dos recursos da ciência e da tecnologia já dominados, para o favorecimento das regiões mais pobres e dos grupos mais excluídos. Isso se dará quer através de ações que favoreçam a implantação de agro-indústrias energéticas, quer através de medidas que possibilitem a reciclagem de resíduos industriais ou domésticos para produção de combustível.

O Biodiesel e seus subprodutos

Na produção do biodiesel não são gerados resíduos sólidos, e os líquidos resultantes são biodegradáveis, não causando lesões ambientais. São subprodutos para o biodiesel obtido de óleos virgens: o farelo, ou torta, de valor excepcional para ração animal e como adubo (a torta de mamona, por exemplo, combate os nematóides do solo), e a glicerina vegetal, da qual derivam insumos para produção de acrilatos, fármacos, cosméticos, polímeros, tintas, explosivos, aditivos, alimentos e outros intermediários como álcool butílico, ácidos etc. Agregue-se a esses subprodutos os Certificados de Redução de Emissão de Dióxido de Carbono, com vistas ao Fundo Protótipo de Carbono - PCF -, pela redução das emissões de gases poluentes, além dos créditos de "seqüestro de carbono", através do Fundo Bio de Carbono - CBF, administrados pelo Banco Mundial.

O biodiesel reciclado compreende outra linha de atuação do Programa Mineiro Solidário de Incentivo à Produção e Consumo de Biodiesel - SOLDIESEL -, complementar e não conflitante com aquela fundada no agronegócio. Pretende aproximar os setores populares, principalmente os localizados nos grandes centros urbanos de Minas Gerais (e que já estejam envolvidos com projetos de reciclagem ou de reaproveitamento de

resíduos), da tecnologia de produção do éster graxo a partir de óleos de fritura descartados. Se na produção de biodiesel a partir do óleo virgem (mamona, pinhão manso, girassol etc.) o conceito fundante é o do agronegócio (onde os princípios organizadores são mobilização e cooperação), no caso da produção do éster a partir de óleos de fritura usados a lógica prevalente é da reciclagem, e os princípios estruturadores passam a ser os de mobilização e de solidariedade.

Os impactos sociais na produção do biodiesel

O desenvolvimento social de Minas Gerais pautado no incremento de nossa poupança interna, ao dinamizar nossa economia, permite que os padrões de prosperidade sejam alargados, com reflexos positivos no IDH estadual. A estratégia adotada, de promover o desenvolvimento local por meio da substituição de importação de um insumo essencial para as atividades econômicas - o diesel -, fortalecerá a vida produtiva ao estimular a criação de inúmeras atividades industriais, como moendas, alambiques, caldeiras, torres de destilação etc., além da ampliação do consumo popular, gerando bem-estar coletivo em todo o Estado. Não se pode esquecer, ainda, que esse programa possibilitará a absorção de trabalhadores menos qualificados no campo e na cidade, reduzindo a pressão sobre o mercado de trabalho do contingente excessivo de trabalhadores de baixa qualificação e viabilizando uma maior expansão dos salários desses trabalhadores no mercado. Tal política gerará mecanismos virtuosos de distribuição de renda, propiciando verdadeiro desenvolvimento em Minas Gerais, sem perda da competitividade e da produtividade da economia, além de se constituir numa nova matriz de articulação dos setores mais dinâmicos com aqueles excluídos historicamente dos benefícios do crescimento econômico.

Deve ser considerada ainda a situação de áreas receptoras de grandes investimentos na construção pesada (empreendimentos mineradores, hidrelétricas etc.), que atraem significativo número de pessoas em busca de alguma oportunidade para neles trabalharem, e que se vêem diante do desafio de posterior integração, após findadas as obras. O Programa de Biodiesel mineiro poderá ser a saída estratégica para o realocamento desses trabalhadores, sazonais ou não, mostrando um caminho para o *day after*, ou seja, propondo uma rota para integrar produtivamente a força de trabalho e outras energias sociais que ficarem disponíveis após o término de investimentos em grandes empreendimentos ligados à construção pesada.

Os impactos regionais nos vales do Mucuri e do Jequitinhonha e no Norte de Minas

Há poucas estratégias possíveis de gerar processos de crescimento econômico sustentável e virtuoso em regiões áridas ou semi-áridas, como é o caso das regiões dos vales do Mucuri e Jequitinhonha e o Norte de Minas. A menos que se descubra a maneira de explorar algum valioso recurso lá existente, as condições de sobrevivência humana em tais regiões se tornam ingratas e cruéis. A simples escassez ou intermitência severa de chuvas faz inútil até mesmo terrenos férteis que, a longo prazo, caminham para a desertificação. A consequência é a demanda por ações minoradoras do sofrimento e da miséria. Pela presença de resultados, conjugada com a complexidade do problema, a imposição e a regra têm sido o estabelecimento de intervenções assistencialistas, que contornam provisória e eventualmente os dramas imediatos, sem se constituírem em verdadeira solução para os interessados.

Nesta proposta, o biodiesel é instrumentalizado para ser resposta adequada, eficaz, eficiente e efetiva para o desenvolvimento de regiões com as dos vales do Mucuri e Jequitinhonha e o Norte de Minas. Nelas, o biodiesel é contemplado como instrumento para se tornar base econômica das microrregiões e dos municípios onde o programa vier a ser implementado. O elemento propiciador e inspirador, no caso, é a possibilidade de sucesso da cultura de oleaginosas, como a mamona e o pinhão manso, como insumos favoráveis para a produção de combustível vegetal e outros subprodutos, além da viabilidade de tais culturas nessas áreas historicamente desfavorecidas. A própria estrutura fundiária da região semi-árida mineira, onde 90% das propriedades possuem menos de 100 hectares, já sinaliza para o potencial dessas culturas, em tudo vocacionadas para a pequena propriedade e a agricultura familiar.

Regiões destinadas a assentamentos rurais e a projetos de reforma agrária podem ser dinamizadas com a construção de pequenas usinas de produção de biodiesel, levando os assentados atuais e futuros a terem uma fonte segura de renda, sem prejuízo de outras atividades agrícolas destinadas à produção de alimentos.

Os impactos ambientais

Por ser produzido a partir de fontes renováveis e ser biodegradável, o biodiesel é essencialmente um combustível de caráter ecológico comprovado em testes técnico-ambientais em vários países, como Alemanha, Áustria, Austrália, Estados Unidos, Argentina, Nicarágua, Índia, Mali e outros, e por grupos de pesquisa instalados no Brasil em diferentes Estados (Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Rio Grande do Sul etc.). Lugar de destaque neste conhecimento já acumulado fica reservado ao CETEC, vinculado à Secretaria de Ciência e Tecnologia, que não só já mapeou, no início dos anos 80 do século passado, as possibilidades de aproveitamento de inúmeras oleaginosas em Minas Gerais para produção de biodiesel, como estudou detalhadamente sua cinética, num memorável trabalho reconhecido em toda a comunidade científica pelo seu pioneirismo.

A natureza do biodiesel (ecológico, sustentável e democratizador do bem-estar), faz dele uma commodity pública (onde os benefícios coletivos são preponderantes), em contraposição às commodities privadas (típicas de bens de consumo individualizados). Nas grandes cidades e nas regiões metropolitanas existentes em Minas Gerais, onde o consumo do petrodiesel é parte importante do custo de moradia e do trabalho, o uso do biodiesel poderá ser estimulado nos grandes transportadores de passageiros e de cargas, acarretando melhorias em termos de qualidade de vida coletiva (com a redução da poluição ambiental e seus desdobramentos na saúde da população), além da socialização dos benefícios econômicos, atingindo não só os trabalhadores como o setor empresarial em geral. Transportes coletivos mais baratos e mais limpos geram resultados positivos para o poder público, para os empregadores e para os trabalhadores em seu conjunto. O programa de biodiesel, portanto, configuraria uma verdadeira política de transmissão de produtividade e produtividade aos rendimentos das famílias trabalhadoras ao contribuir para a redução dos preços dos bens de consumo popular.

A organização das estruturas produtivas

O novo quadro desejado para Minas Gerais é aquele onde pequenos produtores, organizados em sistema coletivo de produção (quer como associação, quer como cooperativa, quer como "empresa de participação comunitária"), participem, direta ou indiretamente, de todas as fases do processo produtivo que se pretende implementar. Assim, conjuntos de famílias ou de produtores independentes podem, por exemplo, trabalhar fornecendo não só os insumos para uma planta industrial de biodiesel mas, também, serem co-proprietários do negócio, auferindo parte dos benefícios resultantes do empreendimento como um todo. A democratização da propriedade e da prosperidade acarretará um ambiente social mais justo, diminuindo simultaneamente a pobreza e a desigualdade. Preferencialmente, essas pequenas unidades produtoras de biodiesel, operando articuladamente com diferentes setores empresariais e governamentais, darão substância a um tipo de parceria pública e privada, de natureza descentralizada, com foco no desenvolvimento social e, não somente, nos aspectos meramente econômicos de se buscar o máximo de acumulação em favor de poucos. Os resultados do agronegócio brasileiro, aliás, mostram o quanto é possível haver grandes ganhos financeiros sem sua correlata democratização. O quadro que perseguimos é coerente com recomendações recentes do Banco Mundial, indicando que o crescimento econômico não acaba, necessariamente, com a pobreza e a desigualdade.

A cadeia lógica dos empreendimentos que se pretende fomentar pode ser assim representada:

PROGRAMA MINEIRO		Produtores de (mamona, pinhão manso, algodão, girassol, etc.)
DE BIODIESEL		
Agronegócio + (Reciclagem)		
		ÓLEO VIRGEM
		TORTA
		(Adubo, aves, bovinos, suínos)
Bares, Hotéis, Restaurantes e Famílias	ÓLEO DE FRITURA USADO	ÉSTER GRAXO (Biodiesel)
		(motores, máquinas, ônibus, barcos, caminhões)
GLICERINA		CRÉDITOS DE CARBONO
(Cosméticos, fármacos, polímeros, aditivos, etc.)		

Essas vinculações configuram um poderoso elemento estruturador do programa pretendido, na medida em que deverá contemplar ações que garantam a viabilidade e a sustentabilidade econômica das atividades produtivas que promoverá. Assim, não cuidará apenas da promoção da produção agrícola dos insumos (óleo e álcool, principalmente) e seu processamento primário. Englobará, também, a garantia de colocação do produto, os processos de logística e comercialização bem como as atividades de pesquisa e assistência técnica nos aspectos tecnológicos, produtivos e mercadológicos. Mais do que uma intervenção dinamizadora, o que se espera como resultado deste programa é uma intervenção estruturadora de ordem econômica e social, gerando efeitos inovadores e estratégicos para toda a sociedade mineira.

Outro componente na produção do éster graxo - o álcool anidro - que entra na composição do biodiesel na proporção de aproximadamente 12%, sinaliza também para o fortalecimento e ampliação da indústria alcooleira. No caso brasileiro, as nossas condições indicam a necessária opção pelo etanol, em detrimento do metanol, pela comprovada capacidade do País de produzir álcool a partir de cana-de-açúcar em grande escala, de maneira descentralizada, característica, aliás, de programas de produção de energia a partir da biomassa. A associação de pequenas unidades produtoras de biodiesel com suas correspondentes unidades de produção de etanol possibilitaria democratizar o agronegócio em escala nunca alcançada no Brasil.

O desenvolvimento social em Minas Gerais será tão mais expressivo se o enorme potencial produtivo do biodiesel for associado ao pequeno produtor, organizado em estruturas solidárias, de maneira a generalizar mais os benefícios da parceria com o poder público. Apesar de não haver obstáculos tecnológicos (nem gerenciais), para a formação de grandes ou médios centros de produção de biodiesel, pretende-se que em Minas Gerais a prioridade seja, inicialmente, a de trabalhar com micro unidades (com potencial produtivo de até um milhão de litros anuais) e pequenas unidades (com potencial de produção entre um e cinco milhões de litros anuais). Essa opção estaria em consonância não só com a múltipla e complexa realidade mineira como, também, com o propósito maior do Governo mineiro: fazer Minas crescer, com justiça social e investindo no homem.

Unidades de menor porte têm condições de atender a demandas localizadas (em empreendimentos, instituições ou serviços), exigindo uma logística de distribuição simplificada, desonerando assim os custos de produção. Não são poucos os pequenos municípios mineiros (entre os 853 existentes), que dispõem grandes somas (para os padrões locais) na aquisição de óleo diesel para alimentar seus ônibus, caminhões, tratores e outras máquinas pesadas. Prefeituras de municípios empobrecidos e com obrigações intransferíveis (como o transporte de alunos de zona rural para escolas nucleadas) chegam a consumir mais de 20 mil litros por mês de óleo diesel em suas diferentes atividades. Consórcios entre grupos de três a quatro Prefeituras possibilitariam a elas a construção de unidades de produção de biodiesel para atendimento de suas demandas, envolvendo pequenos produtores distribuídos por suas comunidades. Com efeito, uma Prefeitura dessas continuaria a comprar seus 20 mil litros de óleo mensalmente, como sempre fez e fazia; a diferença é que o dinheiro permanecerá agora dentro do município, ativando a vida econômica local, diferentemente de quando os recursos estavam sendo enviados para fora da cidade.

Na mesma linha de raciocínio, pode-se imaginar a organização de unidades para o atendimento de demandas da indústria de construção pesada (em grandes obras, tipo barragens), de mineradoras, de transportadoras (de carga ou passageiros) e atividades do agronegócio (em parceria, por exemplo, com assentamentos de reforma agrária). Esse consumo institucional permitiria que o biodiesel utilizado fosse o B-100, ou seja, 100% puro. Essa alternativa dispensaria o processo de mistura com o petrodiesel (para se ter o B2, B5, B10 ou B20 ou outro mix qualquer), eliminando os ônus correspondentes. Poderia ser entendido quase como uma produção para auto-consumo, dispensando a intervenção das grandes estruturas usuais de intermediação e distribuição. Evidentemente, alguns setores empresariais poderão manter o propósito de produzir o biodiesel para posterior mistura em *blendeds* regularmente aceitos no mercado interno, ou para exportação, como mais uma unidade de seu conjunto de negócios. Entretanto, as exigências de responsabilidade social feitas às empresas colocam-nas como parceiras vocacionadas do desenvolvimento solidário e sustentável, abrindo espaço para a construção de estruturas de colaboração, onde as boas empresas exercem mais o papel de liderança que o de controle sobre o desenvolvimento local.

Veja-se o caso das atividades mineradoras que, em geral, recebem grandes questionamentos das comunidades nas áreas onde ocorrem. As empresas de mineração, principalmente as que operam a céu aberto, costumam ser responsabilizadas pela degradação ambiental, pela poluição das terras, das águas e do ar, sem falar no esgotamento de riquezas naturais não renováveis, e mais um amplo elenco de queixas e

demandas. Entre essas, ressalte-se a questão da geração de trabalho e outras formas de emprego, que se acirram a cada agravamento da crise social do País. O apoio e a parceria na construção de unidades de biodiesel atenderia às necessidades de combustível dessas empresas e dinamizaria a economia local onde estivessem estabelecidas (ou em sua área de influência), gerando benefícios para todos, tangíveis para uns e intangíveis para outros (do tipo melhoria de imagem pública e obtenção de certificados ISO 14.001). Minério de ferro, por exemplo, poderia ser considerado como "minério verde", quando destinado a exportação, agregando valor pelo uso de insumo ecologicamente correto. Áreas degradadas poderiam ser reflorestadas com fontes de oleaginosas (do tipo pinhão manso, que é cultura permanente), num esforço conjunto envolvendo empresas, o poder público local e o estadual, entidades internacionais, sindicatos e outras associações populares e comunitárias.

- Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo Deputado Gustavo Valadares. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.408/2004 nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 3.592/2004, do Deputado Leonardo Moreira, solicitando seja formulado voto de congratulações com o Ministério Público, na pessoa do Sr. Nedens Ulisses Freire Vieira, Procurador-Geral de Justiça do Estado, pela comemoração do Dia do Ministério Público, em 26 de novembro. (- À Comissão de Administração Pública.)

Nº 3.593/2004, do Deputado Doutor Ronaldo, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Chapada Gaúcha pelo transcurso do aniversário de emancipação político-administrativa desse município. (- Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo Deputado João Bittar. Anexe-se ao Requerimento nº 3.477/2004, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 3.594/2004, do Deputado Doutor Ronaldo, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Capim Branco pelo transcurso do aniversário de emancipação político-administrativa desse município. (- À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 3.595/2004, do Deputado Doutor Ronaldo, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Fortuna de Minas pelo transcurso do aniversário de emancipação político-administrativa desse município. (- Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo Deputado João Bittar. Anexe-se ao Requerimento nº 3.506/2004, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 3.596/2004, do Deputado Doutor Ronaldo, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Araçuaí pelo transcurso do aniversário de emancipação político-administrativa desse município.

Nº 3.597/2004, do Deputado Doutor Ronaldo, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Cachoeira da Prata pelo transcurso do aniversário de emancipação político-administrativa desse município.

Nº 3.598/2004, do Deputado Doutor Ronaldo, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Baldim pelo transcurso do aniversário de emancipação político-administrativa desse município.

Nº 3.599/2004, do Deputado Doutor Ronaldo, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Sete Lagoas pelo transcurso do aniversário de emancipação político-administrativa desse município.

Nº 3.600/2004, do Deputado Doutor Ronaldo, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Jequitibá pelo transcurso do aniversário de emancipação político-administrativa desse município.

Nº 3.601/2004, do Deputado Doutor Ronaldo, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Maravilhas pelo transcurso do aniversário de emancipação político-administrativa desse município.

Nº 3.602/2004, do Deputado Doutor Ronaldo, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Inhaúma pelo transcurso do aniversário de emancipação político-administrativa desse município.

Nº 3.603/2004, do Deputado Doutor Ronaldo, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Funilândia pelo transcurso do aniversário de emancipação político-administrativa desse município.

Nº 3.604/2004, do Deputado Doutor Ronaldo, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Felixlândia pelo transcurso do aniversário de emancipação político-administrativa desse município.

Nº 3.605/2004, do Deputado Doutor Ronaldo, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Cordisburgo pelo transcurso do aniversário de emancipação político-administrativa desse município. (- Distribuídos à Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 3.606/2004, do Deputado Doutor Viana, solicitando seja consignada nos anais desta Casa manifestação de aplauso à Federação das Santas Casas e Hospitais Filantrópicos de Minas Gerais - FEDERASSANTAS - pela comemoração do 18º aniversário de sua fundação. (- Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo Deputado Dalmo Ribeiro Silva. Anexe-se ao Requerimento nº 3.526/2004 nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 3.607/2004, do Deputado Doutor Viana, solicitando seja consignada nos anais desta Casa manifestação de aplauso ao Rotary Club de Curvelo pela comemoração do 20º aniversário de sua fundação. (- À Comissão do Trabalho.)

Nº 3.608/2004, do Deputado Doutor Viana, solicitando seja consignada nos anais desta Casa manifestação de aplauso à Companhia de Fiação e Tecidos Cedro Cachoeira pelo anúncio do investimento de mais de R\$40.000.000,00 no Estado. (- À Comissão de Turismo.)

Nº 3.609/2004, do Deputado Jayro Lessa, solicitando seja formulado voto de congratulações com o jornal "Hoje em Dia" pelo prêmio Jornal Destaque, veículo de comunicação que mais divulga a comunidade brasileira nos Estados Unidos, conferido no Brazilianonline Award 2004, em Nova Iorque. (- À Comissão de Transporte.)

Nº 3.610/2004, do Deputado Leonardo Moreira, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. Fernando Pimentel por sua eleição como Prefeito Municipal de Belo Horizonte. (- À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 3.611/2004, do Deputado Leonardo Moreira, em que solicita seja enviado ofício ao Sr. Marcus Vinícius Caetano Pestana da Silva

parabenizando-o pelo trabalho desenvolvido, em 2004, na Secretaria de Estado de Saúde.

Nº 3.612/2004, do Deputado Leonardo Moreira, em que solicita seja enviado ofício à Srª Elbe Brandão parabenizando-a pelo trabalho desenvolvido, em 2004, na Secretaria de Estado Extraordinária para o Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

Nº 3.613/2004, do Deputado Leonardo Moreira, em que solicita seja enviado ofício ao Sr. Neider Moreira parabenizando-o pelo trabalho desenvolvido no seu primeiro ano à frente da Secretaria de Estado Extraordinária para Assuntos de Reforma Agrária.

Nº 3.614/2004, do Deputado Leonardo Moreira, em que solicita seja enviado ofício ao Sr. Silas Brasileiro parabenizando-o pelo trabalho desenvolvido no seu primeiro ano à frente da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Nº 3.615/2004, do Deputado Leonardo Moreira, em que solicita seja enviado ofício ao Sr. José Carlos Carvalho parabenizando-o pelo trabalho desenvolvido, em 2004, à frente da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Nº 3.616/2004, do Deputado Leonardo Moreira, em que solicita seja enviado ofício ao Sr. Antônio Augusto Junho Anastasia parabenizando-o pelo trabalho desenvolvido, em 2004, à frente da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Nº 3.617/2004, do Deputado Leonardo Moreira, em que solicita seja enviado ofício ao Sr. Danilo de Castro parabenizando-o pelo trabalho desenvolvido, em 2004, à frente da Secretaria de Governo do Estado.

Nº 3.618/2004, do Deputado Leonardo Moreira, em que solicita seja enviado ofício ao Sr. Marcos Montes parabenizando-o pelo trabalho desenvolvido em seu primeiro ano à frente da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes.

Nº 3.619/2004, do Deputado Leonardo Moreira, em que solicita seja enviado ofício ao Sr. Wilson Nélio Brumer parabenizando-o pelo trabalho desenvolvido, em 2004, à frente da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

Nº 3.620/2004, do Deputado Leonardo Moreira, em que solicita seja enviado ofício ao Sr. Agostinho Patrús parabenizando-o pelo trabalho desenvolvido, em 2004, à frente da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas.

Nº 3.621/2004, do Deputado Leonardo Moreira, em que solicita seja enviado ofício ao Sr. Olavo Bilac Pinto Neto parabenizando-o pelo trabalho desenvolvido, em 2004, à frente da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia.

Nº 3.622/2004, do Deputado Leonardo Moreira, em que solicita seja enviado ofício ao Sr. Luiz Roberto Nascimento Silva parabenizando-o pelo trabalho desenvolvido, em 2004, à frente da Secretaria de Estado de Cultura.

Nº 3.623/2004, do Deputado Leonardo Moreira, em que solicita seja enviado ofício ao Sr. Lúcio Urbano da Silva Martins parabenizando-o pelo trabalho desenvolvido, em 2004, à frente da Secretaria de Estado de Defesa Social.

Nº 3.624/2004, do Deputado Leonardo Moreira, em que solicita seja enviado ofício ao Sr. Teodoro Alves Lamounier parabenizando-o pelo trabalho desenvolvido no seu primeiro ano à frente da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana.

Nº 3.625/2004, do Deputado Leonardo Moreira, em que solicita seja enviado ofício ao Sr. Fuad Jorge Noman Filho parabenizando-o pelo trabalho desenvolvido, em 2004, à frente da Secretaria de Estado de Fazenda.

Nº 3.626/2004, do Deputado Leonardo Moreira, em que solicita seja enviado ofício à Srª Vanessa Guimarães Pinto parabenizando-a pelo trabalho desenvolvido, em 2004, à frente da Secretaria de Estado de Educação.

Nº 3.627/2004, do Deputado Paulo Piau, solicitando seja formulada manifestação de pesar pelo falecimento do ex-Deputado José Renato Novaes. (- Distribuídos à Comissão de Administração Pública.)

Nº 3.628/2004, da Comissão de Segurança Pública, pleiteando seja solicitada ao Governador do Estado cópia do resultado das auditorias realizadas na Fundação TV Minas Cultural e Educativa e na Rádio Inconfidência. (- À Mesa da Assembléia.)

Nº 3.629/2004, da Comissão de Segurança Pública, solicitando seja formulado apelo ao Presidente do Tribunal de Contas da União com vistas à realização de auditoria nas contas da Prefeitura Municipal de Conceição da Aparecida, no período de 1997 a 2004. (- À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 3.630/2004, da Comissão de Direitos Humanos, pleiteando sejam solicitadas ao Secretário de Defesa Social informações sobre a contratação de funcionários pela Superintendência de Atendimento às Medidas Sócio-Educativas. (- À Mesa da Assembléia.)

Do Deputado Rogério Correia, solicitando seja o Projeto de Lei nº 1.337/2003 enviado à Comissão seguinte, uma vez que a Comissão de Administração Pública perdeu o prazo para emitir parecer.

Do Deputado Rogério Correia, solicitando seja o Projeto de Lei nº 1.345/2003 enviado à Comissão seguinte, uma vez que a Comissão de Administração Pública perdeu o prazo para emitir parecer.

Proposição não Recebida

- A Mesa, nos termos do inciso IV do art. 173 c/c o inciso I do art. 284 do Regimento Interno, deixa de receber a seguinte proposição:

REQUERIMENTO

Do Deputado Doutor Ronaldo, solicitando seja inserido nos anais da Casa voto de congratulações com o Município de Gouvea, pelo aniversário de sua emancipação. (- Proposição não recebida, nos termos do art. 173, IV, c/c o art. 284, I, do Regimento Interno.)

Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações da Deputada Maria Olívia e dos Deputados Paulo Cesar e Dalmo Ribeiro Silva (2).

Comunicação não Recebida

- A Mesa deixa de receber a seguinte comunicação:

COMUNICAÇÃO

Do Deputado Antônio Andrade, dando ciência à Casa do falecimento do Sr. José Renato Novaes, ocorrido em 20/11/2004, em João Pinheiro. (- Idêntica comunicação foi apresentada anteriormente pela Deputada Maria Olívia.)

Interrupção dos Trabalhos Ordinários

O Sr. Presidente - A Presidência, nos termos do § 1º do art. 22 do Regimento Interno, interrompe os trabalhos ordinários para destinar a 1ª Parte desta reunião à realização do Ciclo de Debates "Em Defesa do Rio São Francisco".

- A ata deste evento será publicada na edição do dia 30/11/2004.

Reabertura dos Trabalhos Ordinários

O Sr. Presidente (Deputado Laudelino Augusto) - Estão reabertos os nossos trabalhos ordinários.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião extraordinária de logo mais, às 20 horas, e de amanhã, dia 24, às 9 horas, para a reunião especial também de amanhã, às 20 horas, nos termos dos editais de convocação, bem como para a reunião ordinária na mesma data, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada será publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 53ª REUNIÃO ESPECIAL DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 19/11/2004

Presidência do Deputado Adelmo Carneiro Leão

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Composição da Mesa - Registro de presenças - Destinação da reunião - Execução do Hino Nacional - Palavras da Deputada Maria Tereza Lara - Palavras do Sr. João Carlos Pio de Souza - Palavras do Sr. José Correia Domingos - Contação de história - Entrega de placas - Homenagem - Palavras do Sr. Presidente - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Adelmo Carneiro Leão - José Henrique - Maria Tereza Lara.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Adelmo Carneiro Leão) - Às 20h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- O Deputado José Henrique, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Composição da Mesa

O locutor - Convidamos a tomarem assento à mesa os Exmos. Srs. Prof. Aluísio Pimenta, representando o Governador do Estado de Minas Gerais, Aécio Neves; João Carlos Pio de Souza, Coordenador Nacional de Promoção da Igualdade Racial; José Correia Domingos, membro do Movimento Cor Brasil; e a Exma. Sra. Deputada Maria Tereza Lara, autora do requerimento que deu origem a esta comemoração.

Registro de Presenças

O locutor - Registramos a presença em Plenário dos Exmos Srs. e Sras. Graça Sabóia, Secretária Estadual de Combate ao Racismo; Clóvis Eduardo, Subsecretário Antidrogas da SEDESE; Valéria Regina Neves Coelho, Secretária Municipal de Combate ao Racismo; Vinícius Varela, Vice-Prefeito de Ipatinga; Felipe Willer de Araújo Júnior, Superintendente de Direitos Humanos; Beatriz Cerqueira, Coordenadora-Geral do Sind-UTE de Betim; Vilmar Pereira de Sousa, Presidente do Centro de Consolidação da Comunidade Negra; e Ângela Mairink, representante do Senador Aelton Freitas e do Deputado Anderson Adatao. Considerem-se todos esses como extensão da Mesa.

Destinação da Reunião

O locutor - Destina-se esta reunião à comemoração do Dia Nacional da Consciência Negra.

Execução do Hino Nacional

O locutor - Convidamos os presentes a ouvirem o Hino Nacional, que será interpretado pela cantora Regina Basílio, integrante do Elite Clube de Uberaba e neta de Vovó Regina, uma das homenageadas desta noite.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

Palavras da Deputada Maria Tereza Lara

Sr. Presidente, Srs. Deputados, companheiros presentes, todos os que representam os movimentos de defesa dos direitos dos negros, Deputado Adelmo Carneiro Leão, representando o Presidente desta Casa e co-autor do requerimento; Prof. Aluísio Pimenta, aqui representando o Governador do Estado de Minas Gerais, professor que tem dado sua vida em defesa do nosso povo; José Correia Domingos, nosso homenageado, membro do Movimento Cor Brasil; João Carlos Pio de Sousa, Coordenador Nacional de Promoção de Igualdade Racial; nossos homenageados presentes, a verdadeira democracia alicerça-se na construção da fraternidade, respeitando a igualdade dos direitos e oportunidades para todos e para todas.

Hoje comemoramos nesta Assembléia o Dia Nacional da Consciência Negra. O dia oficial da Consciência Negra é amanhã, mas estamos fazendo isso hoje. É uma data importante para os afrodescendentes que vivem no Brasil, uma vez que são objeto de discussão em todo o País, que lhes deve uma reparação histórica. Quando aqui chegaram, trazidos pelos portugueses, vindos de terras longínquas, foram recebidos na condição de escravos. Aqui trabalharam e construíram este País, contribuindo com todos os aspectos positivos que nos orgulham. A contribuição dos afrodescendentes para a construção do nosso País é inegável, mas é necessário que haja um resgate da cidadania dos negros em todos os campos: no trabalho, na escola, na política, no campo religioso. Esse povo não se vê integrado e reconhecido, e com razão. Se hoje a discussão para a cota dos universitários ocupa lugar na mídia, discussões contra e a favor, isso é fruto da organização deles próprios.

Há vitória dos movimentos negros, quando se fala na tipificação da prática do racismo como crime. É dever do Estado emitir os títulos aos ocupantes de terras remanescentes de quilombos, para que lhes sejam garantidas as propriedades.

Aos poucos, sociedade e Governo vêm atendendo às reivindicações dos movimentos negros. Ainda falta muito, mas também muito já se conquistou. As organizações negras, no Brasil contemporâneo, constituem extensão dos grupos de resistência ao escravismo. Lembramo-nos do zumbi. O racismo e o preconceito pontilharam o País desde que o primeiro africano aqui aportou. Os quilombos, as irmandades religiosas, as entidades abolicionistas e demais núcleos libertários perpetuam-se por meio do tempo.

É incontestável a grande contribuição que os negros depositaram na construção de nossa identidade cultural. Datas como essa servem para lembrarmos de que muito do que é orgulho para os brasileiros é fruto da genialidade e talento dos negros. Em todos os campos, em todos os setores há pessoas famosas. No esporte, citamos Pelé e Garrincha, que superaram o preconceito e a pobreza e levaram aos gramados do mundo inteiro o encanto e o vigor do negro brasileiro. Temos nomes como Pixinguinha, Cartola e Milton Nascimento e Queiroga, e de tantos outros artistas do nosso tempo. Na política, citamos a companheira Benedita da Silva, que ocupou tantos cargos. Foi Governadora do Rio de Janeiro e Ministra do Governo Lula. Ela e tantas outras deram grande contribuição nessa área, embora ainda representem a minoria.

Os negros e as negras se destacam na dança, na arte dramática, na literatura, no meio sindical, no meio religioso, demonstrando que não existe limite para a criatividade do negro e do branco; o que falta a alguns é a oportunidade. Sabemos que muitas vezes os negros foram e ainda são discriminados. Acreditamos que datas como esta são demasiado importantes. Neste momento, lembramos a necessidade de projetos que não fiquem apenas no papel, mas que sejam postos em prática. Elaboramos o Projeto de Lei nº 961/2003, que dispunha sobre a criação por lei do Conselho de Participação e Integração da Comunidade Negra. Aliás, esse conselho já existe desde 1988 e foi criado por decreto. Nesta Casa, esse projeto foi discutido com a Coordenação Nacional de Entidades Negras - CONEN -, Nizinga, Coletivo de Mulheres, Centro de Referência da Cultura Negra, companheiros da Secretaria Estadual de Combate ao Racismo do PT, Comissão Estadual contra a Discriminação Racial da CUT e com alguns membros do atual conselho. Posto em votação nesta Casa, esse projeto foi aprovado por unanimidade. Todavia, infelizmente o Governador do Estado não o sancionou, pois houve discordância com o atual Conselho Estadual de Participação e Integração da Comunidade Negra. Uma das divergências se deu em relação à formação do conselho. Havíamos proposto um conselho paritário, mas o atual não possui essa característica, apenas é um representante das entidades. A outra diz respeito ao tempo de mandato. Propusemos o mandato de dois anos, com uma recondução. Todavia, o mandato do atual conselho é de quatro anos, com uma recondução.

Esperamos, em breve, encontrar uma solução, resolver essa questão. Sempre defendemos os direitos da maioria. Várias entidades pretendem propor essas modificações. A luta não termina aqui. Esperamos obter outros avanços em breve, sobretudo no que se refere às universidades, para que negros e negras tenham os mesmos direitos.

No Brasil, o movimento negro organizado baseia-se em dois princípios: o religioso e o político. O pilar religioso retrata a grande sensibilidade do povo organizado em várias entidades, irmandades, congados, marujados. O político manifesta-se por meio dos movimentos que trabalham a consciência e a beleza do negro e da negra, valorizando e reafirmando sua cultura. Sabemos ainda que nada nos é dado de graça. Nenhum direito nos é garantido se não lutarmos por ele. Muitas vezes, essa luta termina em martírio, que, ao fecundar a terra, faz germinar sementes, que garantem uma vitória futura. Neste momento, gostaríamos de registrar de modo especial os nossos homenageados, escolhidos não apenas por nós, mas por pessoas que militam no movimento de defesa dos direitos dos negros e das negras e que nos honram muito com a sua presença. Essas pessoas têm dado a vida, cada minuto do seu dia, para que possamos conquistar o direito de igualdade e ter uma sociedade mais justa e fraterna. São os nossos homenageados: Lucimar Brasil da Silva e Maria Lúcia de Oliveira Brasil, fundadores do Movimento Negro Unificado de Minas Gerais, hoje aposentados, ainda continuam na ativa por meio dos movimentos sociais e organizados; Adelina Dalva de Oliveira, a "Dalva do Bola 7", lá de Itaguara, Conselheira Tutelar, candidata a Vereadora pelo PT; José Correia Domingos, o popular "Juca", na cidade de Betim e região, é conhecido pelo seu talento, seja no magistério, seja na luta pela igualdade racial; finalmente, D. Adélia Rosalina da Silva, com 60 anos de reinado na Guarda de Conga Feminina Nossa Senhora do Rosário. Ser rainha de uma guarda por tantos anos é garantir a continuidade de uma religiosidade baseada na luta pela garantia dos direitos. Estendemos os nossos cumprimentos aos homenageados do nosso grande companheiro Deputado Adelmo Carneiro Leão. Nesta data, queremos nos unir aos negros e às negras que lutam por melhor conscientização e união do povo negro. Reafirmamos que a democracia se faz com a fraternidade entre negros e negras, mas também na miscigenação de todas as raças, na medida em que se unem para construir um mundo mais justo, mais fraterno e, sobretudo, mais igualitário. Além de agradecer a presença de todos, que nos alegram muito o coração, queremos agradecer a todos os funcionários e funcionárias desta Casa, que têm contribuído muito, de maneira competente e atenciosa, para que possamos cumprir os nossos deveres de parlamentares. Um abraço carinhoso a todos vocês. Muito obrigada. Continuamos juntos nessa batalha.

Palavras do Sr. João Carlos Pio de Souza

Boa-noite; um Salve Maria a meus irmãos congadeiros e congadeiras; um grande axé a todos os irmãos e irmãs negras e às outras pessoas, de outras raças e etnias que estão presentes. Também quero cumprimentar o Deputado Adelmo Carneiro Leão e parabenizá-lo pela iniciativa de celebrar o 20 de novembro; o Prof. Aluísio Pimenta, até mesmo por causa do papel que, em vários momentos, desempenhou a favor da comunidade negra; o irmão quilombola e malungo José Correia Domingos; a Deputada Maria Tereza Lara, por sua solidariedade e engajamento na luta pela justiça e pela promoção da igualdade em nosso País. Antes de tudo, gostaria de dizer que sou membro do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial, ligado à Secretaria de Política de Promoção da Igualdade Racial, ligada à Presidência da República. No conselho sou titular e represento a entidade de que faço parte, os Agentes de Pastoral Negros. Este evento, esta homenagem, esta comemoração na Assembléia, é importante, porque é exatamente o marco daquilo que, há alguns anos, há algumas décadas, o movimento negro colocou na

pauta para a sociedade brasileira. Ele quis trazer esse elemento simbólico do político. O dia 20 de novembro representa a grande figura do herói Zumbi dos Palmares, assim como a memória e a história de tantas mulheres que lutaram no Quilombo dos Palmares, como Dandara e Aguatume. As mulheres desempenharam um papel importante na luta do povo negro, no Brasil. Todos falamos do dia 20 de novembro, em todos os cantos e lugares, na mídia e nas escolas. Lembro também que o povo negro ainda tem muito que avançar. A nossa luta precisa ir além do que já alcançamos. Vejo que o século XXI é para que nós, negros e negras, avancemos na nossa luta para conquistarmos espaço na sociedade brasileira, principalmente espaço no poder. Estamos na Casa Legislativa, o espaço do poder, e a nossa cara preta precisa estar mais presente aqui. Para isso, nós, da comunidade negra, precisamos, efetivamente, nos empenhar na conquista desse espaço de poder. A nossa luta precisa avançar em todas as áreas. São necessários espaços na universidade - daí as cotas - e na política, sobretudo em Minas Gerais, onde somos 50% da população e sub-representados na Assembléia. Não temos representantes neste espaço. Devemos comemorar sim o dia 20 de novembro, relembrando a história do povo negro, de Zumbi, de Luíza Mahin, de Luiz Gama e de tantos negros e negras que lutaram e ainda lutam pela liberdade, pela justiça e, sobretudo, pela cidadania do nosso povo, neste País. Sem a contribuição dos nossos antepassados negros, o Brasil não seria possível. Fomos as mãos, os cérebros e os pés africanos que, verdadeiramente, construíram esta Nação, que levantaram a pedra, que tiraram o ouro de Minas Gerais e que arrancaram do fundo da terra a riqueza. Ainda não participamos da riqueza produzida e feita por nós, ainda estamos fora desse espaço. Somos, sim, a maioria neste País, sempre fomos e precisamos transformá-la em força política para que, de fato, avancemos e façamos de cada espaço um quilombo. Devemos acentuar que a proposta negro-africana não é de exclusão, mas sim que caibam todos os grupos e as etnias, como era nos quilombos. Negros, índios e brancos empobrecidos foram para os quilombos buscar uma sociedade diferente, e esse é o grande projeto do movimento negro, da comunidade negra organizada: buscar uma sociedade mais igualitária em que todos tenham espaço e lugar. Desejamos uma sociedade em que não haja tanta desigualdade, em que a diversidade seja um elemento importante, em que todos sejam reconhecidos como são, em que a cor da pele não seja um determinante para a condição das pessoas. Há 113 anos da abolição da escravidão, nós, negros, efetivamente, ainda não fomos inseridos na sociedade brasileira; por isso é mais do que necessário que as políticas públicas levem à inserção da comunidade negra. São necessárias políticas de ações afirmativas. Como dizia Steve Bagle, nós, negros, não podemos estar por nossa própria conta. O Estado brasileiro tem a responsabilidade de inserir o povo negro na vida do País. Temos de ir além daquilo que está sendo feito e construir efetivamente.

Aproveito a presença de tantos irmãos e irmãs negros para nos fortalecermos e continuarmos nossa organização. Agora é nossa hora, é hora de reconstruir nossos quilombos e fazer do Brasil um grande quilombo para transformarmos este País. O Brasil não pode continuar crescendo e se desenvolvendo sem inserir os negros e as negras. Hoje, conversava com meus alunos em sala de aula, dizia que precisamos resgatar nossa história. Vi, no olho de cada um, o brilho por estarmos conhecendo a África, que pouco conhecemos. Precisamos fortalecer nossa solidariedade e o compromisso com a África, esse continente de onde todos nós viemos, principalmente os nossos antepassados negros e negras. A África está excluída desse contexto de globalização. Precisamos trazer nossos irmãos da África, trazer a África para esse processo de mudança da sociedade. Nós, negros e negras, temos o compromisso de buscar um espaço e transformar a cara do Brasil e do mundo neste século XXI, para que ele seja um espaço para todos e todas, sem exceção. Que não sejamos mais preteridos por causa da cor da nossa pele, do nosso cabelo e do nosso jeito de ser. Agradeço à organização da qual faço parte há 20 anos, que são os Agentes de Pastoral Negros. A organização é fundamental para o avanço de nossa luta na sociedade. Assim aconteceu com Zumbi, com diversos quilombos e assim deverá ser com todos nós, na luta contra o racismo e por uma sociedade mais justa e igualitária, uma sociedade em que nós, negros e negras, sejamos membros efetivos.

Palavras do Sr. José Correia Domingos

Exmo. Sr. Deputado Adelmo Carneiro Leão; Prof. Aluísio Pimenta, cujo trabalho em prol da comunidade negra de Minas e do País já conhecemos há muitos anos; caríssimo quilombola João Carlos, companheira Maria Tereza, presentes, boa noite.

É uma alegria não só para mim, mas para cada um dos presentes participar desta homenagem. Quantos dos nossos antepassados lutaram para ver este momento, só que não viram. Hoje nós, os herdeiros, estamos tendo a alegria de comemorar um dia nosso, o dia da morte de Zumbi, aquele que deu a sua vida pela liberdade e pela igualdade. E, quando falo alegria, quero dizer também que não só eu, mas todos vocês, sentimo-nos representados no momento em que olhamos para pessoas como a D. Adélia, a rainha conga; para o casal de fundadores do movimento negro ou para os grupos de dança presentes. É como se estivéssemos em casa.

Interessante seria se não precisássemos do 20 de novembro, de datas, de leis, de projetos. Interessante seria se vivéssemos isso na prática. Mas, num País como o nosso, que foi construído com base no racismo e na discriminação, é preciso de leis e projetos, infelizmente. Interessante seria se praticássemos no dia-a-dia tudo o que estamos fazendo hoje: a comemoração, a luta, a discussão, a crítica. Mas, paciência.

Em nome dos homenageados e representantes presentes, queria agradecer ao Deputado Adelmo Carneiro Leão e à Deputada Maria Tereza Lara a iniciativa deste evento. Isso é de fundamental importância, porque vem coroar toda uma caminhada do movimento negro. Isso vem coroar toda uma ação individual ou coletiva nossa no dia-a-dia. Aqueles que participam do movimento negro, aqueles que têm um trabalho à frente da comunidade afro-descendente sabem das dificuldades em levar esse trabalho avante. Não é fácil, é uma tarefa árdua. É como se levantássemos a cada dia e tivéssemos de nos armar para enfrentar o mundo lá fora, porque o mundo lá fora está armado. Nós, negros, afro-descendentes, precisamos estar armados também, seja de teoria, seja de prática.

Iniciativas como a de vocês nos dão força, estrutura e vigor. Queríamos agradecer muito e pedir que se empenhassem ainda mais para que isso se torne uma realidade no nosso meio, para que todo esse trabalho pela igualdade transforme-se em realidade, para que mais tarde possamos praticar o art. 5º da nossa Constituição, para que, quando falarmos em igualdade e em democracia, não sejam só palavras vazias, mas que seja uma prática experienciada.

Para finalizar, convoco a todos para uma missão: ou todos nós brasileiros abraçamos a causa negra, a causa afro-descendente, ou correremos o risco de acabarmos todos na senzala. Muito obrigado pela presença de todos. Obrigado, Deputada e Deputado.

Contação de História

O locutor - Convidamos os presentes a ouvir o contador de história Leosino Miranda Araújo, interpretando o conto "A Lenda do Café", que faz parte do seu livro "Pretinho me contou. Histórias e lendas de um príncipe africano".

O Sr. Leosino Miranda Araújo - Boa-noite a todos. Agradeço, em primeiro lugar, a duas pessoas: uma que me lembra o diretor do ginásio onde estudei, no Serro, de nome Adelmo - por coincidência, estou aqui a convite do Deputado Adelmo Carneiro Leão -, a outra, a minha mãe preta Tereza. Por coincidência, também, está aqui a Deputada Maria Tereza Lara.

Vivo de sonhos. Sou poeta.

Um dia, um amigo me perguntou se realmente eu era poeta ou louco. Respondi-lhe que era ambos, porque quem vive de poesia só pode ser um louco que acredita na vida.

- Procede-se à contação de história.

Entrega de Placas

O locutor - Senhoras e senhores, neste momento o Deputado Adelmo Carneiro Leão e a Deputada Maria Tereza Lara, autores do requerimento que deu origem a esta comemoração, farão a entrega de placas comemorativas aos seguintes homenageados: Sra. Regina Ferreira da Silva, Vovó Regina, fundadora do Clube Elite, de Uberaba; Sr. Eurípedes Humberto Higino dos Reis, Presidente da Casa da Prece, de Uberaba; Sr. João Carlos Pio de Souza, Coordenador Nacional de Formação dos Agentes de Pastoral Negros e membro do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - SEPPIR -, Brasília; Sr. Fábio Moreira, representante da Comunidade Pontinha, de Paraopeba; Sr. Lucimar Brasil da Silva, fundador do Movimento Negro Unificado de Minas Gerais; Sra. Maria Lúcia de Oliveira Brasil, fundadora do Movimento Negro Unificado de Minas Gerais; Sra. Adelina Dalva de Oliveira, Conselheira Tutelar da Criança e do Adolescente e integrante do Movimento Negro de Itaipuara; Sr. José Correia Domingos, membro do Movimento Cor Brasil, e Sra. Adélia Rosalina, Rainha Conga da Guarda de Conga Feminina.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão entregará as placas à Sra. Regina Ferreira da Silva, Vovó Regina; ao Sr. Eurípedes Humberto Higino dos Reis; ao Sr. João Carlos Pio de Souza; e ao Sr. Fábio Moreira. A Deputada Maria Tereza Lara fará a entrega das placas ao Sr. Lucimar Brasil da Silva, à Sra. Maria Lúcia de Oliveira Brasil, à Sra. Adelina Dalva de Oliveira, ao Sr. José Correia Domingos e à Sra. Adélia Rosalina. As placas trazem os seguintes dizeres: "O Dia da Consciência Negra se apresenta como um momento propício para comemorar as conquistas dos direitos dos negros e das negras em nossa sociedade. Também nos faz lembrar que suas lutas ainda têm pela frente a superação das conseqüências históricas geradas pelo preconceito e pela justiça. O Poder Legislativo Estadual presta sua homenagem a todos que dedicaram sua vida à árdua batalha por um conceito de igualdade em que as diferenças sejam vistas como fonte da riqueza e da pluralidade social do nosso País, e não como fatores de exclusão".

- Procede-se à entrega das placas.

Homenagem

O locutor - Neste momento, o Deputado Adelmo Carneiro Leão e a Deputada Maria Tereza Lara receberão uma homenagem do Clube Elite, de Uberaba, por meio dos representantes Guiomar Basílio e Olga Basílio.

- Procede-se à homenagem.

Palavras do Sr. Presidente

Exmo. Sr. representante do Governador do Estado, Aécio Neves, Prof. Aluísio Pimenta, batalhador das causas da liberdade e da justiça, homem da resistência à ditadura militar.

É um prazer tê-lo ao nosso lado, neste momento; Sr. João Carlos Pio de Souza, membro do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial, é grande a nossa alegria por tê-lo conosco; companheiro José Correia Domingos, membro do Movimento Cor Brasil; amiga e companheira do PT, autora do requerimento que deu origem a esta solenidade, mulher que luta pela justiça e tem grande sensibilidade humana, Deputada Maria Tereza Lara; meus amigos e minhas amigas; companheiros e companheiras; minhas irmãs e meus irmãos brasileiros, africanos, enfim, do mundo, é grande a nossa alegria por estarmos com vocês aqui, esta noite, neste momento de reflexão. Bem-vindos a esta Casa, que hoje abre suas portas para receber, reconhecer e homenagear os povos de etnia negra, tão responsáveis pela nossa cultura, nossos valores e, quiçá, por nossos paradigmas.

Para falarmos com propriedade da história forjada na luta e na resistência dos negros, nada melhor que iniciar fazendo uma referência a essa grande expressão, símbolo de coragem, luta e resistência, que foi Zumbi dos Palmares. Zumbi: força do espírito presente. Força esta que continua dando coragem aos descendentes africanos, transplantados da terra de origem para suportarem a escravidão do outro lado do oceano. Aqui criaram novas raízes, sobrevivendo com importantes valores de sua cultura. Hoje, buscam o respeito e a completa integração a todas as modalidades da vida social.

Recordemos a riquíssima contribuição do continente africano à nossa civilização. Foi nesse continente que surgiram os primeiros vestígios do "homo sapiens". Foi ali também que floresceram as primeiras civilizações da antiguidade. Contudo, esse mesmo continente foi vilipendiado pelo cruel regime da escravidão. Milhões foram arrancados de seus lares e jogados nas degradantes dependências dos navios negreiros. Muitos morreram nessas embarcações, e os que sobreviveram foram submetidos a toda forma de violência, humilhação e sofrimento.

Somos herdeiros de um passado escravista. Por isso mesmo, resgatar a dívida com a comunidade afro-descendente é um dever que se impõe a toda Nação brasileira. Podemos começar essa tarefa reconhecendo os heróis e heroínas que tanto lutaram aqui, no Brasil, pela libertação do povo negro. Zumbi foi o maior deles, porém, muitos outros também se empenharam em tantas lutas. Nos quilombos, nas revoltas e nas mais variadas formas de resistência, destacaram-se homens e mulheres, que precisam ser lembrados. Nomes como Dandara, Manoel Congo, Chico Rei, Luíza Mahin, Machado de Assis, Mário de Andrade, Carlos Gomes, Cruz e Sousa, José do Patrocínio.

Precisamos rememorar também as riquíssimas contribuições culturais e artísticas dadas pela comunidade negra.

Posso mesmo afirmar que muito pouco há na cultura brasileira que não tenha influência desse povo. Dança, música, culinária, religião, entre outras manifestações, estão eivadas da força vital proveniente dos membros da comunidade afro-brasileira.

Voltemos nossos olhos ao momento presente. As terríveis marcas do passado estão em todos os cantos da sociedade brasileira. O trabalho infantil, as formas atuais de escravidão, a exploração de milhões de brasileiros e brasileiras são presença entre nós do passado escravista.

Muitos são os desafios colocados pelo povo negro à Nação brasileira: as cotas, como forma de reparação das injustiças seculares por ações afirmativas; a demanda das terras remanescentes dos quilombos, como meio de resgate de identidades histórico-culturais; o enfrentamento a endemias, como maneira de universalização real da saúde pública; o resgate às religiões de matriz africana, como reconhecimento às múltiplas formas de manifestação do sagrado. Contudo, não podemos nos dar por satisfeitos pela simples superação de tais desafios. Precisamos buscar cada dia mais construir um Brasil em que o povo negro seja portador pleno de direitos, dignidade e sujeito da cidadania.

Uma visão solidária, fraterna e igualitária desta Nação passa, sem dúvida, pelo reconhecimento da igualdade social, sem o mínimo resquício de preconceito. Só seremos uma verdadeira democracia quando nossos cidadãos, independentemente de raça ou gênero, dispuserem das mesmas oportunidades.

Em todas essas lutas, é necessário estabelecer alianças e parcerias. O papel do movimento negro e suas inúmeras entidades é fundamental. Entidades como o Clube Elite, de Uberaba, têm sido exemplo de resistência e vivacidade.

Temos procurado dar a nossa contribuição no âmbito da ação parlamentar. Às políticas do Presidente Lula, implantadas por meio da criação da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial, somamos nossos esforços ao apresentar projetos de lei como aqueles que propõem a demarcação das terras de remanescentes de quilombos e cria o programa estadual de prevenção à anemia falciforme.

Por fim, quero ainda elucidar, como nos anunciou Madre Tereza de Calcutá: "Sei que o que fizemos foi apenas uma gota d'água em um oceano, mas se não tivéssemos feito, com certeza, essa gota faltaria". Nossa luta não se inicia nem se encerra nesta reunião, mas, certamente, ela se fortalece para um futuro próximo, em que não haverá nem oprimido nem opressor; em que igualdade, liberdade e justiça se tornarão imperativo para as nossas vidas. Para isso, como nos disse Agostinho Neto, poeta angolano: "Não basta que seja pura e justa a nossa causa. É necessário que a pureza e a justiça existam dentro de nós". Muito obrigado.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência manifesta às autoridades e aos demais convidados seus agradecimentos pela honrosa presença, e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião especial de segunda-feira, dia 22, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 54ª REUNIÃO ESPECIAL DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 22/11/2004

Presidência do Deputado Mauri Torres

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Composição da Mesa - Registro de presenças - Destinação da reunião - Execução do Hino Nacional - Palavras do Deputado Paulo Piau - Palavras do Deputado Federal Anderson Aduino - Palavras do Deputado Federal José Thomaz Nonô - Entrega de título - Palavras do Sr. Vítor Montenegro Wanderley - Palavras do Secretário Danilo de Castro - Apresentação musical - Palavras do Sr. Presidente - Encerramento - Ordem do dia.

Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Mauri Torres - Rômulo Aloise - Adelmo Carneiro Leão - Antônio Júlio - Gil Pereira - Luiz Humberto Carneiro - Maria Olívia - Paulo Piau - Ricardo Duarte - Sebastião Navarro Vieira - Weliton Prado - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Mauri Torres) - Às 20h14min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- A Deputada Maria Olívia, 2ª-Secretária "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Composição da Mesa

O locutor - Convidamos a tomarem assento à mesa os Exmos. Srs. Danilo de Castro, Secretário de Estado de Governo, representando o Governador do Estado, Aécio Neves; Senador Aelton Freitas; Deputados Federais Anderson Aduino, Prefeito eleito de Uberaba e ex-Presidente desta Casa, José Thomaz Nonô e Nárcio Rodrigues; Marcos Montes, Secretário de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes; Deputado Paulo Piau, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem; e Vítor Montenegro Wanderley, Diretor-Superintendente do Grupo Tércio Wanderley, Usina Coruripe, e nosso homenageado.

Registro de Presenças

O locutor - Registramos a presença em Plenário dos Exmos. Srs. Gastão Vilela França Filho, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do IEF, representando o Deputado Federal Romel Anísio; Márcio Antônio da Silva, Prefeito de Pirajuba; Aramis Passuelo, Prefeito de Fronteira; José Divino da Silva, Prefeito de Nova Ponte; Antônio Ferrari, Prefeito de Limeira do Oeste; Joélio Coelho Pereira, Prefeito de Centralina; Valdecy Pichioni, Prefeito de Iturama; José Francisco Marques Ribeiro, Prefeito de Itajubá; José Ferreira dos Santos, Presidente da ANCIR; Pedro Robério de Melo Nogueira, Presidente do Sindicato da Indústria, do Açúcar e do Alcool de Alagoas; Carlos Eduardo Orsini, Presidente do INDI; Cícero Gomes da Silva, Presidente da ASFORAMA, de Iturama; João Franco, Diretor-Geral desta Assembléia; Ilmar Bastos Santos, Presidente da FEAM; José Eduardo Rodrigues da Cunha, Diretor do DNIT; Humberto Candeias, Presidente do IEF; além dos familiares e amigos do homenageado. Que se sintam todos como extensão desta Mesa de honra.

Destinação da Reunião

O locutor - Senhoras e senhores, destina-se esta reunião à entrega ao Sr. Vítor Montenegro Wanderley, Diretor-Superintendente do Grupo Tércio Wanderley, Usina Coruripe, do título de Cidadão Honorário do Estado de Minas Gerais, concedido pelo Governador, por meio de decreto, no dia 17/12/2003, a requerimento do Deputado Paulo Piau.

Execução do Hino Nacional

O locutor - Convidamos os presentes a ouvir o Hino Nacional, que será apresentado pelo saxofonista da Banda da Polícia Militar, Sarg. Paulo Natividade.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

Palavras do Deputado Paulo Piau

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, Deputado Mauri Torres; Sr. Deputado Danilo de Castro, Secretário

de Estado de Governo, neste ato representando o Governador Aécio Neves; Exmo. Sr. Vítor Montenegro Wanderley, Diretor-Superintendente do Grupo Tércio Wanderley, Usina Coruripe, nosso homenageado desta noite; Exmo. Senador Aelton Freitas, representando o Senado da República; Exmo. Deputado Federal Anderson Aduato, Ex-Presidente desta Casa e Prefeito eleito da cidade de Uberaba, que representa todos os demais Prefeitos presentes nesta solenidade; Deputado Federal José Thomaz Nonô, representando a Câmara dos Deputados; Exmo. Deputado Nárccio Rodrigues, coordenador da Bancada do PSDB e Presidente do PSDB de Minas Gerais; Exmo. Secretário de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes, Ex-Prefeito de Uberaba, Marcos Montes Cordeiro; familiares do Sr. Vítor, senhores que representam o Governo do Estado de Minas Gerais; senhoras e senhores; diz o historiador escocês, Thomas Carlyle, que "nenhum grande homem vive em vão, e que a história do mundo não é senão a biografia de grandes homens". Nas páginas da história mais recente do Triângulo Mineiro, o capítulo do seu desenvolvimento econômico e social mistura-se com a biografia do Dr. Vítor Montenegro Wanderley, esse ousado bandeirante alagoano que veio fincar bandeira em terras triangulinas.

O economista americano Joseph Schumpeter chama de astro da economia política o empresário de comportamento dinâmico e audacioso que provoca a evolução da economia, estimula o crescimento de empregos, com ética e responsabilidade social. A descrição de Schumpeter emoldura, com fidelidade, o retrato de nosso ilustre homenageado, que, para galgar a constelação dos astros da economia política, preparou-se nas melhores universidades dos Estados Unidos, graduando-se em engenharia industrial e mecânica, e realizou estudos e pesquisas na agro-indústria do açúcar no Havai.

Filho do Comendador Tércio Wanderley e de Corália Montenegro Wanderley, casado com Vânia Tenório Wanderley, aqui presente, Vítor Montenegro, natural de Maceió, é hoje Diretor-Superintendente da S.A. Usina Coruripe Açúcar e Alcool, com sede em Alagoas e filiais em Iturama, Campo Florido e Limeira do Oeste, além da nova unidade a ser instalada em União de Minas, no Triângulo Mineiro. É também Diretor-Superintendente da Cipesa Engenharia S.A., a maior empresa de construção civil de seu Estado e uma das mais bem equipadas do País. Diretor executivo da Coruripe Energética, empresa de co-geração de energia elétrica a partir do bagaço de cana-de-açúcar, instalada em Iturama, Dr. Vítor participa do esforço do Governo, cuja meta é gerar 7.000MW de energia oriunda da biomassa produzida pelos canaviais.

Esse vitorioso industrial norteia e expande os negócios do grupo com o apoio dos filhos Vítor Júnior, engenheiro mecânico e economista, apontado pelo avô Tércio Wanderley como o futuro talento empresarial do Grupo, e Maurício Tenório Wanderley, meu colega e competente engenheiro agrônomo, que administram as unidades mineiras juntamente com a irmã, Mônica Tenório Wanderley.

A história do Grupo Tércio Wanderley teve início em 1941, quando o seu fundador, o Comendador Tércio Wanderley, assumiu o controle acionário da Usina Coruripe, em Alagoas. Após 50 anos, sem perspectivas de crescimento no Nordeste, a intuição e a visão empreendedora dos seus dirigentes voltaram-se para a região do Triângulo Mineiro, por sua localização estratégica, com vasta extensão de terras e clima apropriados ao plantio de cana. Em Iturama, foi adquirida a então Destilaria Alexandre Balbo, logo denominada Usina Coruripe Filial Iturama. Na safra deste ano, ela esmagou mais de 2.300.000T de cana para a fabricação de açúcar e álcool.

Em 1999, após uma forte seca no Nordeste e diante do sucesso da unidade de Iturama, o Grupo decidiu transferir a Destilaria Camaçari para o Município de Campo Florido. A unidade, ainda em expansão, transformou em açúcar e álcool, em 2004, 1.700.000t de cana. Em 2003, o industrial Vítor Montenegro Wanderley, acreditando na potencialidade das terras triangulinas, investiu na expansão da sua empresa, iniciando a montagem da quarta unidade em Limeira do Oeste. A nova filial entrará em operação em maio de 2005. Também está em fase de projeto a quinta empresa do grupo, a ser instalada no Município de União de Minas, também no Triângulo. A primeira moagem está prevista para 2007.

É interessante lembrar que o Grupo Tércio Wanderley, no final dos projetos, com a conclusão de suas atividades, gerará em torno de 12 mil empregos diretos e, em todo o Brasil, em torno de 50 mil empregos diretos e indiretos. Aproximadamente 60% desses empregos estarão sendo gerados em Minas Gerais.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhoras e senhores, essa é, em poucas palavras, a rápida trajetória do espírito empreendedor de Dr. Vítor, líder maior do Grupo Tércio Wanderley, que acreditou e investiu na generosidade do solo triangulino e na resposta positiva de sua gente à nova modalidade de economia agrícola.

O crescimento do grupo não foi fruto somente do sucesso econômico, mas se deveu, em grande parte, à integração da empresa com a população. Dr. Vítor não se apaixonou apenas pela fertilidade da terra e pelas bênçãos do clima: conclamou o homem rural para ser parceiro de seu empreendimento; mostrou-lhe que às tradicionais forças econômicas da região - a pecuária e a produção de grãos - se agregava um novo componente de riqueza: a cana-de-açúcar.

A cana não chegava para expulsar os rebanhos nem para constranger os lavradores tradicionais e, muito menos, desalojar o homem de sua terra. Acenava com nova opção para a economia agrícola, assim como o foi a soja três décadas atrás.

Não se podem negar aplausos ao advento da cana como incremento à economia local e à geração de empregos e pelo aporte de expressivos recursos aos cofres públicos. Mas as empresas já não se podem limitar apenas a produzir riquezas, gerar empregos e arrecadar tributos. Precisam atuar com base em valores socialmente responsáveis, e é essa a filosofia de trabalho do industrial Vítor Montenegro. Ele não persegue o lucro pelo lucro, em desarmonia com o meio ambiente e divorciado da responsabilidade social.

Nas unidades do Triângulo, o grupo desenvolve ações efetivas de preservação ambiental, como conservação das reservas obrigatórias e legais e atenção com a água, o solo, a fauna e a flora, além de cuidados com a emissão de poluentes na atmosfera. Recebeu da UNESCO o Prêmio Proteção da Biosfera pela espetacular reserva de pau-brasil da mata Atlântica no Município de Coruripe; entretanto, a sua preocupação maior é a preservação do patrimônio humano. Além do cumprimento de exigências éticas em relação aos seus empregados, respeitando-lhes os direitos e valorizando a evolução profissional de cada um, a empresa desenvolve inúmeras ações sociais externas que beneficiam mais de 4 mil crianças e adolescentes nas áreas do esporte, da educação, da cultura, da saúde e da segurança e em parceria com entidades filantrópicas. Pela erradicação do trabalho infantil na sua cadeia produtiva e a promoção de ações de cidadania, a matriz e as três unidades triangulinas em funcionamento receberam da Fundação Abrinq o certificado de Empresa Amiga da Criança. A filial de Iturama foi eleita em 1999 a Empresa do Ano no quesito Integração com a Comunidade e, em 2000, no item Responsabilidade Social. E, no mês de outubro último, o Grupo Coruripe foi homenageado pela FEDERAMINAS pelos relevantes serviços prestados a Minas Gerais. A FEDERAMINAS representa hoje 405 associações comerciais e industriais de nosso Estado.

As unidades instaladas em Minas Gerais inovaram na relação social, trabalhando em regime compartilhado com os proprietários de terra. Grande parte da cana processada, no caso da usina de Campo Florido, vem dos fornecedores parceiros. Sem precisar comprar terras, a indústria tem mais recursos para investir no seu crescimento, enquanto a compra da cana distribui renda e promove o desenvolvimento da comunidade.

Um notável exemplo dessa integração comunidade-empresa ocorre no assentamento Nova Santo Inácio do Ranchinho, em Campo Florido. São 4.000ha divididos em 115 lotes. Os assentados tornaram-se fornecedores da usina.

A parceria rende a cada um mais de R\$ 1.000,00 por mês. Eles se sentem parte do setor produtivo. Trocaram os barracos de lona, dos primeiros anos de assentamento, por decentes casas de alvenaria.

O Grupo Coruripe é pioneiro na parceria com o Estado de Minas Gerais na parceria público-privada para a construção de rodovias. Faço aqui um registro ao Júnior, que, juntamente com o Prefeito de União de Minas, começou esse entendimento com o Governo do Estado, e ao projeto de lei de autoria do Deputado Anderson Aduino, que abriu a possibilidade legal para essa parceria.

São estradas que ultrapassam os interesses das usinas, promovendo o desenvolvimento da região e beneficiando seus moradores.

A empresa investe na obra, e o Estado devolve, mediante dedução de parte do ICMS incrementado. Por meio desse engenhoso processo de parceria, as empresas Coruripe já construíram a rodovia Iturama-União de Minas e estão concluindo os trechos Iturama-Limeira do Oeste e Campo Florido-Pirajuba. A próxima etapa será as ligações de Pirajuba à BR-262 e de Pirajuba à BR-364, entre Frutal e Fronteira; por isso, interpretando o desejo da população do Pontal Triangulino, desarquivei e reapresentei o projeto do Deputado Anderson Aduino, aprovado nesta Casa e sancionado pelo Governador Aécio Neves, que dá à rodovia que liga Iturama a União de Minas o nome de "Comendador Tércio Wanderley", para perpetuar na gratidão do povo a memória do patriarca da família.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhoras e senhores, outras tantas iniciativas de valorização do homem e de integração da comunidade com a empresa mereceriam registro sublinhado nesta fala, não fossem o impedimento do tempo e a latente mineiridade do Dr. Vítor, que prefere trabalhar em silêncio.

Dr. Vítor Montenegro Wanderley, a sua certidão de nascimento traz o sinete da bravura, o arrojo e a determinação dos filhos da terra dos Marechais. Na mesma direção da valentia de seu espírito alagoano, esta Casa lhe confere a centelha da alma de Minas, herdada de Tiradentes, de Juscelino Kubitschek, de Tancredo Neves e hoje viva na pessoa do Governador Aécio Neves, e formaliza, neste ato solene, a entrega do brasão da cidadania mineira, título raro, que o senhor, pelos seus próprios méritos, há muito já incorporou à sua honrada biografia de mineiro de coração.

Finalizando, Sr. Vítor, quero dizer, e o senhor sabe melhor do que eu, que o sucesso não se dá por acaso. O trabalho é a marca do senhor e de sua família. "Fé em Deus" é uma expressão cotidiana, representada na Missa da Colheita que tem lugar todos os anos nas unidades da empresa. Já tive a oportunidade de estar em Alagoas, convivendo com sua família e pode-se sentir o quanto ela é unida. Busco, aqui, nas quatro irmãs Rocha, a especial culinária. A família é grande, representada aqui, coisa rara hoje em dia, pelos sete filhos. Sabemos que o senhor não descuidava um só momento da outra família, a Coruripe. Faço aqui também uma menção especial a toda a família Coruripe, na pessoa do extraordinário colaborador dos senhores, o Dr. Rui.

Hoje o senhor ficou maior, pois ganhou uma nova família, a mineira. Minas pede a Deus que continue abençoando-o e a todas as suas famílias.

Gostaria, por fim, de parabenizar e agradecer também ao Sindicato do Açúcar e do Álcool de Minas Gerais, na pessoa de seu Presidente, Luís Custódio; ao próprio Grupo Coruripe e à assessoria desta Casa, na organização deste evento. Muito obrigado.

Palavras do Deputado Federal Anderson Aduino

Na pessoa do Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, Deputado Mauri Torres, saúdo todos os ex-colegas, ex-companheiros, com os quais tive a honra e o prazer de conviver nesta Casa até dois anos atrás, depois de 16 anos de Assembléia.

Exmos. Srs. Secretário Danilo de Castro, representando o Governador Aécio Neves; Senador e amigo Aélton Freitas; Deputado Federal José Thomaz Nonô, do mesmo Estado do Grupo Coruripe, que hoje vem nos visitar, representando a Câmara dos Deputados; Deputado Federal Nécio Rodrigues, Presidente do PSDB de Minas; Secretário de Desenvolvimento Social e de Esportes do Estado de Minas Gerais, ex-Prefeito da cidade que terei a honra de governar a partir de janeiro, Marcos Montes; Deputado Paulo Piau, autor do requerimento que deu origem a esta solenidade; Exmo. Sr. Dr. Vítor Montenegro Wanderley, Diretor-Superintendente do Grupo Tércio Wanderley, nosso homenageado, homenageado de todo o Estado de Minas, na sua pessoa saúdo toda a sua família e amigos presentes que, assim como nós, estão aqui numa demonstração de apreço.

Dr. Vítor, posso assegurar-lhe que não são em todas as homenagens que o Presidente desta Casa se faz presente como hoje. Temos também a presença de dois Secretários de Estado, de um Senador, de Deputados Federais, de vários Deputados Estaduais e de muitos membros técnicos do Governo de várias Secretarias, especialmente da Secretaria de Fazenda, pois não é normal aparecerem aqui nesta Casa, principalmente em noites de homenagem. Não tenho dúvida de que isso é o apreço de todo o Governo, de todo o Estado pelo trabalho desenvolvido pela empresa. Vejo ainda vários Prefeitos e Vereadores, atuais e eleitos, de lideranças comunitárias, empresariais e políticas de todo o Triângulo Mineiro, não apenas das cidades onde o senhor possui unidades industriais e dos municípios que plantam cana-de-açúcar, mas de vários outros. É o caso do Prefeito de Ituiutaba, cidade que fica bem longe da sua empresa. Tenho certeza de que ele também veio prestar a sua homenagem.

Todos reconhecemos, a Capital e o interior, a importância e os benefícios que a empresa proporciona ao nosso Estado e à nossa região. Creio que depois do Deputado Paulo Piau, por sua exposição, e pelas exposições que ainda virão, principalmente do Deputado Nonô, que conhece o grupo há muito tempo, não há necessidade de falar mais do grupo.

Gostaria de falar um pouco da importância do setor para o Brasil. Estamos homenageando uma empresa que faz parte de um dos setores mais antigos do Brasil, que chegou com os nossos descobridores. É claro que por ser um setor que está há tantos anos na ativa, carrega seus vícios. Já ouvimos falar em mentalidade de senhor de engenho, mas logo veio um grande programa, que foi o PROALCOOL. Digo isso porque nós, em Minas, não temos preconceito e podemos falar dos problemas com bastante naturalidade. Conseguimos vencer os problemas e avançamos bastante. Não tenho dúvida de que partirá de Minas Gerais, principalmente da nossa região, a idéia de vencer esse preconceito no resto do Brasil.

Não há necessidade de falar, principalmente do álcool, como fonte de energia renovável e não poluente. Todos estão voltando seus olhos para essa fonte. Temos que vencer esses preconceitos oriundos dos equívocos praticados lá atrás pelos empresários do setor e pelo próprio Governo. O PROALCOOL foi muito importante, mas os erros foram maiores e causaram um dano muito grande ao País. De lá para cá muita coisa mudou. Não existe mais subsídio no setor. Conhecemos as dificuldades que o Nordeste tem para produzir. Sou testemunha porque fui ao Nordeste para trazer outros empresários do setor que estão se instalando no Triângulo Mineiro e vi usineiros que ainda usam tropa de burro para colher, junta de boi para plantar e helicóptero para pulverizar por causa da situação topográfica. Mesmo assim, o Nordeste consegue produzir um açúcar altamente competitivo. É o quarto preço no mundo.

Em São Paulo e Minas Gerais - que é uma só extensão de terra, principalmente no Triângulo Mineiro -, conseguimos produzir o açúcar e o álcool mais baratos do mundo. Então, temos condições de avançar.

Com tudo o que vi e o que tive de estudar em minha passagem pelo Ministério dos Transportes, posso afirmar com segurança, Dr. Tércio, que, em oito ou dez anos, o álcool será para o Brasil o que hoje é a soja. Terá a mesma importância que tem hoje a soja na balança de pagamentos. Tenho certeza absoluta disso. Talvez o álcool venha a ser até mais importante, se considerarmos o lado social que ele favorece. É que o

Governo permite que a soja seja exportada "in natura", diferentemente da cana-de-açúcar. Muitos empregos são gerados pelas usinas novas que são implantadas no País.

Tenho certeza de que muito pode acontecer num curto espaço de tempo, principalmente se o grupo que o senhor representa aceitar formar uma frente com outros empresários para conversar com o mundo, que quer consumir nosso produto. Tenho certeza de que o Governo, desejoso que está de aumentar nossas exportações, terá todo o interesse em que desenvolvamos um projeto como esse, não apenas para a economia de Minas, mas também para a de todo o Brasil.

Reconheço que o Estado está indo bem, e vale enaltecer o trabalho do Luiz Custódio, Presidente do Sindicato do Açúcar e do Alcool de Minas Gerais. Minas conseguiu fazer um acordo que, em nossa avaliação, está sendo muito bom para todos. Dele participou o Governo e também o setor e as comunidades. Tivemos o cuidado de escolher previamente os municípios que podem receber uma usina de açúcar e de álcool, para crescerem em harmonia com os outros segmentos.

Acredito que nosso Estado teria capacidade para mais umas oito, nove, talvez dez unidades, sendo que delas quatro poderiam ser implantadas no Triângulo Mineiro e no Alto Paranaíba, sem contar com outros Estados que também têm condições de desenvolver tais projetos. Estou seguro de que temos condições de fazer isso.

A partir de janeiro, deixo de ser parlamentar; mas sempre procurei apoiar esse setor, porque pude constatar o que representa em termos econômicos e sociais para o País. Sempre tive essa certeza, principalmente pelo trabalho que desenvolvi no Triângulo Mineiro.

Quero dizer-lhe, Dr. Vítor, que, ao receber o título de cidadão de Minas, o senhor está colhendo o que plantou. Mais do que a implantação de uma nova unidade do setor, o senhor trouxe o modelo distributivo, de que também nossos agricultores participam. O Deputado Paulo Piau disse-o muito bem: ficou mais uma vez provado que são os exemplos que arrastam.

Há dez anos, durante a primeira visita que os senhores fizeram a Iturama - o Aélton era Prefeito -, eu estava na cidade. Lembro-me bem de que os senhores assumiram, em parte, o modelo de parceria existente e o aprimoraram. Tanto é que a segunda usina do grupo, a unidade de Campo Florido, não tem nenhum pé de cana. Todo o sistema de produção é desenvolvido em parceria com nossos agricultores.

É isso que nos permite dizer que temos certeza de que todos os que aqui estão, os técnicos da Secretaria de Fazenda, da área ambiental e da agricultura e os representantes do povo mineiro reconhecem as vantagens desse modelo. Ademais, o grupo da Sococo, que também é de Alagoas e está se instalando em Santa Juliana e em Nova Ponte, cujo Prefeito está presente, veio com o intuito de montar uma usina nos moldes das que existem no Nordeste. Pretendem chegar aqui, comprar as terras e desenvolver projetos industriais.

Acredito que temos um modelo muito mais interessante para a nossa região e para os próprios empresários, que foram lá conhecê-lo com maiores detalhes. Ao chegarem lá, foram bem recebidos pelo Júnior, que, com muita paciência, explicou tudo. Todos os grupos que chegaram a Minas, após a vinda de vocês, com a implantação da usina de Campo Florido, mudaram seus conceitos, o que foi muito bom para este Estado.

Por isso, afirmo que o senhor recebe hoje o resultado de um trabalho do grupo. Certa vez, o senhor disse ter enviado para cá o que possuía de mais precioso, seus filhos. Com muita competência, eles realizaram esse trabalho. Hoje, na sua pessoa, está sendo homenageado todo o setor, a empresa, o que significa um prazer para todos nós. Para mim, especialmente, é um grande prazer estar na tribuna desta Casa para prestar-lhes as nossas homenagens. Reconhecemos o trabalho que está sendo desenvolvido pela família e pelo grupo em nosso Estado. Obrigado a todos.

Palavras do Deputado Federal José Thomaz Nonô

Sr. Presidente, Deputado Mauri Torres; Senador Aélton Freitas, meu particular amigo, que representa o Governador Aécio Neves; Secretário Danilo de Castro; Secretário Marcos Cordeiro; Deputado Márcio, meu parceiro e amigo; Deputado Anderson Aduato, que também é meu companheiro na Câmara dos Deputados e Prefeito eleito de Uberaba; Deputado Paulo Piau, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem, na pessoa de quem cumprimento todos os Deputados Estaduais de Minas Gerais presentes; senhores da iniciativa privada; Presidente do Sindicato do Açúcar de Minas, Luiz Custódio, cujo nome faço questão de destacar; Presidente do Sindicato de Açúcar de Alagoas, Pedro Robério; familiares, empresários e amigos, não sei bem se estou aqui em nome da Câmara, dos meus conterrâneos, dos fornecedores de cana de Minas Gerais, categoria na qual me incluo há oito anos, ou como amigo do Dr. Vítor, como amigo que fui do seu pai, dos seus filhos e sou dos seus netos.

Entendo que estou aqui para dar um testemunho. O talento e a competência dos Deputados mineiros fizeram com que se exaurissem as virtudes de um discurso construído. Paulo Piau, em seu pronunciamento e na sua justificativa, que redundou na concessão desse título, exauriu o perfil do grupo e, mais do que isso, o perfil empresarial e humano do Dr. Vítor Wanderley. Anderson Aduato, Deputado brilhante, ex-Presidente desta Casa, ex-Ministro e homem da região, traçou o cenário da cana-de-açúcar.

Sou também um híbrido, sou agricultor em Alagoas e em Minas Gerais. O acaso e a generosidade dos alagoanos mandaram-me para a Câmara dos Deputados, onde estou há 22 anos. Se Deus quiser, ainda fico lá por mais 8 anos.

A vivência com pessoas distintas e com grupos empresariais e a singular oportunidade que Deus me deu de conviver com várias gerações dos Wanderley fazem com que eu me sinta completamente à vontade.

Tentarei traçar para os senhores um pouco também do significado desta homenagem. Já foi ressaltado que o título de cidadania mineira, além de honroso, é raro; que solenidades como essa, realmente significativas, são escassas. Só isso por si só já seria bastante para garantir o brilho, a relevância e a emoção que toma a todos nós, em uma noite tão singular. Mas é necessário dizer um pouco mais.

Quero cumprimentar o Deputado Paulo Piau, sobretudo, pela iniciativa, e o Governador Aécio Neves, por quem tive a honra de ser liderado na Câmara dos Deputados, pela concessão do título. É muito importante, neste Brasil tão controverso, que se entenda que há e deve haver uma perfeita simbiose entre classe política, empresário e povo, até porque povo somos todos nós. Nós, políticos, Prefeitos, Vereadores, que nos honram com as suas presenças, temos de diferente apenas uma delegação popular - graças a Deus, transitória -, que nos obriga a ter cuidado com o que fazemos.

Entretanto, os empresários têm visão um pouco distinta, porque a obra deles é perene. Todo empresário, quando funda o seu pequeno negócio, quer fazê-lo para a eternidade, para crescer, ampliar, dar emprego, participar de um processo de desenvolvimento compartilhado por toda a sociedade; senão, é fadado ao malogro, desde o início. Para fazer isso é necessário que tenhamos pessoas dotadas, atentas, capazes, competentes, crentes. Crentes no sentido mais puro da palavra, porque começar, manter e, sobretudo, expandir um negócio neste País exige, antes de tudo, profunda convicção em si mesmo e nos outros.

O Grupo Coruripe nasceu com o Comendador Tércio Wanderley, empresário "sui generis", sem precedentes na história do nosso Estado, e teve continuidade em suas sucessivas gerações. Todos sabemos que empresas familiares são difíceis de manejar, de crescer, de se afirmar no seu contexto empresarial e social específico. Esse grupo é uma exceção.

Dr. Vítor, já foi dito pelo Anderson, mandou para cá o que tinha de melhor: os seus filhos. Mas, como bom pai, veio para junto deles, para fiscalizar. Mandou os filhos e veio atrás ver o que estão fazendo. E os seus filhos buscam nele a inspiração, o rumo, a norma.

Se pudesse hoje destacar uma característica do nosso homenageado, diria que é um otimista contumaz. Ao longo de décadas, o açúcar foi um produto maldito, bendito, lucrativo, prejudicial. Mudou, como muda toda a economia nacional, ao sabor dos ventos do mercado. É preciso ter talento, companhia, empresa, família e crença para vencer essas sucessivas fases.

Mas, um dia, Alagoas ficou pequena para a Usina Coruripe. Nosso Estado tem apenas 28.000km² e a terceira densidade demográfica do País, o que é um problema para suas gentes, e precisamos crescer. Há 10 anos, a Coruripe resolveu crescer em Minas Gerais, e vejam a primeira singularidade do processo. Outros Estados talvez fossem igualmente promissores, o Paraná, o Mato Grosso do Sul. Hoje já se fala em cana-de-açúcar no Tocantins, no Mato Grosso e em várias outras regiões. Há, aliás, algumas regiões do próprio Nordeste. Mas o Dr. Vítor optou por Minas Gerais, não apenas por suas riquezas naturais e potencialidades de mercado, mas, sobretudo, pela grandeza e pela generosidade de suas gentes.

Posso dizer isso porque vim atrás e me orgulho também de ser fornecedor de cana nessas Gerais há oito anos. Vencer aqui foi uma tarefa difícil, mas extremamente prazerosa. Hoje os alagoanos - e o Dr. Custódio talvez possa me corrigir - produzem mais de 50% do açúcar e do álcool de Minas Gerais. Mas não são mais os alagoanos, somos apenas brasileiros, da mesma forma que a cana, ao ser esmagada, deixa de ser cana para ser álcool ou açúcar.

Se formos a Iturama, a Campo Florido, com certeza a Limeira, e, bem cedo, a União, ouviremos um sotaque exótico. O Dr. Vítor ainda não consegue dizer "uai" e, muito menos, "trem", mas está em marcha batida para aprender, é adepto convicto do pão de queijo e jura por Deus que Aécio Neves é o maior Governador deste Brasil. Seus negócios crescem de forma harmônica, em perfeita identidade e integração com o meio ambiente. Mais que respeito às araras, aos tucanos e a todas essas aves que borboleteiam nos nossos céus, com respeito às nossas gentes... Lá os sem-terra não são incômodos, mas parceiros. Lá os fornecedores de cana não são adversários, mas parceiros. Lá os políticos não são antagonísticos, mas parceiros. E essa é a lição do empresário competente: envolver a tudo e a todos no seu projeto, que não lhe gera apenas riqueza. Até porque, a partir de um certo patamar, ela é absolutamente despicienda, se a ela não se agregar um componente de realização pessoal, de alegria e de ver que as pessoas crescem com o seu próprio crescimento, e esse é o grande mérito do empresário Vítor Wanderley.

Ele é também um catequista. De Alagoas, de Maceió para Iturama, onde começou a aventura mineira desse grupo, são mais de 2.000km. Para os mineiros, que possuem um Estado tão grande e tão rico e com a maior malha viária do País, como bem pode atestar o Anderson Aduato, essa distância talvez não seja grande coisa, mas, para nós, o lugar mais distante da Capital fica a 300km, e aventurar-se em negócios a dois mil e tantos quilômetros de distância era temerário. Mas o Dr. Vítor fez isso, e hoje boa parte dos fornecedores de cana de Iturama e da região são alagoanos. Aliás, não são mais alagoanos, mas triangulinos e brasileiros. Há oito anos freqüento Iturama e ando na região, e é curioso como os costumes se misturam. As primeiras levas de trabalhadores alagoanos que vieram a Iturama - e perdoem-me os senhores do instituto do meio ambiente - dedicaram-se ao esporte politicamente pouco correto de caçar tatu.

Foi uma verdadeira comoção, porque todos sabemos que a lei brasileira pune mais severamente quem matar um tatu do que quem matar um fiscal do IBAMA. Hoje, em Alagoas, não há operário mais respeitador do meio ambiente do que os que passaram por Minas e aprenderam a amar e respeitar suas circunstâncias. Da mesma forma, os que foram daqui para lá aprenderam a conhecer camarão, peixe do mar e morenas maravilhosas na orla marítima. Esse intercâmbio salutar melhorou alagoanos e mineiros.

O Grupo Coruripe é um exemplo dessa simbiose, desse aproveitamento do que há de melhor nos dois Estados, nos dois mundos, nas duas agriculturas. E só se faz isso, repito, quando se tem fé de catequista. Hoje, produzindo 7,5 milhões de toneladas de cana, um grupo que está entre os dez maiores produtores do País, é fácil dizer. A engenharia de obra feita é a mais sedutora e a mais enganosa. Difícil era crer quando não havia nada. Olhar os campos e o cerrado daquela região, já nas beiras do rio Grande, e imaginar um canal onde não havia nada além de capim e cerrado. E hoje temos o canal como uma realidade. Mas não é um canal monopolista. Em Iturama, a superfície com cana-de-açúcar é 19% da superfície do município, ou seja, há harmonia com o gado, soja, algodão e as culturas tradicionais da região.

Por tudo isso, todos nós somos admiradores e amigos desse grupo, que, como já disseram o Anderson e o Paulo Piau, respeita a criança, o sem-terra, a comunidade, o meio ambiente, tudo que deve envolver uma atividade empresarial salutar.

Essa parceria estende-se também aos negócios de Estado. Vejo o Governo Lula querendo se lançar para as PPPs, que são as parcerias público-privadas, como se fosse algo novo e inusitado. Em Minas Gerais as PPPs estão em vigor há bastante tempo, com lucros sociais para os mineiros, retorno financeiro para as empresas e ganhos tributários para o erário de Minas Gerais.

No passado, fui Secretário de Fazenda e só ia a uma solenidade para verificar se maximizava minha arrecadação. Fiquei feliz em saber que, em Minas, os companheiros da Fazenda têm o olho corretamente voltado para a produção e uma sintonia perfeita com o próprio grupo, que redonda em pavimentação de quase 100km de estradas, com o aperfeiçoamento do processo produtivo e com ganhos socializados para todos os segmentos da economia.

A cana-de-açúcar tem uma característica peculiar, atendendo a duas matrizes: a energética e a alimentar. Pode ser açúcar, álcool, comida ou energia. E o cenário, meu caro Anderson, é bastante otimista no momento. O Protocolo de Kyoto, o recente despertar de uma consciência ecológica em todos os rincões do planeta, abre uma perspectiva sem precedentes para o álcool brasileiro.

Para ser absolutamente contemporâneo, todas as autoridades que nos visitaram - e foram muitas, nos últimos 15 dias, o Presidente Hu Jintao, da China; o Primeiro-Ministro da Coreia, o Primeiro-Ministro russo - acenam com perspectiva de negócios nesse setor.

Alagoas, quem diria?, virou um Estado exportador, mas a coisa que melhor exportamos para Minas Gerais é o Grupo Coruripe, personalizado no Dr. Vítor Montenegro Wanderley. E nos orgulhamos disso, porque esse processo não fez uma ruptura. Não há diminuição de Alagoas para crescimento de Minas Gerais. Ao contrário, pudemos demonstrar na prática que estamos crescendo juntos.

Lembrei-me do rio São Francisco, que nasce na serra da Canastra, mais ou menos perto de Campo Florido, e vai serpeando, serpeando até terminar na divisa de Alagoas e Sergipe, a poucos quilômetros da Usina Coruripe. O São Francisco, que é o Rio da Integração Nacional, uniu Minas e vários outros Estados, que beija com suas águas. O Dr. Vítor é o São Francisco ao contrário: saiu da beira do mar e subiu o rio até depois da serra da Canastra.

Essa é a lição que temos e podemos revogar, se nos interessa, com carinho, afeto e trabalho, uma lei da gravidade geográfica. O que não podemos nem devemos revogar é o espírito de fraternidade que nos une. Essa é uma empresa familiar, que preza a família, antes de tudo. No entanto, há muito tempo deixou de pertencer a seus donos: é um patrimônio de Alagoas e, hoje, um patrimônio de Minas Gerais.

Conheço o Dr. Vítor, que está me olhando com os óculos para baixo, há 40 anos. No fundo está acanhado, constrangido, doido para que esta cerimônia termine logo. Mas eu, que sou da "oposição", faço questão de brindá-lo com mais uma palavrinha: Dr. Vítor, cidadão de Alagoas, daqui para a frente mineiro, ou todos nós viramos "alagoeiros", ou todos nós viramos "mineiranos". Muito obrigado.

Entrega de Título

O locutor - Neste momento, o Sr. Presidente fará a entrega do título de Cidadão Honorário do Estado de Minas Gerais ao Sr. Vítor Montenegro Wanderley, passando-lhe às mãos um diploma. Para tanto, solicitamos ao Sr. Presidente, Deputado Mauri Torres, ao homenageado, Sr. Vítor Montenegro Wanderley, ao Secretário Danilo de Castro e ao Deputado Paulo Piau a gentileza de se dirigirem ao local destinado às condecorações.

Senhoras e senhores, o título traz os seguintes dizeres: "Cidadania Honorária do Estado de Minas Gerais. O Governador do Estado de Minas Gerais, nos termos do decreto publicado no dia 17 de dezembro de 2003, e a requerimento da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, concede ao Sr. Vítor Montenegro Wanderley o título de Cidadão Honorário do Estado de Minas Gerais, por sua relevante contribuição para o engradecimento da terra mineira. Belo Horizonte, 22 de novembro de 2004. Aécio Neves, Governador do Estado de Minas Gerais; Deputado Mauri Torres, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais".

- Procede-se à entrega do título.

Palavras do Sr. Vítor Montenegro Wanderley

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia do Estado de Minas Gerais, Deputado Mauri Torres, por meio de V. Exa. reverencio todos os membros desta Casa e as autoridades presentes, meus senhores e minhas senhoras, minhas palavras iniciais são para agradecer as autoridades e pessoas presentes. Agradeço, com carinho e admiração, ao Deputado Paulo Piau, nosso companheiro constante, autor desse requerimento aprovado na Assembléia Legislativa, por unanimidade, concedendo-me o título de Cidadão Honorário de Minas Gerais.

Falar em público não é o meu forte. Depois de tantos elogios de meus amigos, se eu estava confuso, agora estou muito mais.

Devido a forte emoção que sinto neste momento, tenho pouca coisa que dizer, mas tenho, por obrigação, muito que agradecer. Em primeiro lugar, lembro que a família Coruripe sempre foi muito bem recebida pelo povo mineiro. Chegamos em Iturama há dez anos, e nunca nos faltou nada. Aqui sempre fomos recebidos com tapete vermelho estendido. Quando me refiro à família Coruripe, refiro-me a todos os que fazemos a empresa: nossos operários que constroem, nossos funcionários que planejam, gerentes que fazem toda a gestão, parceiros comerciais, parceiros fornecedores de matéria-prima, familiares e esposas que nos ajudam e se sacrificam.

Logo que chegamos a Minas Gerais, tivemos o apoio completo de todas as autoridades políticas do Estado: Governador, Senadores, Deputados Federais e Estaduais, Prefeitos e Vereadores. Destaco os Deputados Romão, Narciso Rodrigues, Paulo Piau e Zé Maia. Além do incentivo de todos, tivemos, principalmente, o do nosso amigo Deputado Anderson Adauto, hoje Prefeito eleito de Uberaba. Há dois anos, às vésperas da eleição presidencial, ele nos fez um grande desafio: caso o Governo Lula fosse efetivado e correspondesse à expectativa que estava sendo prometida, nós, da Coruripe, seríamos convidados a estudar a montagem de uma nova unidade industrial em Limeira do Oeste.

Assim, arrancou-nos a promessa de montar mais uma destilaria neste Estado. A promessa está sendo cumprida: a nova fábrica deverá iniciar suas atividades nos próximos meses de maio ou junho.

Para mim, tapete vermelho estendido significa a confiança que o mineiro sempre nos dispensou, significa o crédito que sempre tivemos no setor.

Acreditar numa parceria, plantar cana para somente ser colhida um ano depois, iniciar um novo tipo de agricultura sem ao menos poder ver a chaminé da futura fábrica é acreditar demais. Isso houve em Campo Florido e agora está havendo em Limeira do Oeste. Na minha opinião, isso só ocorre em Minas. Aproveitando a ocasião, o nosso muito-obrigado também aos parceiros paulistas, que nos acompanham em Iturama e Campo Florido, e a todos os alagoanos, que, longe da terrinha, nos ajudam nesse desafio.

Agradecemos ao Governador, que nos incentiva, não deixando faltar a infra-estrutura necessária, construindo estradas, fazendo educação e saúde, segurança e dando apoio em geral.

Também por sugestão do Governador, já fizemos o lançamento da pedra fundamental de uma destilaria em União de Minas.

Não seria muita aventura de nossa parte afirmar que não pretendemos parar por aqui. Se tudo correr bem, se o mercado exigir, poderemos enfrentar novos desafios e prometer mais centenas ou milhares de empregos, com a implantação de outras indústrias, no mesmo ou em outros ramos. Tudo isso não depende só de mim. Por ser o mais velho do grupo, sou alvo de grande parte dos elogios.

Fico muito honrado em representar a nossa Coruripe, mas quero afirmar que, com certeza, todas nossas decisões são tomadas em conjunto, todos opinam, todos discutem e apresentam seus planos. Enfim, o somatório disso tudo faz ser quem somos.

Só me resta, em nome da família Coruripe, agradecer de todo o coração. Faço um agradecimento muito especial a meus dois filhos Vítor Júnior e Maurício, que deixaram tudo o que tinham feito em Alagoas, vieram para Minas, enfrentaram o desconhecido, fizeram amigos e venceram. Hoje vivem aqui com toda a família. Grande parte dessa nossa inovadora filosofia de trabalho em parceria pertence a eles. Verdaderamente são os grandes merecedores dos elogios pelo êxito do nosso grupo no Centro-Oeste.

Não poderia deixar de fazer uma referência justa àquela que representa o incentivo maior, a coragem. Aquela que divide comigo as lágrimas e os sorrisos do dia-a-dia: minha esposa, Vânia.

Agradeço sem exceção a todos os companheiros de trabalho. Que Deus nos ilumine para que possamos concluir essa grande obra! Ser mineiro para mim é mais do que mereço, uai! Srs. Deputados, muito obrigado.

Palavras do Secretário Danilo de Castro

Deputado Mauri Torres, Presidente desta Casa; nosso caro homenageado, Dr. Vítor; meu colega da Câmara dos Deputados, um dos Deputados mais brilhante dessa Casa, Deputado Thomás Nonô; Secretário Marcos Montes; Deputado Anderson Adata, ex-Presidente desta Casa e Prefeito eleito de Uberaba; Senador Aélton, Presidente do meu partido; Deputado Inácio Rodrigues; Deputado Paulo Piau, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem a uma das figuras mais brilhantes do setor em Minas Gerais; Luiz Custódio, familiares presentes, sua esposa, D. Vânia, seus filhos, na pessoa dos quais cumprimento o meu amigo Vítor Júnior; Deputadas e Deputados; empresários; senhoras e senhores; circunstâncias históricas mostram que existe uma grande semelhança entre Minas Gerais e Alagoas. Semelhança que começa pelo próprio nome, feminino, plural. Se aqui a gente diz que Minas são muitas, o mesmo se pode dizer de lá, onde também são muitas as Alagoas. Mas o que mais define a convergência de idéias e ideais dos povos desses dois Estados são dois episódios decisivos na história da Nação brasileira. Com o Alferes Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes, Minas se tornou o berço da liberdade. E um século depois, com os Marechais Deodoro da Fonseca e Floriano Peixoto, Alagoas se tornou o berço da República.

E não podemos também esquecer a nação de Zumbi, do Quilombo dos Palmares, outra manifestação do sentimento de liberdade que é também uma marca do povo alagoano. São semelhanças que fazem de Minas e Alagoas dois Estados historicamente irmãos.

Hoje, já no alvorecer do século XXI, estamos vendo estreitar-se essa relação e essa parceria, agora no campo industrial, com o Grupo Tércio Wanderley, que se faz presente com toda a sua força no território e na economia de Minas Gerais. Quando chegou com seus pais a Alagoas, em 1911, vindo da cidade pernambucana de Bom Conselho, Tércio Wanderley era um garoto de 11 anos. Aos 18, já havia criado sua própria empresa, instalada no centro de Maceió. E, no início da década de 40 adquiriu a Usina Coruripe, então afundada em dificuldades nas enchentes do rio Coruripe. Com sua vocação nordestina para o trabalho, ele recuperou a empresa, que hoje ocupa lugar de destaque no cenário econômico do País. Para isso, contou com a colaboração efetiva dos filhos, que ajudaram a ampliar a atuação das empresas. E quando faleceu, em 1994, aos 94 anos, deixou o Grupo Tércio Wanderley incluído entre os mais importantes do País, especialmente no setor sucroalcooleiro.

A Usina Coruripe têm três filiais em Minas Gerais: Iturama, Campo Florido e Limeira do Oeste. Está em fase de expansão em nosso Estado com a instalação de mais uma unidade no Município de União de Minas, no Pontal do Triângulo.

Atualmente, além do mercado interno, as indústrias abastecem países da Europa, como a Rússia, a Holanda e a Suécia, países da África, do Oriente Médio e da Ásia.

Empregam diretamente quase 7 mil funcionários e outros 4 mil colaboradores diretos de seus fornecedores.

É importante ressaltar a forte atuação do grupo na área social e em projetos de preservação ambiental. Foi um dos precursores na adesão ao programa de PPPs instaladas pelo Governo do Estado, o que resultou na celebração de seis contratos para a pavimentação de 122,5km de estradas municipais e estaduais no Triângulo.

O asfaltamento das rodovias pelo Grupo Coruripe, além de incrementar os negócios da empresa, trará grande benefício à população da região.

Senhoras e senhores, ao outorgar o título de cidadão honorário ao empresário Vítor Wanderley, Minas Gerais demonstra quanto é reconhecido aos que aqui chegam trazendo benefícios sociais e progresso.

É inestimável a contribuição do empresário Vítor Wanderley para a economia de Minas, em especial a do Triângulo, onde encontrou, além de solo propício para a sua atividade, mão-de-obra capaz e a hospitalidade alagoana da gente mineira.

Incumbiu-me o Governador Aécio Neves, a quem tenho a honra de representar nesta solenidade, transmitir ao empresário Vítor Wanderley um abraço especial e ressaltar que ele aplaude com entusiasmo a concessão desse título a esse grande benfeitor de nosso Estado, que agora se torna, para nossa alegria, cidadão das Minas e das Alagoas.

Apresentação Musical

O locutor - Convidamos os presentes a ouvir o tenor Dênis Marques e a soprano Elisete Gomes, do Palácio das Artes, que, acompanhados do pianista Wesley Barreto, apresentarão as canções "Emoções" e "Amigos", ambas de Roberto Carlos.

- Procede-se à apresentação musical.

Palavras do Sr. Presidente

Deputado Federal Danilo de Castro, neste ato representando o Governador Aécio Neves; Dr. Vítor Montenegro Wanderley, nosso ilustre homenageado; Senador Aélton Freitas; Deputado Federal Anderson Adata, ex-Presidente desta Casa e Prefeito eleito do Município de Uberaba, nossos agradecimentos por sua presença; Deputado Federal José Thomaz Nonô, de Alagoas, que também nos honra com a sua presença nesta solenidade; Deputado Federal Nârcio Rodrigues; Secretário Marcos Montes; ilustre colega Deputado Paulo Piau; Deputados e querida Deputada Maria Olívia; Deputados Rêmoló Aloise, Adelmo Carneiro Leão, Ricardo Duarte, Sebastião Navarro Vieira, Gil Pereira, Weliton Prado, Luiz Humberto e Zé Maia; nosso prezado Diretor-Geral João Franco; Prefeitos, quero cumprimentar a família do homenageado: sua esposa, Vânia Wanderley; o seu filho Vítor Wanderley Júnior e sua esposa, Ana Sofia Wanderley; a sua filha Mônica Wanderley; o seu filho Maurício Wanderley e sua esposa, Inês Wanderley; e os netos Vítor Wanderley Neto e Andréa Wanderley. Na pessoa do Diretor Financeiro da Coruripe, Édson Agra, homenageio os demais funcionários e Diretores do grupo. Cumprimento ainda o Sr. Luís Custódio e sua esposa; o meu amigo Humberto Candeias e o Ilmar Bastos Santos.

Minas Gerais tem, nesta Casa dos representantes de seu povo, a grande alegria de receber o seu mais novo cidadão honorário, o Eng. Vítor Montenegro Wanderley.

Nosso homenageado, natural de Maceió, Alagoas, é engenheiro pela Universidade Federal de Pernambuco, pós-graduado em diversos cursos nos Estados Unidos, em instituições da Luisiânia, Flórida e Havaí.

Dirigente da usina Coruripe, produtora de açúcar e álcool com sua matriz em Coruripe, em Alagoas, é também diretor da CIPESA Engenharia e da Coruripe Energética.

Antiga usina do Nordeste, a Coruripe, há mais de cinco décadas pertencendo ao Grupo Tércio Wanderley, vem crescendo ao longo do tempo, processando atualmente bem mais de 2 milhões de toneladas de cana, em seu Estado de origem.

Sua história em Minas Gerais começa em 1994 com a aquisição da destilaria Alexandre Balbo, em Iturama, hoje transformada em filial da Usina Coruripe. Nova filial foi instalada em outra cidade do Triângulo, Campo Florido, no ano de 1999. Em seguida, veio a filial de Limeira do Oeste, e já está implantada uma nova unidade, desta vez em União de Minas. Foi também criada, com sede em Iturama, a Coruripe Energética, gerando energia elétrica com o bagaço da cana-de-açúcar.

Hoje, o Grupo Tércio Wanderley emprega 1.200 pessoas em Iturama, mais de 300 em Campo Florido e cerca de 200 em Limeira do Oeste.

Empresário de grande visão social, o engenheiro Vítor Wanderley demonstra grande preocupação com as comunidades triangulinas. Essa atuação se reflete em fatos que merecem ser destacados. Assim, a filial de Iturama foi eleita, em 1999, empresa do ano pela sua integração com a comunidade e, em 2000, por sua responsabilidade social.

Crianças têm saído da sala de aula para aprender na prática, dentro da usina, conteúdos de várias disciplinas, sendo também orientadas sobre questões de saúde e segurança.

Um convênio com a APAE tem proporcionado estágio de portadores de deficiência na empresa, qualificando-os para o mercado de trabalho.

As três unidades pioneiras da Coruripe, em Minas, já receberam da Fundação Abrinq o certificado de empresa amiga da criança.

Preocupado com o meio ambiente, o grupo desenvolve em Minas plantio de mudas e recuperação da água industrial, além de outros projetos de sentido ecológico partilhados com a população envolvida.

É, portanto, por reconhecer, além de importante geração de empregos no Estado, a responsabilidade social do empresário na sua busca do desenvolvimento sustentável, harmonizando bem-estar social e preservação ambiental, que esse título foi concedido, por requerimento desta Assembléia Legislativa ao Governador Aécio Neves, numa iniciativa do Deputado Paulo Piau.

Receba, Dr. Vítor Montenegro Wanderley os cumprimentos vindos dos representantes deste povo, do qual agora oficialmente o senhor faz parte. Muito obrigado.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência manifesta ao homenageado, às autoridades e aos demais convidados os agradecimentos pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião extraordinária de amanhã, dia 23, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a reunião ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição do dia 23/11/2004.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 22ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Trabalho, da Previdência e da Ação Social NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 14/9/2004

Às 14h35min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Marília Campos e os Deputados André Quintão e Elmiro Nascimento, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Dalmo Ribeiro Silva e Laudelino Augusto. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Marília Campos, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Elmiro Nascimento, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater, em audiência pública, a iminente transferência da empresa ArvinMeritor do Município de Cambuí para o Município de Limeira, SP, e a apreciar a matéria constante na pauta. Em seguida, a Presidente comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios do Deputado Federal Mário Heringer, publicado no "Diário do Legislativo" de 4/9/2004, e dos Srs. José Antônio Costa, Diretor da Unidade Tecnologias de Ar e Emissões da ArvinMeritor, João Nogueira Fanuchi, Prefeito Municipal de Cambuí, justificando sua ausência e prestando esclarecimentos referentes ao tema objeto da reunião. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.776/2004 (relatora: Deputada Marília Campos); e no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.773/2004 (relator: Deputado Elmiro Nascimento). Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 3.250/2004. A seguir, a Presidente submete a discussão e votação o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 743/2003. A Presidência destina essa parte da reunião a ouvir os seguintes convidados: Sigmar Pereira dos Santos, Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Cambuí; Vereador Luiz Dircélio da Rosa, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cambuí; Carlos Eduardo Orsini Nunes de Lima, Presidente do Instituto de Desenvolvimento Industrial de Minas Gerais; Denise Déia da Silva, Delegada Regional do Trabalho Substituta do DRT-MG, os quais são convidados a tomar assento à mesa. A Presidente concede a palavra ao Deputado Laudelino Augusto, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais e, impossibilitada de permanecer na reunião, passa-lhe a Presidência; logo após, o Presidente concede a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, dos convidados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de novembro de 2004.

Elmiro Nascimento, Presidente - Ana Maria Resende - Jô Moraes - Alberto Bejani - Marília Campos.

ATA DA 20ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 10/11/2004

Às 9h45min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Doutor Ronaldo, Fábio Avelar, Olinto Godinho e Ricardo Duarte (substituindo este à Deputada Maria José Hauelsen, por indicação da Liderança do PT), membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Dalmo Ribeiro Silva e Paulo Piau. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Doutor Ronaldo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Ricardo Duarte, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater, com convidados, os termos da Deliberação Normativa nº 74/2004, aprovada pelo COPAM, que estabelece e classifica as atividades modificadoras do meio ambiente passíveis de autorização ou de licenciamento ambiental. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 3.430, 3.441 e 3.458/2004. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Laudelino Augusto, em que solicita seja realizada reunião para debater, em audiência pública, o relatório O Estado Real das Águas no Brasil - 2003/2004, elaborado pela ONG Defensoria da Água. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários para, em reunião especial, ouvir os Srs. Shelley de Souza Carneiro, Secretário Adjunto da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Gilberto da Silva Porto Reis, Gerente Técnico do CREA-MG, e Rubens Oliveira, representando a Associação

Mineira de Empresas de Engenharia Consultiva - AMEC. Na condição de autor do requerimento que deu origem ao debate, o Deputado Doutor Ronaldo tece as considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e dos convidados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2004.

Maria José Hauelsen, Presidente - Doutor Ronaldo - Fábio Avelar - Laudelino Augusto

ATA DA 20ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Saúde NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 10/11/2004

Às 10 horas, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ricardo Duarte, Fahim Sawan e Célio Moreira, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ricardo Duarte, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Fahim Sawan, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 1.686/2004, para o qual designou o Deputado Fahim Sawan como relator. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação é aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 1.874/2004 com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Ricardo Duarte). Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. O Deputado Fahim Sawan anuncia a instalação, na primeira semana de dezembro, da Frente Parlamentar de Combate às Drogas e a realização de uma audiência pública para debater a questão. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2004.

Ricardo Duarte, Presidente - Fahim Sawan - Márcio Kangussu.

ATA DA 19ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 16/11/2004

Às 14h35min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados João Bittar, Paulo Cesar e Dimas Fabiano, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Bittar, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Paulo Cesar, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e comunica o recebimento de ofício do Sr. Tadeu Mendonça, Secretário Executivo da Associação Mineira de Municípios (publicado no "Diário do Legislativo" do dia 5/11/2004). Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, são aprovados os Requerimentos nºs 3.346/2004, 3.393 a 3.429/2004, e 3.463 a 3.478/2004. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2004.

João Bittar, Presidente - Paulo Cesar - Olinto Godinho.

ATA DA 29ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 17/11/2004

Às 10h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ermano Batista, Jayro Lessa, Antônio Carlos Andrada, Chico Simões e Sebastião Helvécio, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ermano Batista, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Sebastião Helvécio, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios dos Srs. Agostinho Patrús (2), Secretário de Transportes e Obras Públicas, publicados no "Diário do Legislativo" nos dias 26/10 e 5/11/2004; Lindolfo Fernandes de Castro, Presidente do SINDIFISCO, e Eudoro Walter de Santana, Diretor-Geral do DNOCS, publicados no "Diário do Legislativo", respectivamente, nos dias 28/10 e 12/11/2004; e José Henrique Paim Fernandes, Presidente do FNDE (4), publicados no "Diário do Legislativo" do dia 11/11/2004. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projeto de Lei nº 1.833/2004, no 1º turno (Deputado Antônio Carlos Andrada); e Mensagem nº 301/2004, em turno único (Deputado Ermano Batista). Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 811/2003 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Saúde, e pela rejeição das Emendas nºs 1 e 3, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Sebastião Helvécio); e os pareceres pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.168/2003 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia (relator: Deputado Jayro Lessa); 1.575/2004 com as Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial (relator: Deputado Sebastião Helvécio, em virtude de redistribuição); 1.613/2004 com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Ermano Batista); 1.655/2004 com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça; 1.788/2004 com a Emenda nº 2, da Comissão de Administração Pública, ficando prejudicada a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça; 1.848/2004 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Chico Simões); 1.861/2004 com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça; e 1.862/2004 (relator: Deputado Jayro Lessa). Após a apreciação do parecer sobre o Projeto de Lei nº 1.168/2003, o Deputado Jayro Lessa retirou-se da reunião. O Projeto de Lei nº 1.822/2004 é convertido em diligência ao Ministério Público, atendendo-se a requerimento do Deputado Antônio Carlos Andrada, aprovado pela Comissão. Os Projetos de Lei nºs 1.866 a 1.869, 1.877 e 1.879/2004 e o Requerimento nº 3.382/2004 são retirados da pauta, por não cumprirem pressupostos regimentais. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Chico Simões, em que solicita a realização de audiência pública para obter esclarecimentos sobre o Regime Especial de Tributação concedido a três torrefadoras de café. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2004.

Ermano Batista, Presidente - Sebastião Helvécio - José Henrique - Dalmo Ribeiro Silva.

ATA DA 23ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 17/11/2004

Às 15h12min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Durval Ângelo, Roberto Ramos, Biel Rocha e Ermano Batista (substituindo este ao Deputado Marcelo Gonçalves, por indicação da Liderança do BPS), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater a importância histórica da abertura dos arquivos da ditadura militar, bem como obter esclarecimento circunstanciado das mortes ocorridas nesse período e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios dos Srs. Heli Alves Lima do Nascimento, detento da Penitenciária Dutra Ladeira, de Ribeirão das Neves, em que solicita apoio desta Comissão para o seu julgamento que será realizado no dia 17/2/2005; e dos detentos da Penitenciária São Joaquim de Bicas, solicitando à Comissão sejam tomadas as providências cabíveis com relação às denúncias de espancamento, tortura e maus-tratos que vêm sofrendo nessa unidade prisional. O Presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 605/2003, no 2º turno, para a qual designou relator o Deputado Roberto Ramos. Passa-se à 3ª Fase do Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Durval Ângelo (4), em que solicita a realização de seminário nesta Casa, para debater a questão de adoção no País; seja realizada audiência pública para debater o cumprimento do Estatuto do Idoso e do Decreto nº 10.741, de 1º/10/2003; seja enviado ofício ao Secretário de Estado de Defesa Social solicitando-lhe informações sobre a contratação de funcionários por parte da Superintendência de Atendimento às Medidas Sócio-Educativas e as unidades de atendimento que estão sob sua tutela; e seja formulado apelo ao Governador do Estado para que a Pastoral Carcerária não sofra impedimentos nas visitas aos estabelecimentos prisionais do Estado; Durval Ângelo e Biel Rocha, seja realizada visita à APAC de Nova Lima, às 9 horas do dia 6/12/2004; Durval Ângelo, Roberto Ramos e Biel Rocha (2), em que solicitam realização de audiência pública, com os convidados que menciona, para debater a instalação de uma cadeia pública no Município de Ribeirão das Neves; e seja encaminhado ofício ao Chefe da Polícia Civil, solicitando-lhe autorização para que o Dr. Eurico da Cunha Neto, Delegado de Polícia de Juiz de Fora compareça à reunião desta Comissão destinada a obter esclarecimentos sobre o inquérito que apura denúncia de tortura a presos da Penitenciária Campos Pires, com a participação dos convidados que menciona. A Presidência destina esta parte da reunião a ouvir os convidados que discorrerão sobre o assunto mencionado. Registra-se a presença dos Srs. Élcio Pacheco, Conselheiro Nacional do Movimento Nacional dos Direitos Humanos; Heloísa Gouveia, Membro do MNDH; Márcia Martini, Coordenadora da Comissão Estadual de Indenização a Vítimas de Tortura - CEIVT -, representando o Sr. João Batista de Oliveira, Subsecretário de Estado de Direitos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes - SEDESE -; e Major BM Edmar Simião, os quais tomam assento à mesa. O Deputado Durval Ângelo, na condição de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2004.

Durval Ângelo, Presidente - Biel Rocha - Roberto Ramos - Marcelo Gonçalves.

MATÉRIA VOTADA

Matéria Votada na 64ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA da 2ª sessão legislativa da 15ª legislatura, EM 23/11/2004

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em redação final: Propostas de Emenda à Constituição nºs 41/2003, dos Deputados Roberto Carvalho, Chico Simões e outros, e 79/2004, da Deputada Jô Moraes e outros; Projetos de Lei nºs 1.385/2004, do Deputado Gustavo Valadares, 1.855/2004, do Governador do Estado.

Em 1º turno: Projeto de Lei 1.479/2004, do Governador do Estado, com as Emendas nºs 1 e 2.

Obs: Foram deferidos, nos termos do inciso VII do art. 232, c/c o art. 140, do Regimento Interno, requerimentos do Deputado Rogério Correia (2) solicitando que os Projetos de Lei nºs 1.337 e 1.345/2003 sejam encaminhados às comissões seguintes a que foram distribuídos, uma vez que a Comissão de Administração Pública perdeu o prazo para emitir seus pareceres.

ORDENS DO DIA

Ordem do Dia da 97ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura, em 25/11/2004

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 1.942/2004, da Mesa da Assembléia, que altera o art. 77 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, que contém o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 1.726/2004, da Comissão de Política Agropecuária, que aprova, de conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, as alienações das terras devolutas que especifica. A Comissão de Política Agropecuária opina pela aprovação do projeto .

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.033/2003, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Areado o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.089/2003, da Deputada Ana Maria Resende, que estabelece diretrizes para os programas de aleitamento materno e bancos de leite humano no Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Saúde, com as Emendas nºs 1 a 3, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.509/2004, do Deputado Rogério Correia, que dá nova redação aos arts. 3º, 5º e 6º da Lei nº 13.448, de 10/1/2000, que cria o Memorial de Direitos Humanos. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Direitos Humanos opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Direitos Humanos, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.530/2004, do Deputado George Hilton, que dispõe sobre a doação do cordão umbilical dos recém-nascidos. A Comissão de Justiça perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Saúde.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.613/2004, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Central de Minas o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.656/2004, do Governador do Estado, que autoriza a Fundação Rural Mineira - RURALMINAS - a doar imóvel de sua propriedade, localizado no Município de Januária. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.845/2004, do Deputado Célio Moreira, que revoga o inciso V e o § 2º do art.1º da Lei nº 15.294, de 5/8/2004, que altera a Lei nº 12.972, de 27/7/98, que dispõe sobre declaração de utilidade pública e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.139/2003, do Deputado Leonardo Moreira, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter à Srª Maria Inêz Castro Moreira o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 18ª reunião ordinária da comissão de Participação Popular Na 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 25/11/2004

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Propostas de Ação Legislativa nºs 230 a 235, 237, 239, 240 a 247, 249, 252, 253, 254, 256 a 261, 263 a 266, 268 a 273, 275, 277, 282 a 287, 300, 311 a 315, 322, 323, 326, 332 a 334, 340, 346, 347, 350, 354, 356, 358, 363, 365, 368 a 372, 376, 377, 379, 381, 383, 384, 391 a 394, 405, 410, 412, 419, 421, 423 e 425/2004, de autoria popular.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Extraordinárias da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembléia para as 9 e as 20 horas do dia 25/11/ 2004, destinadas, ambas, I, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; e, II, 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos, e, 2ª Fase, à apreciação dos Projetos de Resolução nºs 1.726/2004, da Comissão de Política Agropecuária, que aprova, de conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, as alienações das terras devolutas que especifica; e 1.942/2004, da Mesa da Assembléia, que altera o art. 77 da Resolução nº 5.176, de

6/11/97, que contém o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais; e dos Projetos de Lei nºs 1.033/2003, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Areado o imóvel que especifica; 1.089/2003, da Deputada Ana Maria Resende, que estabelece diretrizes para os programas de aleitamento materno e bancos de leite humano no Estado; 1.139/2003, do Deputado Leonardo Moreira, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter à Sra. Maria Inêz Castro Moreira o imóvel que especifica; 1.509/2004, do Deputado Rogério Correia, que dá nova redação aos arts. 3º, 5º e 6º, da Lei nº 13.448, de 10/1/2000, que cria o Memorial de Direitos Humanos; 1.530/2004, do Deputado George Hilton, que dispõe sobre a doação do cordão umbilical dos recém-nascidos; 1.613/2004, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Central de Minas o imóvel que especifica; 1.656/2004, do Governador do Estado, que autoriza a Fundação Rural Mineira - RURALMINAS - a doar imóvel de sua propriedade, localizado no Município de Januária; e 1.845/2004, do Deputado Célio Moreira, que revoga o inciso V e o § 2º do art. 1º da Lei nº 15.294, de 5/8/2004, que altera a Lei nº 12.972, de 27/7/98, que dispõe sobre a declaração de utilidade pública e dá outras providências; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 24 de novembro de 2004.

Mauri Torres, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Participação Popular

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Gustavo Valadares, João Bittar, Leonardo Quintão e Olinto Godinho, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 25/11/2004, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar, em turno único, as Propostas de Ação Legislativa nºs 227, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 297, 298, 299, 301, 303, 304, 305, 306, 308, 309, 310, 406, 407, 408, 413, 420 e 422/2004, de autoria popular, e discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2004.

André Quintão, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Doutor Ronaldo, Fábio Avelar, Leonardo Quintão e Márcio Passos, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 30/11/2004, às 9 horas, no Centro Comunitário São José, localizado no Bairro Pinhalzinho dos Góes, em Ouro Fino, com a finalidade de debater, em audiência pública, a revisão do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC - e discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2004.

Maria José Hauelsen, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único da Mensagem Nº 301/2004 - RET nº 1/2004

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Governador do Estado, a mensagem em epígrafe encaminha os expedientes relativos aos Regimes Especiais de Tributação concedidos às empresas Café Bom Dia Ltda., Café Três Corações S.A. e Segafredo Zanetti Brasil Comercialização e Distribuição de Café S.A., em cumprimento do disposto no art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004.

Publicada no "Diário do Legislativo", em 12/11/2004, foi a proposição encaminhada a esta Comissão para receber parecer, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 13.

Desmembrada a proposição em três processos, passamos a emitir o parecer relativo ao Regime Especial de Tributação nº 1/2004, concedido à empresa Café Bom Dia Ltda.

Fundamentação

A Lei nº 15.292, de 2004, estabelece, em seu art. 7º, que o Poder Executivo poderá adotar medidas de proteção da economia do Estado, reduzindo a carga tributária por meio de Regime Especial de Tributação de caráter individual, caso um benefício fiscal concedido por outra unidade da Federação cause prejuízo à competitividade de empresas mineiras. Esse Regime Especial, conforme determina o mesmo artigo, deverá ser ratificado pela Assembléia Legislativa no prazo de noventa dias. Por essa razão, foi enviado a esta Casa, por meio da mensagem citada, o despacho do Secretário de Estado de Fazenda aprovando o Regime Especial em exame, bem como parecer da Superintendência de Tributação fundamentando sua concessão e demais documentos exigidos pelo Decreto nº 43.880, de 28/9/2004, que regulamentou o referido dispositivo.

Em 29/6/2004, a empresa Café Bom Dia Ltda. requereu à Secretaria de Estado de Fazenda regime especial nas operações de saída de café torrado e moído para o Estado do Rio de Janeiro, retroativo à data de vigência do Decreto nº 35.528, de 27/5/2004, editado por aquele Estado. Por esse decreto, com efeitos a partir de 1º de maio, o Estado do Rio de Janeiro concede redução na carga tributária para 7% nas operações internas de café torrado ou moído produzido em estabelecimento industrial localizado naquele Estado. Para o café proveniente do restante do País, a alíquota é de 18%, acrescida de 1% destinado ao Fundo de Amparo à Pobreza. Segundo a empresa, 60% da sua produção é vendida para o Rio de Janeiro. Por essa razão, as conseqüências do referido decreto foram desastrosas.

O Regime Especial foi concedido à empresa requerente em outubro deste ano, retroativo a 1º de maio, ficando assegurado crédito presumido no valor equivalente ao imposto devido na operação de saída de café torrado e moído destinada ao Estado do Rio de Janeiro. Entre as condições impostas à empresa estão a vedação de aproveitamento de quaisquer outros créditos relacionados com as operações de que trata o Regime e a elaboração de demonstrativo mensal sobre elas.

O benefício fiscal concedido pelo Estado do Rio de Janeiro, além de propiciar condições claramente privilegiadas ao café torrado ou moído produzido internamente, fere frontalmente o disposto no art. 152 da Constituição da República. O referido dispositivo veda aos Estados, ao Distrito Federal e aos municípios estabelecer diferença tributária entre bens e serviços, de qualquer natureza, em razão de sua procedência ou destino.

Tendo como finalidade o restabelecimento das condições de concorrência no mercado cafeeiro, o Regime Especial pretendido se justifica. Entretanto, para sua concessão há que se observarem os requisitos estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Conforme o disposto no seu art. 14, a concessão de benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa de impacto orçamentário-financeiro no primeiro exercício de sua vigência e nos dois subsequentes, e atender ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias. O mesmo artigo determina ainda a demonstração de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e que não afetará as metas de resultados fiscais, ou estar acompanhada de medidas de compensação, por meio do aumento de receita. No segundo caso, o benefício só entrará em vigor quando forem implementadas as medidas de compensação tributária.

Segundo estimativas da própria Secretaria de Estado de Fazenda, a perda anual máxima com a medida é de aproximadamente R\$4.900.000,00, considerando todas as operações interestaduais do setor, com base no ano de 2003. Esse montante representa cerca de 0,04% da receita tributária arrecadada em 2003. Cabe salientar que os Regimes Especiais em questão abrangem apenas três empresas do setor e se referem especificamente às vendas para o Estado do Rio de Janeiro, correspondendo a um impacto menor que o calculado pelo estudo anteriormente citado.

De acordo com o parecer da Superintendência de Tributação, contudo, não há perda na arrecadação de ICMS no Estado, "uma vez que esta já ocorreu em razão do tratamento dispensado pelo Estado do Rio de Janeiro, que tornou inviável as vendas do contribuinte requerente para aquele Estado". Nesse caso, o Regime Especial não contraria a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Mais importante do que avaliar o impacto na arrecadação (que não chega a ser significativo), em virtude do benefício concedido pelo Estado vizinho ou, ainda, em virtude da resposta do nosso Estado a esse benefício, é examinar as perdas para a economia mineira. A razão disso é a indiscutível posição de destaque que o café assume na produção do Estado. Segundo previsão da Associação Brasileira da Indústria de Café - ABIC -, a produção de café beneficiado na safra 2004-2005 de Minas Gerais chegará a 18.660 sacas de 60 Kg, quase metade de toda a produção prevista para o País. Salienta-se que a empresa beneficiária do Regime Especial ocupa o 7º lugar na relação das 100 maiores Indústrias de Café Associadas da ABIC em junho de 2004, sendo a empresa mineira melhor classificada. Desse modo, a defesa da nossa economia é o maior argumento para a aprovação do regime especial, uma vez que as consequências da perda de um mercado consumidor como o Estado do Rio de Janeiro podem ser graves em termos de queda na renda e no nível de emprego do setor.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela ratificação do Regime Especial de Tributação nº 1/2004, por meio do projeto de resolução a seguir apresentado.

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Ratifica o Regime Especial de Tributação nº 1/2004, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5 de agosto de 2004.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - Fica ratificada a concessão do Regime Especial de Tributação nº 1/2004 à empresa Café Bom Dia Ltda., após ser submetido à apreciação desta Casa, nos termos do disposto no art. 7º da Lei nº 15.292, de 5 de agosto de 2004.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2004.

Ermano Batista, Presidente e relator - Ivair Nogueira - Sebastião Helvécio - Márcio Kangussu.

Parecer para Turno Único da Mensagem Nº 301/2004 - RET nº 3/2004

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Governador do Estado, a mensagem em epígrafe encaminha os expedientes relativos aos regimes especiais de tributação concedidos às empresas Café Bom Dia Ltda., Café Três Corações S.A. e Segafredo Zanetti Brasil Comercialização e Distribuição de Café S.A., em cumprimento do disposto no art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004.

Publicada no "Diário do Legislativo" em 12/11/2004, foi a proposição encaminhada a esta Comissão para receber parecer, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 13.

Desmembrada a proposição em três processos, passamos a emitir o parecer relativo ao Regime Especial de Tributação nº 3/2004, concedido à empresa Café Três Corações S.A.

Fundamentação

A Lei nº 15.292, de 2004, estabelece, em seu art. 7º, que o Poder Executivo poderá adotar medidas de proteção da economia do Estado, reduzindo a carga tributária por meio de Regime Especial de Tributação de caráter individual, caso um benefício fiscal concedido por outra unidade da Federação cause prejuízo à competitividade de empresas mineiras. Esse Regime Especial, conforme determina o mesmo artigo, deverá ser ratificado pela Assembléia Legislativa no prazo de 90 dias. Por essa razão, foi enviado a esta Casa, por meio da mensagem acima citada, o despacho do Secretário de Estado de Fazenda aprovando o Regime Especial em exame, bem como parecer da Superintendência de Tributação fundamentando sua concessão e os demais documentos exigidos pelo Decreto nº 43.880, de 28/9/2004, que regulamentou o referido dispositivo.

Em 29/7/2004, a empresa Café Três Corações S.A. requereu à Secretaria de Estado de Fazenda regime especial nas operações de saída de café torrado e moído para o Estado do Rio de Janeiro, retroativo à data de vigência do Decreto nº 35.528, de 27/5/2004, editado por esse Estado. Por esse decreto, com efeito a partir de 1º de maio, o Estado do Rio de Janeiro concede redução na carga tributária para 7% nas operações internas de café torrado ou moído produzido em estabelecimento industrial localizado no Estado. Para o café proveniente do restante do País, a alíquota é de 18%, acrescida de 1% destinado ao Fundo de Amparo à Pobreza. A empresa afirma que possui diversos clientes localizados no Estado do Rio de Janeiro. Por essa razão, solicitou o Regime Especial.

O regime especial foi concedido à empresa requerente em outubro deste ano, retroativo a 1º de maio, ficando assegurado crédito presumido no valor equivalente ao imposto devido na operação de saída de café torrado e moído destinada ao Estado do Rio de Janeiro. Entre as condições impostas à empresa estão a vedação de aproveitamento de quaisquer outros créditos relacionados com as operações de que trata o Regime e a elaboração de demonstrativo mensal sobre elas.

O benefício fiscal concedido pelo Estado do Rio de Janeiro, além de propiciar condições claramente privilegiadas ao café torrado ou moído produzido internamente, fere frontalmente o disposto no art. 152 da Constituição da República. O referido dispositivo veda aos Estados, ao Distrito Federal e aos municípios estabelecer diferença tributária entre bens e serviços, de qualquer natureza, em razão de sua procedência ou destino.

Tendo como finalidade o restabelecimento das condições de concorrência no mercado cafeeiro, o Regime Especial pretendido se justifica. Entretanto, para sua concessão há que observar os requisitos estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Conforme o disposto no seu art. 14, a concessão de benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa de impacto orçamentário-financeiro no primeiro exercício de sua vigência e nos dois subseqüentes e atender ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias. O mesmo artigo determina ainda a demonstração de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e que não afetará as metas de resultados fiscais, ou estar acompanhada de medidas de compensação, por meio do aumento de receita. No segundo caso, o benefício só entrará em vigor quando forem implementadas as medidas de compensação tributária.

Segundo estimativas da própria Secretaria de Estado de Fazenda, a perda anual máxima com a medida é de aproximadamente R\$4.900.000,00, considerando todas as operações interestaduais do setor, com base no ano de 2003. Esse montante representa cerca de 0,04% da receita tributária arrecadada em 2003. Cabe salientar que os Regimes Especiais em questão abrangem apenas três empresas do setor e se referem especificamente às vendas para o Estado do Rio de Janeiro, correspondendo a um impacto menor que o calculado pelo estudo acima citado.

De acordo com o parecer da Superintendência de Tributação, contudo, não há perda na arrecadação de ICMS no Estado, uma vez que esta já ocorreu em razão do tratamento dispensado pelo Estado do Rio de Janeiro, que tornou inviável as vendas do contribuinte requerente para o Estado. Nesse caso, o Regime Especial não contraria a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Mais importante do que avaliar o impacto na arrecadação (que não chega a ser significativo) em virtude do benefício concedido pelo Estado vizinho ou, ainda, em virtude da resposta do nosso Estado a esse benefício, é examinar as perdas para a economia mineira. A razão disso é a indiscutível posição de destaque que o café assume na produção do Estado. Segundo previsão da Associação Brasileira da Indústria de Café - ABIC -, a produção de café beneficiado na safra 2004-2005 de Minas Gerais chegará a 18.660.000 sacas de 60Kg, quase metade de toda a produção prevista para o País. Salienta-se que a empresa beneficiária do regime especial ocupa o 8º lugar na relação das 100 maiores indústrias de café associadas da ABIC em junho de 2004, sendo a 2ª empresa mineira melhor classificada. Desse modo, a defesa da nossa economia é o maior argumento para a aprovação do regime especial, uma vez que as consequências da perda de um mercado consumidor como o Estado do Rio de Janeiro podem ser graves em termos de queda na renda e no nível de emprego do setor.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela ratificação do Regime Especial de Tributação nº 3/2004, por meio do projeto de resolução a seguir apresentado.

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Ratifica o Regime Especial de Tributação nº 3/2004, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5 de agosto de 2004.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - Fica ratificada a concessão do Regime Especial de Tributação nº 3/2004 à empresa Café Três Corações S.A., após ser submetido à apreciação desta Casa, nos termos do disposto no art. 7º da Lei nº 15.292, de 5 de agosto de 2004.

Art. 7º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2004.

Ermano Batista, Presidente e relator - Ivair Nogueira - Márcio Kangussu - Sebastião Helvécio.

Parecer para Turno Único da Mensagem Nº 301/2004 - RET nº 7/2004

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Governador do Estado, a mensagem em epígrafe encaminha os expedientes relativos aos Regimes Especiais de Tributação concedidos às empresas Café Bom Dia Ltda., Café Três Corações S.A. e Segafredo Zanetti Brasil Comercialização e Distribuição de Café S.A., em cumprimento do disposto no art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004.

Publicada no "Diário do Legislativo" em 12/11/2004, foi a proposição encaminhada a esta Comissão para receber parecer, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 13.

Desmembrada a proposição em três processos, passamos a emitir o parecer relativo ao Regime Especial de Tributação nº 1/2004, concedido à empresa Segafredo Zanetti Brasil Comercialização e Distribuição de Café S.A.

Fundamentação

A Lei nº 15.292, de 2004, estabelece, em seu art. 7º, que o Poder Executivo poderá adotar medidas de proteção da economia do Estado, reduzindo a carga tributária por meio de Regime Especial de Tributação de caráter individual, caso um benefício fiscal concedido por outra unidade da Federação cause prejuízo à competitividade de empresas mineiras. Esse Regime Especial, conforme determina o mesmo artigo, deverá ser ratificado pela Assembléia Legislativa no prazo de 90 dias. Por essa razão, foi enviado a esta Casa, por meio da mensagem anteriormente citada, o despacho do Secretário de Estado de Fazenda aprovando o Regime Especial em exame, bem como parecer da Superintendência de Tributação fundamentando sua concessão e demais documentos exigidos pelo Decreto nº 43.880, de 28/9/2004, que regulamentou o referido dispositivo.

Em 27/7/2004, a empresa Segafredo Zanetti Brasil Comercialização e Distribuição de Café S.A. requereu à Secretaria de Estado de Fazenda regime especial nas operações de saída de café torrado e moído para o Estado do Rio de Janeiro, retroativo à data de vigência do Decreto nº 35.528, de 27/5/2004, editado por aquele Estado. Por esse decreto, com efeitos a partir de 1º de maio, o Estado do Rio de Janeiro concede redução na carga tributária para 7% nas operações internas de café torrado ou moído produzido em estabelecimento industrial localizado naquele Estado. Para o café proveniente do restante do País, a alíquota é de 18%, acrescida de 1% destinado ao Fundo de Amparo à Pobreza.

O Regime Especial foi concedido à empresa requerente em outubro deste ano, retroativo a 1º de maio, ficando assegurado crédito presumido no valor equivalente ao imposto devido na operação de saída de café torrado e moído destinada ao Estado do Rio de Janeiro. Entre as condições impostas à empresa estão a vedação de aproveitamento de quaisquer outros créditos relacionados com as operações de que trata o Regime e a elaboração de demonstrativo mensal sobre elas.

O benefício fiscal concedido pelo Estado do Rio de Janeiro, além de propiciar condições claramente privilegiadas ao café torrado ou moído produzido internamente, fere frontalmente o disposto no art. 152 da Constituição da República. O referido dispositivo veda aos Estados, ao Distrito Federal e aos municípios estabelecer diferença tributária entre bens e serviços, de qualquer natureza, em razão de sua procedência ou destino.

Tendo como finalidade o restabelecimento das condições de concorrência no mercado cafeeiro, o Regime Especial pretendido se justifica. Entretanto, para sua concessão há que observar os requisitos estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Conforme o disposto no seu art. 14, a concessão de benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa de impacto orçamentário-financeiro no primeiro exercício de sua vigência e nos dois subseqüentes e atender ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias. O mesmo artigo determina ainda a demonstração de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e que não afetará as metas de resultados fiscais, ou estar acompanhada de medidas de compensação, por meio do aumento de receita. No segundo caso, o benefício só entrará em vigor quando forem implementadas as medidas de compensação tributária.

Segundo estimativas da própria Secretaria de Estado de Fazenda, a perda anual máxima com a medida é de aproximadamente R\$4.900.000,00, considerando todas as operações interestaduais do setor, com base no ano de 2003. Esse montante representa cerca de 0,04% da receita tributária arrecadada em 2003. Cabe salientar que os Regimes Especiais em questão abrangem apenas três empresas do setor e se referem especificamente às vendas para o Estado do Rio de Janeiro, correspondendo a um impacto menor que o calculado pelo estudo citado.

De acordo com o parecer da Superintendência de Tributação, contudo, não há perda na arrecadação de ICMS no Estado, "uma vez que esta já ocorreu em razão do tratamento dispensado pelo Estado do Rio de Janeiro, que tornou inviável as vendas do contribuinte requerente para aquele Estado". Nesse caso, o Regime Especial não contraria a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Mais importante do que avaliar o impacto na arrecadação (que não chega a ser significativo) em virtude do benefício concedido pelo Estado vizinho ou, ainda, em virtude da resposta do nosso Estado a esse benefício, é examinar as perdas para a economia mineira. A razão disso é a indiscutível posição de destaque que o café assume na produção do Estado. Segundo previsão da Associação Brasileira da Indústria de Café - ABIC -, a produção de café beneficiado na safra 2004-2005 de Minas Gerais chegará a 18.660 sacas de 60kg, quase metade de toda a produção prevista para o País. Salienta-se que a empresa beneficiária do Regime Especial ocupa o 27º lugar na relação das 100 maiores Indústrias de Café Associadas da ABIC em junho de 2004. Desse modo, a defesa da nossa economia é o maior argumento para a aprovação do regime especial, uma vez que as conseqüências da perda de um mercado consumidor como o Estado do Rio de Janeiro podem ser graves em termos de queda na renda e no nível de emprego do setor.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela ratificação do Regime Especial de Tributação nº 7/2004, por meio do projeto de resolução a seguir apresentado.

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Ratifica o Regime Especial de Tributação nº 7/2004, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5 de agosto de 2004.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - Fica ratificada a concessão do Regime Especial de Tributação nº 7/2004 à empresa Segafredo Zanetti Brasil Comercialização e Distribuição de Café S.A., após ser submetido à apreciação desta Casa, nos termos do disposto no art. 7º da Lei nº 15.292, de 5 de agosto de 2004.

Art. 7º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2004.

Ermano Batista, Presidente e relator - Ivair Nogueira - Sebastião Helvécio - Márcio Kangussu.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.819/2004

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Alberto Bejani, o Projeto de Lei nº 1.819/2004 objetiva declarar de utilidade pública o Instituto Bruno Vianna, com sede no Município de Juiz de Fora.

A matéria foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o projeto, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O citado Instituto, fundado em 2000, tem como finalidade precípua prestar serviços de educação, saúde e outros na área de assistência social direcionados ao portador de múltipla deficiência sensorial.

Para alcançar suas metas, promove campanhas, cursos, seminários e outras ações que visem à prevenção da deficiência. Presta, também, orientação e apoio aos seus familiares, principalmente, dos cegos e surdos-mudos.

Dessa maneira, pretende contribuir para o crescimento pessoal e social dos assistidos, aumentando suas chances de integração na comunidade.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.819/2004.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2004.

André Quintão, relator.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.743/2004

Comissão de Turismo, Indústria e Comércio

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo alterar a Lei nº 11.520, de 13/7/94, que dispõe sobre o Fundo de Assistência ao Turismo - FASTUR.

Cumpridas as formalidades regimentais, a matéria foi examinada inicialmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria.

Vem, agora, a proposição a esta Comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos dos arts. 100 e 102, XIII, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto em pauta visa alterar a lei que criou o Fundo de Assistência ao Turismo - FASTUR -, prorrogando o prazo para a concessão de financiamentos, que expira este ano, e promovendo adequações em seu texto, em conformidade com as atuais diretrizes da administração pública estadual.

O projeto propõe desvincular o FASTUR do Plano Integrado para o Desenvolvimento do Turismo Estadual e vinculá-lo apenas à Política Estadual de Turismo, dando uma amplitude maior aos seus propósitos. O parágrafo único do art. 5º da Lei nº 11.520, de 1994, estabelece que o prazo para a concessão de financiamento é de dez anos, contados da data de sua vigência, sendo facultado ao Poder Executivo propor sua prorrogação. É exatamente isso o que, agora, está sendo proposto, por um período de dez anos.

Prevê ainda a proposição em tela que o órgão gestor do Fundo passe a ser a Companhia de Desenvolvimento Econômico - CODEMIG -, em razão da extinção da TURMINAS, anterior gestora do FASTUR.

Por fim, outra proposta de modificação importante é que as entidades de direito público deixem de ser beneficiárias do Fundo, que passaria a atender apenas às pessoas jurídicas de direito privado.

Entretanto, a Comissão de Constituição e Justiça entendeu que o último dispositivo é incompatível com o tratamento dispensado ao turismo pela ordem jurídico-constitucional. A preservação do patrimônio histórico e cultural e a promoção da educação para o turismo, por exemplo, ficariam prejudicadas caso a modificação proposta fosse mantida na forma original. Dessa forma, essa Comissão aprovou a Emenda nº 1, que estabelece que poderão ser beneficiárias das operações de financiamento com recursos do Fundo as pessoas jurídicas cujas atividades se enquadrem nos objetivos da Política Estadual de Turismo. Tal emenda confere alcance maior aos propósitos do Fundo e sana o vício contido no

texto original da proposição.

Quanto ao mérito, temos a dizer que as medidas propostas beneficiariam e promoveriam o incremento de toda a cadeia produtiva do turismo, por ampliar a abrangência da atuação do Fundo. Ao contrário de outras propostas legislativas que buscam beneficiar setores específicos de nossa economia ou algumas regiões específicas do Estado, o FASTUR tem um aspecto importante que é sua abrangência geral, que inclui as múltiplas interfaces que o turismo tem com os diversos setores da economia nos mais diversos rincões de Minas Gerais, onde a "indústria do turismo" esteja presente.

Conclusão

Em face do exposto, nosso parecer é pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.743/2004 no 1º turno, com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2004.

Paulo Cesar, Presidente - Maria Olívia, relatora - Biel Rocha.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de RESOLUÇÃO Nº 1.837/2004

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial, o projeto de resolução em epígrafe tem por objetivo dar cumprimento ao disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, a saber, aprovar previamente a alienação das terras devolutas estaduais que especifica.

A proposição recebeu da Comissão de Constituição e Justiça parecer por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, e, da Comissão autora, parecer por sua aprovação, tal como apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado apreciar a matéria, atendo-se aos lindes estabelecidos no art. 102, VII, c/c o art. 188, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto em análise trata de aprovar a alienação de treze porções de terras devolutas rurais situadas em municípios diversos.

Os processos de alienação, instruídos pelo Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais - ITER-MG - obedecerão ao disposto no art. 30 da Lei nº 11.020, de 1993, com a redação dada pela Lei nº 11.401, de 1994, ou seja, as terras serão efetivadas mediante compra preferencial pelo legítimo possessor, pelo preço de mercado, o qual, além disso, deverá cobrir os gastos decorrentes da instrução do respectivo processo.

Desta forma, evidencia-se que a transferência de domínio dos imóveis não acarretará repercussão financeira ou orçamentária aos cofres estaduais.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 1.837/2004, no 1º turno.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2004.

Ermano Batista, Presidente e relator - Sebastião Helvécio - Márcio Kangussu - Ivair Nogueira.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.866/2004

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

O Deputado Mauri Torres, na condição de Governador do Estado, fez remeter a esta Casa, por via da Mensagem nº 278/2004, o projeto de lei em epígrafe, que tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a fazer reverter a Jacy Belan e sua mulher o imóvel que especifica.

A Comissão de Constituição e Justiça o examinou preliminarmente, considerando-o jurídico, constitucional e legal.

Cabe, agora, a este órgão técnico analisar a proposição no âmbito de sua competência, conforme o disposto no art. 188, c/c o art. 102, VII, "d", do Regimento Interno.

Fundamentação

O imóvel descrito no projeto em exame consta de terreno edificado com área de 2.000m², situado na localidade denominada Cabeceira do Maranhão ou Residência, no Distrito de Alvorada, Município de Carangola, conforme escritura pública registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Carangola, sob o nº 1.195, a fls. 261 do Livro 3.

Cumprido ressaltar que o referido imóvel foi doado ao Estado por Jacy Belan e sua mulher, no ano de 1967, para instalação de uma escola estadual, que foi desativada em 1998, quando ocorreu a sua municipalização e transferência de sede. Considerando que o bem público se

encontra ocioso e não havendo planos para o seu aproveitamento por parte da Secretaria de Estado da Educação, à qual está vinculado, a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão manifesta-se favoravelmente à pretendida reversão.

Posto isso, cabe tecer as considerações formuladas a seguir.

A autorização legislativa, requisito da transação ora analisada, decorre da exigência fixada pela Lei Federal nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos municípios e do Distrito Federal, especialmente pelo § 2º do art. 105.

O negócio jurídico aludido no projeto de lei não acarreta despesas para os cofres públicos nem causa impacto na lei orçamentária, pois, devidamente autorizado por este parlamento, não necessita ser incluído no orçamento, vindo a representar apenas uma mudança no ativo permanente do balanço patrimonial do Estado.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.866/2004.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2004.

Ermano Batista, Presidente - Sebastião Helvécio, relator - Adalclever Lopes - Vanessa Lucas.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.867/2004

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

O Deputado Mauri Torres, na qualidade de Governador do Estado em exercício, fez remeter a esta Casa a Mensagem nº 279/2004, contendo o projeto de lei em exame, que visa a autorizar o Poder Executivo a fazer reverter imóvel ao Município de Oliveira.

Cumprindo as formalidades regimentais, o projeto foi examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, na forma apresentada.

Agora, cabe a esta Comissão apreciar a matéria sob a ótica da fiscalização financeira e orçamentária, nos termos do art. 102, VII, "d", c/c o art. 188, do Regimento Interno.

Fundamentação

Trata a proposição de conceder prévia autorização legislativa ao Poder Executivo para que ele possa fazer reverter ao Município de Oliveira o imóvel constituído de terreno com área de 1.908,00m², situado na Rua José Maia, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na sede desse município.

De acordo com esclarecimentos do Poder Executivo, o bem foi incorporado ao patrimônio do Estado em 1977, para que ali fosse instalada a sede da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, PMMG, o que de fato não ocorreu. Não havendo planos para o seu aproveitamento por parte da PMMG, à qual o imóvel está vinculado, a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão manifesta-se favoravelmente à transferência do seu domínio por não possuir projetos para utilizá-lo.

A autorização legislativa decorre da exigência contida na Lei Federal nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos municípios e do Distrito Federal, em especial no § 2º de seu art. 105, ao estabelecer que a movimentação dos valores pertencentes ao ativo permanente do Tesouro só pode ser realizada com a referida autorização.

A matéria em questão atende aos preceitos legais que versam sobre a transferência de domínio de bens públicos, além de não representar despesas para o erário e não acarretar repercussão na lei orçamentária.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.867/2004, no 1º turno.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2004.

Ermano Batista, Presidente e relator - Vanessa Lucas - Antônio Júlio - Sebastião Helvécio.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.868/2004

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

O Deputado Mauri Torres, na condição de Governador do Estado, remeteu a esta Casa, por via da Mensagem nº 280/2004, o projeto de lei em epígrafe, que tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a fazer reverter a Maria Faria Leite o imóvel que menciona.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou preliminarmente o projeto e o considerou jurídico, constitucional e legal na forma apresentada.

Cabe, agora, a este órgão técnico analisar a proposição no âmbito de sua competência, conforme o disposto no art. 188, c/c art. 102, VII, "d", do Regimento Interno.

Fundamentação

O imóvel mencionado no projeto em exame é um terreno edificado, com 2.000m² de área, situado no Distrito de Lacerdinha, no lugar denominado Aterro Grande, Município de Carangola, conforme a escritura pública registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Carangola, com o nº 28.736, a fls. 180 do Livro 3-AN.

Cumprе ressaltar que o referido imóvel foi doado ao Estado por Maria Faria Leite e seu marido, no ano de 1967, para que nele fosse instalada uma escola estadual; entretanto, a escola foi desativada em 1998. Considerando a falta de demanda escolar no local e a inexistência de finalidade para a utilização do imóvel, a Secretaria de Estado de Educação, à qual ele está vinculado, manifesta-se favoravelmente à sua reversão aos antigos proprietários.

Isso posto, cabe tecer as considerações formuladas a seguir.

A autorização legislativa, requisito para a transação ora analisada, decorre da exigência fixada pela Lei Federal nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos municípios e do Distrito Federal, especialmente pelo § 2º do seu art. 105.

O negócio jurídico aludido no projeto de lei não acarreta despesa para os cofres públicos nem causa impacto na lei orçamentária, pois, devidamente autorizado por este parlamento, não necessita ser incluído no orçamento, constituindo apenas uma mudança no ativo permanente do balanço patrimonial do Estado.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.868/2004, no 1º turno.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2004.

Ermano Batista, Presidente - Sebastião Helvécio, relator - Antônio Júlio - Vanessa Lucas.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.869/2004

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

O Deputado Mauri Torres, na condição de Governador do Estado, fez remeter a esta Casa, por via da Mensagem nº 281/2004, o projeto de lei em epígrafe, que visa a autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Ipuíuna o imóvel que especifica.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que não vislumbrou óbice à sua tramitação, vem ela agora a este órgão colegiado para ser apreciada sob a ótica da fiscalização financeira e orçamentária, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, VII, "d", do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Ipuíuna o imóvel constituído pelo terreno com área de 420,00m², situado no Loteamento Primavera, nesse município. Em atendimento ao interesse público que deve nortear o negócio jurídico em causa, o donatário está destinando o imóvel à instalação de órgãos públicos municipais.

A autorização legislativa decorre da exigência contida na Lei Federal nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos municípios e do Distrito Federal, em especial no § 2º de seu art. 105, ao estabelecer que a movimentação dos valores pertencentes ao ativo permanente do Tesouro só pode ser realizada com a referida autorização.

A matéria em questão atende aos preceitos legais que versam sobre a transferência de domínio de bens públicos, além de não representar despesas para o erário e não acarretar repercussão na lei orçamentária.

Releva mencionar, finalmente, que o negócio jurídico a ser realizado está revestido de garantia, uma vez que o projeto de lei em causa prevê a reversão do imóvel ao patrimônio do Estado na hipótese de não-atendimento do objetivo fixado.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.869/2004, no 1º turno.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2004.

Ermano Batista, Presidente - Vanessa Lucas, relatora - Antônio Júlio - Sebastião Helvécio.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.877/2004

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

Por meio da Mensagem nº 282/2004, o Governador do Estado em exercício, Deputado Mauri Torres, fez remeter a esta Casa o projeto de lei em tela, que objetiva autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Sabinópolis o imóvel que especifica.

Cumprindo as formalidades regimentais, o projeto foi examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Agora, cabe a esta Comissão apreciar a matéria sob a ótica da fiscalização financeira e orçamentária, nos termos do art. 102, VII, "d", c/c o art. 188, do Regimento Interno.

Fundamentação

O imóvel a que se refere a proposição é representado por terreno com área de 10.000,00m², que será utilizado pelo Município donatário para a regularização de ocupação, urbanização, reorganização da área e implantação de redes de água e esgoto.

Dessa forma, está assegurado um dos principais requisitos para doação de imóvel do Estado: o atendimento ao interesse público.

A medida proposta está determinada pela Lei Federal nº 4.320, de 1964, que estabelece as normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos municípios e do Distrito Federal, cujo § 2º do art. 105 estatui que a movimentação dos valores componentes do ativo permanente do Estado deve ser realizada somente se houver autorização explícita do Legislativo.

Além do mais, ela não ocasiona aumento da despesa nem incremento de receita nas contas públicas, não causando, portanto, impacto no orçamento do Estado. Assim, embora o negócio em causa represente uma redução do ativo permanente do balanço patrimonial do Estado, não encontramos óbice financeiro-orçamentário à sua aprovação.

Conclusão

Em vista do aduzido, opinamos pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.877/2004.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2004.

Ermano Batista, Presidente e relator - Vanessa Lucas - Antônio Júlio - Sebastião Helvécio.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.879/2004

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

O Deputado Mauri Torres, na qualidade de Governador do Estado, fez remeter a esta Casa, por via da Mensagem nº 284/2004, o projeto de lei em epígrafe, que visa autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Tapiraí os imóveis que especifica.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que não encontrou óbice à sua tramitação e lhe apresentou a Emenda nº 1, vem ela agora a este órgão colegiado para ser apreciada sob a ótica da fiscalização financeira e orçamentária, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, VII, "d", do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Tapiraí os imóveis constituídos de um terreno com área de 350m², situado no Distrito de Altolândia, nesse município, e de outro com área de 400m², também localizado nesse município, onde funcionam hoje postos de saúde. Sendo do município a responsabilidade de gestão das unidades de saúde ali instaladas, o Estado pretende transferir-lhe o domínio dos bens para que o ente federativo local possa melhor administrá-los e conservá-los.

Cumprindo ressaltar que integra os autos do processo cópia da Nota Técnica nº 59, na qual se fez constar, além de características importantes atinentes ao próprio público, a manifestação favorável do Secretário de Planejamento e Gestão, tendo em vista o fato de a Secretaria de Saúde, à qual os imóveis estão vinculados, ter concordado com a sua transferência ao município.

A autorização legislativa decorre da exigência contida na Lei Federal nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos municípios e do Distrito Federal, em especial no § 2º de seu art. 105, segundo o qual a movimentação dos valores pertencentes ao ativo permanente do Tesouro só pode ser realizada com a referida autorização.

A matéria em questão atende aos preceitos legais que versam sobre a transferência de domínio de bens públicos, além de não acarretar despesas para o erário nem ter repercussão na lei orçamentária.

Ademais, o negócio jurídico a ser realizado está revestido de garantias, uma vez que o projeto de lei em causa prevê a reversão dos imóveis ao patrimônio do Estado na hipótese do não-atendimento do objetivo fixado.

Releva mencionar, finalmente, que a emenda apresentada pela Comissão anterior tem por único objetivo retificar dados cadastrais dos referidos bens.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.879/2004 no 1º turno, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2004.

Ermano Batista, Presidente - Sebastião Helvécio, relator - Vanessa Lucas - Antônio Júlio.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 1.558/2004

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Resplendor o imóvel que especifica.

A proposição foi aprovada no 1º turno na forma apresentada; agora, retorna a este órgão colegiado a fim de receber parecer para o 2º turno, nos termos dos arts. 102, VII, e 189, do Regimento Interno.

Fundamentação

O imóvel a que se refere o projeto de lei é constituído de terreno com área de 1.200m², situado na Rua Eduardo Menecussi, no Município de Resplendor, o qual será destinado ao funcionamento de instituições que lidam com crianças e adolescentes.

A autorização legislativa decorre da exigência contida no art. 18 da Constituição do Estado, no art. 17, I, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e no § 2º do art. 105 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Vale mencionar, ainda, que o negócio jurídico a ser realizado está revestido de garantia, uma vez que o projeto de lei prevê, no art. 2º, a reversão do imóvel ao patrimônio do Estado na hipótese de não-atendimento do objetivo fixado.

Em decorrência do exposto, reitera-se o parecer emitido no 1º turno por esta Comissão: a matéria em tela satisfaz os preceitos legais que versam sobre a transferência de domínio de bens estatais, pois, além de atender ao interesse da coletividade, não acarreta despesas para o erário.

Conclusão

Em face do aduzido, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.558/2004, no 2º turno.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2004 .

Ermano Batista, Presidente e relator - Márcio Kangussu - Sebastião Helvécio - Antônio Júlio.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 1.614/2004

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

O projeto de lei em epígrafe é do Governador do Estado e tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Padre Paraíso o imóvel que especifica.

Aprovada no 1º turno tal como apresentada, retorna a proposição a este órgão colegiado a fim de receber parecer para o 2º turno, nos termos do art. 189, c/c o art. 102, VII, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto visa conceder ao Poder Executivo a autorização legislativa para doar ao Município de Padre Paraíso o imóvel constituído de terreno com área de 2.880m², situado no Bairro Bom Jesus, nesse município, com o propósito de ali se construir um centro cultural e educacional com finalidades sociais.

Tal autorização possui como fundamento o disposto no art. 18 da Constituição do Estado, no art. 17, I, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, que regulamenta o art. 37, XXI, da Constituição Federal e institui normas para licitação e contratos da administração pública, e no § 2º do art. 105 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos municípios e do Distrito Federal.

Reitera-se o parecer exarado anteriormente por esta Comissão: a proposta contida no projeto de lei não ocasiona aumento de despesa nas contas públicas, vale dizer, não gera impacto no orçamento do Estado, muito embora represente redução no ativo permanente do balanço patrimonial.

Tendo em vista essa explanação, não há óbice à aprovação da matéria.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.614/2004, no 2º turno.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2004.

Ermano Batista, Presidente - Márcio Kangussu, relator - Antônio Júlio - Sebastião Helvécio.

Parecer de Redação Final da Proposta de Emenda à Constituição Nº 41/2003

Comissão de Redação

De autoria de um terço dos membros da Assembléia Legislativa, tendo como primeiros signatários os Deputados Roberto Carvalho e Chico Simões, a Proposta de Emenda à Constituição nº 41/2003 tem por objetivo alterar os arts. 43, 45 e 46 da Constituição do Estado.

Aprovada no 2º turno, com a Emenda nº 1 ao vencido no 1º turno, vem agora a proposta a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 41/2003

Altera os arts. 42 a 50 da Constituição do Estado.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Os arts. 42 a 50 da Constituição do Estado passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 42 – O Estado poderá instituir, mediante lei complementar, região metropolitana, aglomeração urbana e microrregião constituídas por agrupamento de Municípios limítrofes, para integrar o planejamento, a organização e a execução de funções públicas de interesse comum.

Art. 43 – Considera-se função pública de interesse comum a atividade ou o serviço cuja realização por parte de um Município, isoladamente, seja inviável ou cause impacto nos outros Municípios integrantes da região metropolitana.

§ 1º – A gestão de função pública de interesse comum será unificada.

§ 2º – As especificações das funções públicas de interesse comum serão definidas na lei complementar que instituir região metropolitana, aglomeração urbana e microrregião.

Art. 44 – A instituição de região metropolitana se fará com base nos conceitos estabelecidos nesta Constituição e na avaliação, na forma de parecer técnico, do conjunto dos seguintes dados ou fatores, dentre outros, objetivamente apurados:

I – população e crescimento demográfico, com projeção quinquenal;

II – grau de conurbação e movimentos pendulares da população;

III – atividade econômica e perspectivas de desenvolvimento;

IV – fatores de polarização;

V – deficiência dos serviços públicos, em um ou mais Municípios, com implicação no desenvolvimento da região.

§ 1º – Lei complementar estabelecerá os procedimentos para a elaboração e a análise do parecer técnico a que se refere o "caput" deste artigo, indispensável para a apresentação do projeto de lei complementar de instituição de região metropolitana.

§ 2º – A inclusão de Município em região metropolitana já instituída será feita com base em estudo técnico prévio, elaborado em conformidade com os critérios estabelecidos neste artigo.

Art. 45 – Considera-se região metropolitana o conjunto de Municípios limítrofes que apresentam a ocorrência ou a tendência de continuidade do tecido urbano e de complementaridade de funções urbanas, que tenha como núcleo a capital do Estado ou metrópole regional e que exija planejamento integrado e gestão conjunta permanente por parte dos entes públicos nela atuantes.

Art. 46 – Haverá em cada região metropolitana:

I – uma Assembléia Metropolitana;

II – um Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano;

III – uma Agência de Desenvolvimento, com caráter técnico e executivo;

IV – um Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado;

V – um Fundo de Desenvolvimento Metropolitano.

§ 1º – A Assembléia Metropolitana constitui o órgão colegiado de decisão superior e de representação do Estado e dos municípios na região metropolitana, competindo-lhe:

I – definir as macrodiretrizes do planejamento global da região metropolitana;

II – vetar, por deliberação de pelo menos dois terços de seus membros, resolução emitida pelo Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano.

§ 2º – Fica assegurada, para fins de deliberação, representação paritária entre o Estado e os Municípios da região metropolitana na Assembléia Metropolitana, nos termos de lei complementar.

§ 3º – O Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano é o órgão colegiado da região metropolitana ao qual compete:

I – deliberar sobre o planejamento e a execução das funções públicas de interesse comum;

II – elaborar a programação normativa da implantação e da execução das funções públicas de interesse comum;

III – provocar a elaboração e aprovar o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado da região metropolitana;

IV – aprovar as regras de compatibilização entre o planejamento da região metropolitana e as políticas setoriais adotadas pelo poder público para a região;

V – deliberar sobre a gestão do Fundo de Desenvolvimento Metropolitano.

§ 4º – Fica assegurada a participação de representantes do Estado, dos Municípios da região metropolitana e da sociedade civil organizada no Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano.

Art. 47 – Fica instituído o Fundo de Desenvolvimento Metropolitano, destinado a financiar os planos e projetos da região metropolitana, em consonância com o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado.

Art. 48 – Considera-se aglomeração urbana o agrupamento de Municípios limítrofes que apresentam tendência à complementaridade das funções urbanas que exija planejamento integrado e recomende ação coordenada dos entes públicos.

Parágrafo único – A instituição de aglomeração urbana obedecerá, no que couber, ao disposto no art. 44.

Art. 49 – Considera-se microrregião o agrupamento de Municípios limítrofes resultante de elementos comuns físico-territoriais e socioeconômicos que exija planejamento integrado com vistas a criar condições adequadas para o desenvolvimento e a integração regional.

Art. 50 – O Estado compatibilizará a organização administrativa regional de seus órgãos da administração direta e indireta com as regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões."

Art. 2º – Esta emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2004.

Maria Olívia, Presidente - Dimas Fabiano, relator - Doutor Ronaldo.

Parecer de Redação Final da Proposta de Emenda à Constituição Nº 79/2004

Comissão de Redação

De autoria de um terço dos membros da Assembléia Legislativa, tendo como primeira signatária a Deputada Jô Moraes, a Proposta de Emenda à Constituição nº 79/2004 dispõe sobre a realização de referendo para desestatização de empresa distribuidora de gás canalizado e dá outras providências.

Aprovada no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno, vem agora a proposta a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 79/2004

Altera o inciso VIII do art. 10 e os §§ 15 e 17 do art. 14 da Constituição do Estado.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – O inciso VIII do art. 10 da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10 – (...)

VIII – explorar diretamente ou mediante concessão os serviços locais de gás canalizado, na forma da lei;"

Art. 2º – Os §§ 15 e 17 do art. 14 da Constituição do Estado passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14 – (...)

§ 15 – Será de três quintos dos membros da Assembléia Legislativa o quórum para aprovação de lei que autorizar a alteração da estrutura societária ou a cisão de sociedade de economia mista e de empresa pública ou a alienação das ações que garantem o controle direto ou indireto dessas entidades pelo Estado, ressalvada a alienação de ações para entidade sob controle acionário do poder público federal, estadual ou municipal.

(...)

§ 17 – A desestatização de empresa de propriedade do Estado prestadora de serviço público de distribuição de gás canalizado, de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica ou de saneamento básico, autorizada nos termos deste artigo, será submetida a referendo popular."

Art. 3º – Esta emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2004.

Maria Olívia, Presidente - Dimas Fabiano, relator - Doutor Ronaldo.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.385/2004

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.385/2004, de autoria do Deputado Gustavo Valadares, que autoriza o Poder Executivo a doar à Associação Brasileira Comunitária para Prevenção do Abuso de Drogas - ABRAÇO - o imóvel que especifica, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.385/2004

Autoriza o Poder Executivo a doar à Associação Brasileira Comunitária para Prevenção do Abuso de Drogas - ABRAÇO - o imóvel que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Associação Brasileira Comunitária para Prevenção do Abuso de Drogas - ABRAÇO - o imóvel localizado na Av. do Contorno, 4.777, Bairro Serra, em Belo Horizonte, registrado sob o nº 9.252, a fls. 95 do livro 3-M, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte.

Parágrafo único - O imóvel de que trata o "caput" deste artigo destina-se ao funcionamento da ABRAÇO.

Art. 2º - A escritura da doação de que trata esta lei conterá cláusulas de:

I - impenhorabilidade do imóvel;

II - inalienabilidade do imóvel;

III - reversão do imóvel ao doador no caso de dissolução da entidade donatária ou de paralisação de suas atividades por mais de um ano.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 17 de novembro de 2004.

Maria Olívia, Presidente - Djalma Diniz, relator - Laudelino Augusto.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.855/2004

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.855/2004, de autoria do Governador do Estado, que autoriza a participação de empresa do Sistema PETROBRAS no capital social da Companhia de Gás de Minas Gerais – GASMIG –, altera a Lei nº 11.021, de 11 de janeiro de 1993, e dá outras providências, foi aprovado no 2º turno, com a Emenda nº 1 ao vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

Autoriza a Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG – a associar-se com empresa do Sistema PETROBRAS para a gestão da Companhia de Gás de Minas Gerais – GASMIG – e altera a Lei nº 11.021, de 11 de janeiro de 1993.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica a Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG – autorizada a associar-se e celebrar acordo de acionistas, nos termos desta lei, com empresa do Sistema PETROBRAS para a gestão da Companhia de Gás de Minas Gerais – GASMIG.

Parágrafo único – Para os efeitos desta lei, considera-se empresa do Sistema PETROBRAS a Petróleo Brasileiro S.A. ou qualquer de suas subsidiárias diretas ou indiretas e a Petróleo Gás S.A. – GASPETRO – ou qualquer de suas subsidiárias.

Art. 2º – Para os fins do disposto no "caput" do art. 1º, a CEMIG poderá alienar ações representativas do capital social da GASMIG, desde que mantenha a propriedade de 50% (cinquenta por cento) mais uma do total de ações com direito a voto.

Parágrafo único – Cabe à CEMIG estabelecer o preço de venda das ações a que se refere o "caput" deste artigo, conforme laudos de avaliação econômico-financeira elaborados especificamente para esse fim.

Art. 3º – A subscrição pela CEMIG do acordo de acionistas a ser celebrado nos termos desta lei fica condicionada à aquisição pela empresa do Sistema PETROBRAS de, no mínimo, 40% (quarenta por cento) das ações do capital social da GASMIG.

Art. 4º – O acordo de acionistas de que trata esta lei será celebrado com a observância das seguintes disposições:

I – a CEMIG indicará a maioria dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal e da Diretoria da GASMIG;

II – o Conselho de Administração da GASMIG será composto por nove membros, devendo o acordo fixar em, no máximo, quatro o número de membros, além dos respectivos suplentes, a serem indicados e eleitos pela empresa do Sistema PETROBRAS;

III – o Conselho Fiscal terá, no mínimo, três e, no máximo, cinco membros, devendo o acordo fixar em, no máximo, um o número de membros, além do respectivo suplente, indicados e eleitos pela empresa do Sistema PETROBRAS;

IV – a Diretoria Executiva da GASMIG será composta por cinco membros, devendo o acordo fixar em, no máximo, dois o número de membros a serem indicados e eleitos pela empresa do Sistema PETROBRAS.

Art. 5º – É facultada a inclusão, no acordo de acionistas, de cláusulas que estabeleçam:

I – a adoção de voto conjunto nas deliberações sobre as seguintes matérias:

- a) alteração do estatuto social;
- b) aprovação do planejamento estratégico e do orçamento;
- c) tomada anual das contas dos administradores e deliberação sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;
- d) avaliação dos bens com que cada acionista concorrer para formação do capital social, observadas as determinações legais;
- e) transformação, fusão, incorporação, cisão, dissolução e liquidação da GASMIG;
- f) autorização para a participação da GASMIG no capital de outras sociedades, como acionista ou quotista;
- g) autorização da emissão de debêntures ou quaisquer títulos de dívida;
- h) destinação dos lucros e política de distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio;
- i) aprovação da celebração, alteração ou rescisão de quaisquer acordos, transações ou contratos entre a GASMIG e seus acionistas titulares de ações com direito a voto ou com quaisquer controladoras, controladas, coligadas ou empresas sob o controle comum das acionistas;
- j) aprovação da celebração, alteração ou rescisão de quaisquer acordos, transações ou contratos de valor total superior àquele estabelecido no estatuto social da GASMIG como de competência de seu Conselho de Administração;
- l) autorização para a criação e resgate de bônus de subscrição ou obrigações assemelhadas;
- m) abertura ou fechamento do capital social da GASMIG;
- n) aumento ou redução do capital social, ressalvadas as hipóteses em que o aumento de capital seja de competência do Conselho de Administração, dentro dos limites do capital autorizado da GASMIG;
- o) estabelecimento dos limites de competência, em moeda, do Conselho de Administração para as deliberações a que se referem determinadas matérias;
- p) aprovação da celebração, alteração ou rescisão de contratos de aquisição de gás;

II – a outorga recíproca do direito de preferência na aquisição de ações da GASMIG que a CEMIG ou a empresa do Sistema PETROBRAS alienar, inclusive na hipótese de alienação do controle da GASMIG, neste caso em igualdade de condições com a melhor proposta apresentada na respectiva licitação;

III – o direito recíproco da CEMIG e da empresa do Sistema PETROBRAS de venderem conjuntamente a terceiros as participações acionárias que detiverem no capital social da GASMIG, na hipótese de o direito de preferência a que se refere o inciso II deste artigo não ser exercido por um dos acionistas, pelo mesmo preço e nas condições constantes no aviso de alienação;

IV – a obrigatoriedade da adesão de terceiros adquirentes de ações da GASMIG ao acordo de acionistas, inclusive no caso de alienação do controle da GASMIG pela CEMIG.

Parágrafo único – Se o acordo de acionistas incluir as prescrições de que tratam os incisos II e III deste artigo, prescreverá também que o direito de preferência aí previsto não prevalecerá na hipótese de um dos acionistas alienar suas ações para quaisquer de suas empresas controladoras ou controladas ou para empresas sob seu controle comum, bem como para membro do Conselho de Administração da GASMIG.

Art. 6º – Será incluída no acordo de acionistas cláusula vedando à CEMIG e à empresa do Sistema PETROBRAS a venda das participações acionárias que detiverem na GASMIG pelo prazo de sete anos contados da data da assinatura do acordo de acionistas, sob pena de extinção dos direitos previstos no acordo.

Parágrafo único – O acordo de acionistas conterá cláusula prevendo que a vedação a que se refere o "caput" deste artigo não se aplica na hipótese de ocorrer o incremento de 3.500.000m³ (três milhões e quinhentos mil metros cúbicos) por dia na capacidade de transporte e distribuição de gás no Estado em relação à capacidade existente na data da assinatura do acordo.

Art. 7º – O acordo de acionistas preverá a perda de sua eficácia nas seguintes hipóteses:

I – redução da participação acionária do Sistema PETROBRAS para percentual igual ou inferior a 20% (vinte por cento) das ações do capital social total da GASMIG;

II – privatização da PETROBRAS ou de qualquer de suas empresas subsidiárias ou controladas que seja titular de ações do capital social da GASMIG, antes de decorridos sete anos da data da assinatura do acordo de acionistas, salvo se ocorrer o incremento na capacidade de transporte e distribuição de gás a que se refere o parágrafo único do art. 6º.

Art. 8º – Ficam a CEMIG e a GASMIG autorizadas a pactuar convenção de arbitragem com a empresa do Sistema PETROBRAS para solucionar disputas decorrentes dos acordos e dos contratos celebrados para implementar a associação de que trata o art. 1º desta lei.

§ 1º – Ficam vedadas as decisões arbitrais com fundamento na equidade ou com base nos usos e costumes.

§ 2º – A convenção de arbitragem a que se refere o "caput" deste artigo preverá a perda de sua eficácia no caso de haver privatização da PETROBRAS ou de qualquer de suas empresas subsidiárias ou controladas que seja titular de ações do capital social da GASMIG, antes de decorridos sete anos da data da assinatura do acordo de acionistas, salvo se ocorrer o incremento na capacidade de transporte e distribuição de gás a que se refere o parágrafo único do art. 6º.

Art. 9º – A GASMIG poderá outorgar à PETROBRAS o direito de preferência na venda do gás natural comprado pela GASMIG, em igualdade de condições com terceiros.

Art. 10 – O "caput" do art. 1º da Lei nº 11.021, de 11 de janeiro de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação, ficando-lhe acrescentados os seguintes §§ 3º e 4º:

"Art. 1º – A Companhia de Gás de Minas Gerais – GASMIG –, constituída por deliberação da assembléia geral de acionistas realizada em 15 de julho de 1986, é uma sociedade anônima sob controle indireto do Estado que tem por objeto a aquisição, o armazenamento, o transporte, a transmissão, a distribuição e a comercialização de gás combustível ou de subprodutos e derivados.

(...)

§ 3º – A GASMIG, sem prejuízo das atividades previstas no "caput", poderá construir e operar sistemas de transporte e de distribuição de gás, adquirir, fabricar e montar equipamentos e componentes, com o objetivo de atender às demandas dos usuários, bem como executar serviços de instalação e assistência técnica.

§ 4º – Para o estrito cumprimento das atividades do seu objeto social, fica a GASMIG autorizada, mediante deliberação do Conselho de Administração, a constituir subsidiárias e a participar, majoritariamente ou minoritariamente, de outras empresas, observadas as normas gerais federais pertinentes à concessão e permissão de serviços públicos."

Art. 11 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2004.

Maria Olívia, Presidente - Doutor Ronaldo, relator - Dimas Fabiano.

COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

COMUNICAÇÕES

- O Sr. Presidente despachou, em 23/11/2004, as seguintes comunicações:

Da Deputada Maria Olívia, notificando o falecimento do Sr. José Renato Novaes, ocorrido em 20/11/2004, em João Pinheiro. (- Ciente. Oficie-

se.)

Do Deputado Paulo Cesar, notificando o falecimento do Sr. Cândido de Lacerda, ocorrido em 16/11/2004, em Nova Serrana. (- Ciente. Oficie-se.)

Do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, notificando o falecimento da Sra. Eunice Lemos de Almeida Rossi, ocorrido em 21/11/2004, em Ouro Fino. (- Ciente. Oficie-se.)

Do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, notificando o falecimento da Sra. Maria da Glória Zucarelli Bonamichi, ocorrido em 15/11/2004, em Ouro Fino. (- Ciente. Oficie-se.)

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

94ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 18/11/2004

A Deputada Maria Tereza Lara* - Sr. Presidente em exercício, Deputado Rêmoló Aloise, Deputados e Deputadas desta Casa, gostaríamos de dar algumas informações importantes, sobretudo quanto à inclusão social e ao direito dos portadores de deficiência.

Ontem recebemos nesta Casa a visita de 40 alunos de escolas do Ensino Médio, que fazem tratamento numa clínica de fonoaudiologia na Av. do Contorno. Esses jovens deficientes estiveram aqui exatamente para conhecer o trabalho do Legislativo e, na oportunidade, comunicar-se com as lideranças e os funcionários desta Casa. Sabendo que na Escola do Legislativo está havendo um curso de intérprete de LIBRAS, tiveram o desejo de fazer-nos uma visita. No início deste ano, a pedido de entidades de defesa dos deficientes, tivemos a felicidade de solicitar que esse curso fosse incluído na Escola do Legislativo e, por determinação da Mesa da Assembléia, foi iniciado e tem dado resultados muito positivos. Famílias estavam deprimidas devido aos sérios problemas de seus filhos que têm dificuldade auditiva; entretanto hoje já podem se comunicar. Todos esses alunos têm o desejo de continuar o curso de intérprete de LIBRAS, podendo tornar-se intérpretes também. Por isso protocolamos nesta Casa um projeto de lei, que já foi publicado no "Minas Gerais", para que os órgãos públicos estaduais televisivos - TV Assembléia e TV Minas - tenham intérpretes de LIBRAS em seus programas. Essa é outra maneira de dar acesso aos deficientes auditivos à comunicação no nosso Estado.

Além disso, gostaríamos de registrar que se encontra na Comissão do Trabalho o Projeto de Lei nº 1.672/2004, de nossa autoria, que estabelece a política da pessoa deficiente para o Estado, um estatuto do portador de deficiência.

Tivemos a oportunidade de realizar uma audiência pública nessa Comissão, quando todos os segmentos de portadores de deficiência física, auditiva, mental, cadeirantes, pudessem participar como expositores e como debatedores, trazendo suas sugestões.

Esteve presente o Dr. Márcio Ferreira, da Coordenadoria de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, da Prefeitura de Belo Horizonte. Foi ele o responsável por uma pesquisa na legislação de defesa da pessoa com deficiência, a qual durou mais de três anos. Houve uma ampla discussão na elaboração desse projeto, o que acarretou uma síntese dos direitos das pessoas com deficiência, para facilitar as consultas. Também esteve presente o Dr. Flávio, Coordenador do CAAD do Estado.

Após esse amplo debate, espero que ele seja aprovado, por unanimidade, nesta Casa. É um tema que diz respeito a todos nós, direta ou indiretamente, pois estamos ligados ao direito das pessoas portadoras de deficiência. O projeto ainda está em construção, portanto qualquer entidade que desejar contribuir poderá procurar os membros da Comissão do Trabalho desta Casa.

Hoje, às 15 horas, no Palácio do Governador do Estado, haverá a posse dos membros representantes da sociedade civil do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiências. Dessa forma, existem dois Conselhos: o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiências, de Belo Horizonte, que é muito atuante; e o Conselho Estadual. Tivemos a oportunidade de aprovar o projeto de criação desse Conselho Estadual das Pessoas Portadoras de Deficiências. E, agora, somos membros suplentes desse Conselho. O papel desses Conselhos é unir esforços em defesa dos direitos dessas pessoas.

Existe uma ampla legislação, mas, na prática, estamos muito longe de fazer com que esses direitos sejam respeitados. Ainda há muito preconceito e muitas barreiras. A própria legislação existente não é cumprida oficialmente.

Hoje, de manhã, participando de um debate pela TV Assembléia, tivemos a oportunidade de fazer essas considerações. Mas gostaria de acrescentar a esse debate algumas informações sobre a acessibilidade ao transporte coletivo dessas pessoas. Uma das grandes polêmicas é ainda a garantia da gratuidade nesse setor para as pessoas portadoras de deficiências. Há quem defenda que somente as pessoas com poucos recursos financeiros, ou seja, cuja renda "per capita" seja inferior a um salário mínimo, podem usufruir a gratuidade. Em Belo Horizonte, por meio da BHTRANS, isso já acontece. Existe um convênio da Região Metropolitana de Belo Horizonte com a BHTRANS para que essas pessoas portadoras de deficiência auditiva, física, mental ou visual tenham passe livre em toda a região metropolitana. É a legislação que especifica os critérios que definem quais são as pessoas que podem fazer jus a esse direito.

Em Minas Gerais, ainda não há uma regulamentação ou uma lei que garanta essa gratuidade. No Projeto de Lei nº 1.672, de nossa autoria, havíamos previsto isso, mas houve uma emenda supressiva, na Comissão de Constituição e Justiça, retirando os arts. 12 e 13, suprimindo, assim, a possibilidade, se aprovado o projeto, dessa gratuidade no Estado.

Estamos lutando para que esses artigos voltem ao texto, porque, atualmente, no que se refere a outras cidades que não fazem parte da Região Metropolitana de Belo Horizonte, para que as pessoas com deficiência garantam a gratuidade é preciso mandar toda uma documentação para o Ministério dos Transportes em Brasília. Passam, portanto, por uma burocracia, que dificulta muito às pessoas que não têm condições de se movimentarem sozinhas e seus acompanhamentos ter esse direito garantido.

Fazemos, então, nesta Casa, o registro desses fatos importantes para a defesa dessas pessoas que consideramos cidadãos e cidadãs e que, portanto, têm que ter os mesmos direitos. Por terem essas necessidades especiais, por terem deficiências, definitivas ou temporárias, precisam que lhes seja garantido o direito de igualdade. Por se tratarem de pessoas diferentes, a legislação também precisa ser diferente.

Voltando à questão da acessibilidade, queremos dizer que se trata de um ponto fundamental, tanto no que se refere à urbanização, no tráfego, nos prédios públicos e privados, como em qualquer outro lugar. É preciso também pensarmos na comunicação, para que as pessoas tenham condições de se comunicar por meio do método braile ou da LIBRAS. Pedimos o apoio desta Casa, e já contamos com ele, para que esse curso

inicial para intérprete de LIBRAS possa ter continuação e para que possamos dar essa contribuição a essa causa.

Esta Casa, durante longos anos, tem apresentado vários projetos importantes nessa área. Vários parlamentares têm dado a sua contribuição, no entanto é necessário que possamos unir esforços para que toda a legislação aprovada nesta Casa seja, de fato, exequível e respeitada. Esperamos que conste nos orçamentos públicos municipais, estadual e federal recursos para adequação do acesso aos prédios públicos. Que os planos diretores e de urbanização tenham essa preocupação, a fim de que garantamos não só no papel, mas também na prática, essas conquistas.

Sabemos que a nossa companheira Jô Moraes, que está nos ouvindo neste momento, tem lutado muito para que os direitos de todos os cidadãos sejam garantidos.

Esperamos que todos os Deputados, da nossa bancada e de outros partidos, unam esforços, pois não se trata de uma bandeira partidária, mas, sim, da defesa dos direitos de todos os cidadãos e cidadãs deste Estado e deste País. Assim, não podemos criar neste espaço nenhum tipo de disputa que possa atrapalhar ou atrasar um avanço.

Esse nosso projeto, além de ser uma síntese de toda a legislação, é um desejo de avanço, sobretudo na questão da gratuidade do transporte coletivo público para todos no Estado de Minas Gerais.

Vejo aqui presentes os Deputados Adelmo Carneiro Leão e Ricardo Duarte. Desde já pedimos o apoio da Comissão de Saúde, pois no projeto há vários aspectos de defesa da saúde dessas pessoas.

Agradeço, mais uma vez, o apoio da Mesa e de todos os que contribuíram para a execução desse curso.

Esse curso não se refere apenas a essas 15 pessoas que estudam para se tornarem intérpretes, mas criou um espaço de debate nesta Casa e no Estado de Minas Gerais. A imprensa procurou a Escola do Legislativo para debater o assunto, exatamente porque vimos a necessidade de os direitos das pessoas deficientes sair do papel e se transformar em ações práticas dos órgãos públicos, da sociedade civil organizada, dos sindicatos e das entidades. Só assim conseguiremos construir a sociedade justa, fraterna e igualitária defendida por todos. Obrigada.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Laudelino Augusto* - Mineiras e mineiros, Sr. Presidente, Deputadas e Deputados, telespectadores da TV Assembléia, inicialmente, parabeno o coral da ASLEMG - gostaria de tê-lo cumprimentado anteriormente, mas, com a correria na Assembléia, quase não dá para ocuparmos a tribuna. O nosso coral - podemos dizer assim - realiza uma turnê, levando a arte, a cultura e a história da música ao interior de Minas.

Em setembro, tive a grata satisfação de participar das duas primeiras apresentações no Sul de Minas: em Cruzília, no sábado, e em Caxambu, minha terra natal, no domingo. Fiquei feliz em estar ali apreciando a música e crescendo, pois o coral, com a disciplina das vozes, nos ensina muito. A suavidade e a harmonia falam muito ao nosso coração. Quem dera todos os mineiros e mineiras tivessem a oportunidade de participar de apresentações culturais, como as do coral da ASLEMG, que esteve também em Monte Sião, Inconfidentes e agora está em outras regiões. Parabeno todos os funcionários da Casa que participam do coral da ASLEMG.

Outro assunto se refere ao projeto, cujo teor foi vetado integralmente, mas que finalmente se transforma em lei. Felizmente o bom-senso imperou. Conversamos com o Governo e retiramos alguns pontos que geravam equívocos, conseguindo assim derrubar o veto. Essa lei busca defender a vida, o meio ambiente e o patrimônio público e privado.

Há vários empreendimentos potencialmente poluidores e oferecem riscos de acidentes, que, muitas vezes, não podemos evitar, como os ocorridos em Cataguases e Macacos. Se não for possível evitá-los, podemos pelo menos tentar diminuir as consequências, retirando as pessoas que moram nos locais e o patrimônio público ou privado, para que não sejam atingidos. Nossa intenção é impedir uma catástrofe.

O projeto de lei é simples; tramitou bem em todas as comissões.

Depois houve uma nota técnica do próprio Governo propondo algumas alterações. Nós aceitamos, pois até enriqueceu o projeto. Costumo dizer que é dessa maneira que devemos criar leis. Aliás, a sua tramitação ocorreu durante um ano, ou seja, entrou em outubro do ano passado e agora, finalmente, será promulgado como lei. Houve participação em audiências que realizamos. Nas comissões foram acrescentadas emendas de alguns Deputados. O próprio Governo, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, apresentou uma proposta, acrescentando e melhorando o projeto.

Desejamos defender a vida do homem, o meio ambiente e o patrimônio. De que maneira? O projeto obriga os empreendimentos a elaborar relatórios de avaliação de risco ambiental. Aliás, todo empreendimento já deve ter isso. Para iniciar a operação do empreendimento, há o Relatório de Impacto Ambiental - RIMA. Depois de tudo certo e de acordo, começa a funcionar; porém, após dois, três e dez anos, não é feita a manutenção nem o acompanhamento, favorecendo a deterioração e o surgimento de um acidente. Todo empreendimento deve ter fiscalização, acompanhamento e manutenção. Nesse ponto, essa lei contribui e ajuda.

As instituições municipais de meio ambiente, como, por exemplo, os Conselhos de Desenvolvimento de Meio Ambiente dos municípios - CODEMAs -, as Secretarias Municipais de Meio Ambiente, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, o Conselho de Políticas Ambientais - COPAM -, o Ministério Público e a Assembléia Legislativa poderão, a partir da promulgação dessa lei, requerer, com exposição de motivos, o relatório dos empreendimentos que possuem potencial de risco. Esperamos que essa lei obtenha frutos, porque ouvimos a comunidade para criá-la. Não a inventamos. Pelo contrário, surgiu de uma necessidade, pois muitos acidentes têm ocorrido. Poderia até citar o exemplo de Cataguases e de Macacos. A única dificuldade é que poderia trazer custos adicionais para os empreendimentos. Aliás, foi o motivo do veto. Verificamos que não. Todo empreendimento precisa de pessoas que o acompanhem e façam a sua manutenção. Então isso é bom. Contribuímos até para os empreendedores, os empresários e os empreendimentos privados e públicos, ajudando a evitar acidentes que acarretem muitos prejuízos. O que podemos fazer depois que o leite se derramou? Depois que se rompeu uma barragem e se destruiu a natureza e até vidas, não há retorno. Como naquele dia não foi possível tecer um comentário, achei por bem explicar que esse é mais um projeto a favor da vida e do meio ambiente.

Ontem realizamos uma audiência pública sobre a Faculdade de Ciências Médicas. Vários alunos dessa faculdade estiveram aqui e levaram ao Ministério Público uma representação. Graças a Deus muitas fundações não fogem do objetivo para o qual foram criadas; porém, é lamentável que algumas estejam falidas ou levando à falência escolas tão importantes como a Faculdade de Ciências Médicas. Foi muito angustiante verificar o que ocorre com a Fundação Educacional Lucas Machado. Infelizmente nenhum representante veio aqui ontem. Aliás, está aberto para que compareçam, a fim de se defenderem, apresentando provas e suas ponderações.

Senhoras e senhores, é importante que fiscalizemos - e procuremos fazer com que as fundações dêem certo e tenham o seu objetivo concretizado. Fazer com que a sociedade se organize é muito bom e positivo.

Muitas delas são filantrópicas e usam o suado dinheiro público, que deve ser bem aplicado.

Da audiência de ontem ficou a proposta de continuar investigando e fiscalizando. Os alunos também sugeriram a instituição de uma CPI, para que as fundações funcionem bem. Faremos um trabalho proativo. Queremos que as fundações funcionem. Se passam por dificuldades e o Legislativo pode ajudar, devemos ser cobrados. Mas a corrupção não pode continuar, nem o desvio do dinheiro público.

Em terceiro lugar, queremos convidar a todos para a reunião especial que realizaremos hoje, à noite, em homenagem aos 50 anos da Conferência dos Religiosos e Religiosas do Brasil e aos 100 anos da chegada ao Brasil da Congregação da Irmãs da Providência de Gap, cidade francesa onde foi fundada.

Justifico por que fazer essa reunião na Assembléia. No âmbito religioso, já celebramos essas datas, mas, em nome do poder público e dos mineiros, queremos reconhecer a gratidão a todas as ordens religiosas e congregações. São elas que compõem a Congregação dos Religiosos do Brasil - CRB -, e lhes devemos nosso agradecimento, assim como às Irmãs da Providência. A presença e a ação dessas congregações são uma realidade no mundo, fazendo o que, muitas vezes, é obrigação do Estado, da família e da sociedade. As congregações têm feito muito nas áreas da educação, da saúde e da promoção social. O que seria da educação em Minas, se não fossem as congregações religiosas? Escolas e faculdades são frutos produzidos pelo projeto humanístico e cristão; na área da saúde, há escolas de formação; na área de promoção social, são acolhidas crianças abandonadas, construídos orfanatos e asilos, etc. Tudo obrigação do poder público, mas feito com tanto carinho por essas congregações! Claro que a vida religiosa é uma opção, não só na Igreja Católica, mas nas igrejas evangélicas e nas religiões não cristãs, em que pessoas sempre se doam para o trabalho à comunidade. A vida religiosa no Brasil iniciou-se com a vinda dos jesuítas, dos dominicanos e dos franciscanos; depois com as congregações femininas.

Portanto convidamos a todos para fazer essa homenagem. Este é o espaço institucional para reconhecer e agradecer às congregações pelo que têm feito. Talvez façam o único trabalho que chega até o povo, por meio das pastorais sociais. Já testemunhei situações em que muitas pessoas se sentiam esquecidas até pelo Governo, e somente a Igreja se lembrava delas. Justifico a realização dessa reunião porque é nossa obrigação, como representantes do povo mineiro, reconhecer e agradecer a elas esse trabalho.

Falo especialmente das Irmãs da Providência, que, há 100 anos, chegaram ao Sul de Minas. Escolas e colégios espalharam-se por todos os cantos da região e, depois, do Estado e do País. Hoje, existem casas no Jequitinhonha, no Norte de Minas e em Mucuri, onde se faz um trabalho maravilhoso.

Mais uma vez, convidamos os senhores e as senhoras que estão nos acompanhando, os ex-alunos desses colégios para participar da reunião e homenagear a sua congregação, sua ordem religiosa. Refiro-me tanto às ordens contemplativas nos mosteiros femininos e masculinos, às monjas beneditinas, como às de vida ativa, ou seja, pastorais, faculdades e universidades, a exemplo da Universidade Católica de Minas Gerais. Em Belo Horizonte, temos os carmelos. Refiro-me ainda aos Institutos São Tomás de Aquino e Santo Inácio, que trabalham na formação das pessoas. Temos visitado casas de religiosos e religiosas, onde é feito um trabalho com menores em situação de risco, o que constitui obrigação do Estado; todavia, as congregações estão realizando muito bem essa atividade, em parceria com a Secretaria de Estado de Defesa Social.

A Assembléia Legislativa tem divulgado o trabalho feito pelos padres amigonianos e pelos irmãos maristas. Sabemos que outras congregações também têm feito esse trabalho. Justifico para que fique bem claro que esse espaço político-institucional reconhece e valoriza essas congregações. Agradecemos a todos pela atenção. Encontraremos-nos aqui, às 20 horas. Obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Deputado Rêmoló Aloise, 1º-Vice-Presidente desta Casa, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, amigos da galeria, pessoal da TV Assembléia, assessores, meus amigos e minhas amigas, volto a esta tribuna nesta tarde para trazer-lhes algumas reflexões importantes e necessárias.

Em primeiro lugar, parabeno o Deputado Laudelino Augusto pela realização da reunião especial para homenagear a Congregação das Irmãs da Providência. Ao ter a idéia de fazer aqui, na Casa do povo mineiro, essa homenagem, V. Exa. foi muito feliz. Somos gratos às nossas Irmãs pelo muito que têm feito e fizeram ao longo da história, particularmente em Itajubá, em Ouro Fino, no Sul de Minas, enfim, no Estado e no Brasil. Tive orgulho e prazer de ter minha saudosa e querida tia Irmã Serafina como membro da Congregação das Irmãs da Providência. Por muito tempo, permaneceu em Itajubá, onde se encontram seus restos mortais, especificamente no jazigo das queridas Irmãs.

Saúdo V. Exa., Deputado Laudelino Augusto, a quem peço, de pronto, compreensão, visto que não poderei comparecer a essa importante reunião especial requerida por V. Exa., em virtude de compromisso inadiável em nossa região. Desejo que momentos como esse ocorram sempre, pois expressam a nossa gratidão ao povo mineiro. Santo Agostinho afirmava que a gratidão é virtude esquecida dos homens; todavia, não é para todos, pois, nesta Casa, V. Exa. fará um gesto de gratidão. Fico muito feliz por isso e, mais uma vez, parabeno-o pela nobreza do seu gesto.

Agora, falarei de outro assunto. Agradeço a presença dos caríssimos Deputados Doutor Ronaldo e Paulo Cesar no Sul de Minas, ontem. Realizamos uma importante audiência pública na cidade de Andradas, onde fomos discutir a questão do gás natural, do gasoduto.

Recentemente, aprovamos o Projeto nº 1.855, de autoria do Governador, em que se viabilizou a alienação das cotas da GASMIG para o sistema PETROBRÁS.

Hoje o gás natural é uma realidade e uma necessidade. Temos acompanhado as ações efetivas desses projetos estruturadores, comandado pelo nosso Secretário Wilson Brumer, a quem mais uma vez cumprimento. O cumprimento é extensivo à sua equipe extraordinária, que tanto tem feito para o desenvolvimento econômico de nosso Estado, particularmente por esse importantíssimo projeto da GASMIG. Esse gasoduto, que beneficiará a nossa região sul-mineira, sairá da cidade paulista de Lorena, passando por Itajubá e Pouso Alegre, pela rota da Rodovia 459, e chegará a Poços de Caldas, atendendo ao Município de Andradas.

Trata-se de um projeto de longo prazo. Ontem participamos de uma audiência pública - onde estavam presentes pessoas de toda a região, além de autoridades municipais e governamentais - em que discutimos a viabilidade técnica e política desse projeto, cuja realização já é uma marca da seriedade do Governador Aécio Neves em provocar o desenvolvimento, fazendo com que a nossa indústria se torne mais competitiva, mais atraente e mais econômica, para que possa haver mais empregos, objetivo de todos nós.

Foi um longo debate, que contou com a presença do Dr. Antônio Oswaldo Otávio Ferraz, que pôde nos brindar com os esclarecimentos necessários, demonstrando que o projeto é uma realidade. Discutimos o tempo para a realização desse projeto de canalização até Poços de

Caldas e, conseqüentemente, até Varginha, que também pegará um braço desse gasoduto.

Sabemos que o projeto é de longo prazo, mas ontem mesmo já solicitamos a formação de uma comissão com todos os empresários da cidade de Andradadas e região, para que possamos fazer um trabalho permanente de cobrança, demonstrando ao Governador, ao nosso Secretário, à GASMIG, à CEMIG e à PETROBRÁS sua necessidade para a sobrevivência das empresas, particularmente do pólo cerâmico de nosso Estado.

Andradadas hoje detém mais de 30% da produção nacional do produto cerâmico do Estado. Temos inúmeras indústrias já há longo tempo instaladas, geradoras de mais de 2.500 empregos. Temos propostas de novas instalações dentro do Município de Andradadas, como também em toda a região, buscando a concretização do gás natural.

Ontem fizemos uma discussão mais profunda, já que temos a previsão do gás natural, para a cidade de Andradadas, em 2008. Para 2010, temos previsão para Varginha, Deputado Carlos Pimenta, que é votado nessa cidade e em Alfenas.

Sabemos que, ao longo do tempo, tudo isso ocorrerá, mas queremos abreviar esse tempo. Estamos acompanhando o desenvolvimento e o progresso. Queremos gerar empregos. Sabemos que muitas cidades do Estado de Minas Gerais, incluindo Sete Lagoas e outros municípios, como Juiz de Fora, Montes Claros, Teófilo Ottoni, já têm essa linha extraordinária do desenvolvimento, o gasoduto. Queremos abreviar a possibilidade da instalação o mais rápido possível.

Agradecemos a presença da Comissão de Turismo, assim como a recepção calorosa que tivemos ontem na cidade de Andradadas, por meio do Sr. José Soares, da Associação Comercial Industrial Rural de Andradadas - ACIRA -, na Câmara Municipal, pelo Vice, Ventureli, pelo nosso Prefeito Ademir, pela Prefeita eleita Margô Piolli e por todas as pessoas que estão envolvidas nesse processo audacioso e inteligente. Não temos outra opção para recepcionar o nosso desenvolvimento e o progresso, a não ser com o gás natural.

Ao aprovarmos esse projeto enviado pelo Governador já sabíamos dos bons frutos. Temos a certeza de que o projeto não será bom apenas para o Sul de Minas, mas também para outras regiões do Estado, tendo em vista a necessidade do gás natural e do gasoduto para nosso Estado.

O Deputado Weliton Prado (em aparte)* - Parabenizo o Deputado e a Comissão de Turismo pela iniciativa louvável. É importante a antecipação do gasoduto para a cidade de Andradadas, no Sul de Minas. Essa cidade tem um grande parque de cerâmica e é a maior produtora de vinho do Estado de Minas Gerais.

O gás natural possibilitará o desenvolvimento e atrairá empresas, porque se trata da fonte de energia mais barata e que polui menos. Temos de procurar fontes de energia que não prejudiquem o meio ambiente. Ficamos felizes ainda com a possibilidade da compra das ações da GASMIG. Essa parceria com a PETROBRÁS possibilitará o gasoduto para o Triângulo, o que também é uma reivindicação antiga. O Pontal e o Alto Paranaíba há muito tempo também reivindicam essa obra.

O gasoduto da região do Triângulo virá de São Carlos, em São Paulo, passará por Uberaba e depois irá para a cidade de Uberlândia. Essa fonte de energia é barata, polui menos e atrai empresas, gerando mais empregos e renda. O Deputado pode contar com o nosso apoio na Casa para que haja a antecipação do gasoduto também para o Sul de Minas.

Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Muito obrigado a V. Exa. Antes de continuar nosso pronunciamento, quero saudar e registrar com muita alegria a presença do nosso querido Deputado Mauro Lobo, de longo mandato, que tem prestado na Casa relevantes serviços ao povo mineiro. Teremos agora a felicidade de tê-lo como Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, o nosso IPSEMG.

Faço parte do conselho e do fundo de pensão do IPSEMG e posso testemunhar o trabalho incansável que tem hoje o nosso caríssimo amigo Deputado Mauro Lobo, à frente do nosso Instituto. Desejo que V. Exa. continue a sua caminhada extraordinária para, com certeza, garantir o que o IPSEMG merece. Sua gestão no IPSEMG será sempre bem vista pela Assembléia. Saúde V. Exa. com muita alegria e muita honra.

Antes de finalizar, falando ainda de Andradadas, quero manifestar nosso agradecimento aos Deputados Federais Geraldo Tadeu e Dr. Carlos Mosconi, que lá estiveram e participaram efetivamente dessa ampla discussão na audiência. Ainda hoje encaminharemos um requerimento para a criação de uma comissão especial para estudar a viabilidade de antecipação da instalação do gasoduto na nossa região sul-mineira.

Tenho a certeza de que essa bandeira será de todos os Deputados, porque temos compromisso com o desenvolvimento de Minas Gerais e particularmente de nossas regiões.

Com grande alegria, quero ainda convidar os caríssimos companheiros desta Casa para a instalação, amanhã, em minha querida cidade natal, Ouro Fino, de mais uma Vara da comarca. Quero repartir com todos os senhores esse grande prêmio. Hoje, emenda de nossa autoria apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 17, encaminhado pelo então Governador Itamar Franco, recebeu aprovação unânime desta Casa, o que possibilitou a instalação da nossa Vara naquela comarca.

Contaremos com a presença de altas autoridades, várias do Judiciário e do Ministério Público. Será um prazer tê-los na minha querida terra natal.

Quero afiançar mais uma vez a nossa imensa satisfação de participar de processos relevantes relativos às discussões em nossa comissão, às audiências públicas. No dia 30 deste mês, teremos uma importante audiência pública para discutir a crise da bataticultura no Sul de Minas Gerais. Sabemos que hoje a fonte geradora de emprego e de renda nessa região tem sido a bataticultura, que alavanca grandes recursos de desenvolvimento e garante emprego a milhares de pessoas.

Há pouco tempo, tivemos uma importante reunião com o nosso Secretário Silas Brasileiro e vários segmentos de todo o Sul de Minas, representantes da ABASMIG, discutindo as suas preocupações em relação à bataticultura. Também recentemente o Sul de Minas teve participação efetiva na França, quando vários membros tiveram a oportunidade de conhecer de perto as novidades do mercado da bataticultura, as técnicas que estão sendo introduzidas.

Ao saudar todos os bataticultores, quero convidá-los para essa audiência, que, com certeza, contará com a presença de vários segmentos e buscará incrementar o comércio da batata no Sul de Minas. Isso constitui, sem dúvida alguma, fonte geradora, não de recurso, mas de emprego. Temos de buscar recursos junto aos Bancos e aos órgãos capazes de dar sustentação à bataticultura.

Essas são as nossas considerações. Caros colegas, tenho a certeza de que sempre estamos buscando ações efetivas de grande magnitude. De uma forma ou de outra, todos os senhores, nesta Casa, têm acompanhado e trabalhado incansavelmente, não para a nossa região, mas para o

Estado de Minas Gerais. A Assembléia Legislativa tem dado testemunho extraordinário disso, por sua responsabilidade, pela nossa assessoria, pelo nosso corpo técnico presente nas comissões, a fim de contribuir muito para o nosso processo de cidadania, resgatando e garantindo os legítimos direitos do povo mineiro.

Fico bastante feliz, neste momento importante de encerramento do ano, em que são apresentadas muitas ações. Hoje mesmo tivemos audiências públicas e participamos de ações efetivas nesta Assembléia. Agradeço a paciência de V. Exa. e felicito a todos.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Antônio Júlio* - Sr. Presidente, Deputados e Deputadas, estamos ocupando mais uma vez esta tribuna para, primeiramente, cobrar do Presidente Deputado Mauri Torres a instalação da CPI do licenciamento da Mina Capão Xavier. Hoje, mais que nunca, estamos revoltados com a ação do Governo do Estado, com a não-instalação da CPI e com o aumento dos juros, pelo Banco Central, para beneficiar os banqueiros deste País e os internacionais. Não há nenhum motivo em nossa economia para esse aumento. Estão saqueando o Brasil, tanto o nosso minério como a nossa economia.

Vemos isso acontecer passivamente. O Presidente Lula precisa explicar à Nação o porquê do aumento dos juros. Muita gente pode dizer que 0,5% não faz diferença porque não chega no bolso do trabalhador. Porém, faz diferença na macroeconomia. De ontem para hoje, nossa dívida aumentou cerca de R\$8.000.000.000,00. Eis a diferença.

O Presidente do Banco do Brasil cai, e, no outro dia, os juros aumentam. Ele não explicou o motivo da saída. Ele saiu porque usava os mesmos instrumentos de outros Governos, inclusive os do Governo do Estado de Minas, contratando consultorias a preço de ouro. Em Minas, um Secretário diz que ganha R\$5.200,00, mas tem consultores ganhando até R\$80.000,00. Razões como essa motivaram a queda do Presidente do Banco do Brasil.

Parece que o povo brasileiro está hipnotizado, e o movimento sindical está paralisado. Tudo acabou no Brasil. Apenas seis homens do Banco Central, que não sabemos quem são, manipulam os juros e a nossa economia. Falam em nome do povo brasileiro. Dizem que os juros precisam aumentar para cobrir a inflação. Talvez não conheçam o País, pois várias montadoras e empresas grandes financiam bens de consumo sem juros, em até oito pagamentos. Por que aumentar os juros que o Governo paga? Não são os juros que o Governo recebe.

Já tivemos inúmeras lutas contra esse sistema que impera no Brasil. Estão saqueando nosso País e o minério de ferro de Minas. Assistimos, passivamente, ao que a Vale do Rio Doce faz com o País, apoiada pelos Governos Federal e Estadual.

Nosso Presidente, por ordem do Palácio, não autoriza a instalação da CPI da mina Capão Xavier. Eles têm a certeza de que houve falcatrua na Secretaria de Meio Ambiente e de que as licenças foram concedidas por imposição do poder econômico, e não por critérios técnicos como tentam alegar. Desrespeitaram uma lei aprovada por esta Casa.

Vemos, passivamente, vender ao Estado, vender ao País. Com o minério de ferro, ocorre o mesmo que na época do Ciclo do Ouro no Brasil, especialmente em Minas Gerais. Os ingleses e portugueses levaram todo o nosso minério e ouro, e não tivemos como reagir. Estão saqueando o País. Digo isso para ver se despertamos o povo e os políticos.

Onde está o movimento sindical? Onde estão os que gritaram contra Fernando Henrique e Itamar Franco? Hoje, tiveram um aumento de 1,8%. Há dez anos, o Governo do Estado não dá um aumento. Todas as lideranças sumiram, calaram-se, estão na moita. Queremos chamar o povo para voltar a discutir; por isso começamos um grande movimento no PMDB, partido que começou as lutas sociais, posicionou-se contra a ditadura e defendeu este País. Esse mesmo PMDB também está calado. No próximo sábado, queremos levantar essa voz. Convido todos os Deputados, independentemente de partido, para que participem conosco do início do movimento para salvar o País.

Temos a certeza de que o PMDB voltará às ruas, defenderá o povo, lutará contra o FMI e discutirá com a população o aumento abusivo dos juros, que beneficiam apenas os banqueiros. Voltaremos às ruas e chamaremos os sindicalistas, não só aqueles que delegaram, como também os que desejam defender os trabalhadores, o nosso Estado e o nosso País, que está sendo saqueado no Governo Lula. É preciso que haja uma explicação para o aumento abusivo dos juros, que beneficia apenas os grandes grupos econômicos financeiros, que compram títulos da dívida pública e títulos do Governo, ganhando de 16% a 17,25% de juros ao ano.

Para melhorarem a economia e frearem a inflação, os Estados Unidos reduziram os juros para 1% ao ano. O americano, para ganhar o que ganha no Brasil, precisa de um investimento de 15 anos, pelo menos.

O Deputado Carlos Pimenta (em aparte)* - Deputado Antônio Júlio, cumprimento-o por seu coerente pronunciamento. Sempre que V. Exa. usa a tribuna, fala com o coração. O PMDB, partido de que gosto e a que pertenci quando fui Vereador em Montes Claros, tem um passado de história, tradição e luta; porém, gostaria de ver o PMDB fora do Governo Lula, conforme fez o PDT.

Fomos responsáveis pela eleição do Presidente Lula no segundo turno. O PDT foi um dos sustentáculos, estando ao seu lado e oferecendo credibilidade ao Governo. Após três meses, constatamos que o PT não estava trilhando o caminho que sempre pregou, pois houve distanciamento de suas ideologias. O PT se rendeu à força do capitalismo, e integrantes foram expulsos do partido. No PT, há pessoas que ainda possuem idealismo, fazendo com que a população acredite no partido; porém outra parte se distanciou da realidade e do povo.

Creio que uma cópia de seu pronunciamento deveria ser enviada aos figurões do PMDB de Brasília para que despertassem. Concordo em gênero, número e grau com o que V. Exa. está pregando. Essa turma de Brasília deveria adotar a linha que V. Exa. defende, mas, infelizmente, não quer largar a teta do poder. Obrigado.

O Deputado Antônio Júlio* - Reconhecemos que há dificuldades no PMDB, mas mudaremos isso, uma vez que cinco Governadores do Sul do País estão levantando essa bandeira.

Não queremos fazer oposição por fazer, pelo contrário, queremos dar governabilidade ao Lula.

Tenho a certeza, Deputada Jô Moraes, de que o Presidente não deve ter dormido ontem à noite e hoje não deve ter conseguido tomar café nem almoçar, pois deve estar angustiado, ao ver que perdeu o controle da economia, do Banco Central, onde fazem o que querem para atender ao mercado internacional. Tenho a certeza de que o Lula está angustiado, porque com ele convivi e participei de diversos movimentos.

Certamente não era isso o que queria para seu Governo e precisa do apoio do PMDB, de um PMDB fora do Governo que possa enfrentar o Banco Central e discutir com o Banco do Brasil e o mercado internacional. Para tal, precisamos de maior independência, pois sabemos como

funciona o Governo e como pressionam os Ministros, pois isso faz parte do jogo. Por isso estamos lutando, Deputado. V. Exa. participou conosco daquele encontro histórico do PMDB em Brasília. No próximo sábado, teremos uma reunião em Belo Horizonte e, no dia 5, uma reunião extraordinária do PMDB na Assembléia, em que ouviremos nossas bases. Queremos estar fora do Governo, não para provocar sua ingovernabilidade, porque isso seria uma irresponsabilidade do nosso partido, já que estaríamos acabando com o País e ajudando a entregá-lo, como estão fazendo, mas sim para dar-lhe governabilidade e trazer de volta a discussão da inclusão social, que não será possível apenas com a doação de R\$95,00 à população carente. Teremos a inclusão social quando dermos emprego e renda à população. Só assim poderemos dizer que estamos incluindo os mais necessitados.

O Deputado Leonardo Quintão (em aparte) - Muito obrigado, Deputado Antônio Júlio. Quero concordar com V. Exa. como membro da Bancada do PMDB, uma das mais unidas desta Casa, motivo pelo qual somos respeitados,

O PMDB de Minas Gerais está pregando sua independência, para que o partido, em nível nacional, possa dar o apoio necessário ao Presidente Lula, que tem sido enganado pelos puxa-sacos de Brasília, que estão comendo as diárias do Governo e que, todos os dias, Deputado Rêmoló Aloise, dizem ao Presidente que tudo está indo às mil maravilhas, que a grama está verdinha e que o povo tem emprego. Eles vão para seus Estados nos fins de semana, tomam uísque e vinho caro nas costas do Presidente Lula.

O PMDB tem alertado sobre isso. O povo brasileiro está pobre e tem sofrido muito. Com independência, e não com oposição, como V. Exa. mesmo disse, vamos trazer o apoio necessário e teremos segurança para apontar os dedos para os puxa-sacos que estão mamando nas tetas do Governo Federal.

Deputado Antônio Júlio, o Presidente Lula hoje é maior que o PT. Ele é o único homem capaz de cortar as tetas desses vagabundos que atrapalham o Governo. E o nosso partido levantará essa bandeira e apontará os responsáveis: "Este aqui está abusando do Presidente. Aquele ali está roubando do Governo". Apontará também alguns membros do próprio partido. Pude ver, em nossa reunião, quando lavávamos a roupa suja, homens ilustres do PMDB, que ocuparam até mesmo a Presidência da República, serem vaiados por defenderem ali interesses pessoais.

Vamos lavar nossa roupa suja no próximo sábado, aqui, na Assembléia Legislativa, e apontar os dedos para membros do próprio partido que estão querendo mamar nas tetas do Governo Federal. Vamos dizer-lhes que basta de interesses pessoais. Vamos olhar os interesses coletivos do Estado de Minas Gerais e da Nação brasileira.

O Deputado Antônio Júlio* - Obrigado, Deputado. Deputado Rogério Correia, algumas informações da CEMIG fizeram doer o meu coração. Lutamos tanto para impedir a desverticalização e a venda da CEMIG! Depois que está sendo desverticalizada, está usando um instrumento que não podemos aceitar, ou seja, postes de madeira, sob a justificativa de economia. Na época em que essa Companhia mais utilizou esses postes, tivemos os maiores apagões no interior do Estado. Dizendo que precisa economizar, buscando custo mais baixo, está utilizando postes de madeira novamente, retornando ao início da era da iluminação pública em nosso País.

Precisamos voltar a discutir sobre a CEMIG. Lutamos muito contra essa desverticalização e a venda da empresa, que sofreu a maior corrupção já vista em 14 anos de mandato. Essa negociação foi abafada, pois muitos levaram dinheiro daqui, como na venda do CREDIREAL e do BEMGE, que até hoje não foi explicada. Deputado Carlos Pimenta, a nossa geração pagará essa dívida. A situação da CEMIG tem de ser revista. E o PT tem de nos ajudar. Esta Casa precisa voltar a levantar a bandeira para impedir que seja concretizada a desverticalização, embora, de quatro e de joelhos, tenha aprovado a legislação que tanto combatemos. Graças a Deus, fui o único que votou contra, porque liderei o movimento contra a desverticalização. Não mudei de idéia. Hoje, mais que nunca, sou contra. Tenho a certeza de que estava correto, porque pretendem entregar a distribuição e a transmissão da CEMIG para grupos organizados no próprio Governo. Vocês verão isso em um prazo de tempo muito curto.

Precisamos voltar a defender o nosso povo, pois esses que estão comprando as nossas empresas não têm nenhum compromisso com o País, e muito menos com o Estado. Eles apenas têm compromisso com os recursos financeiros e com os lucros. Isso foi o que aconteceu com a Southern. Graças a Deus e ao apoio até desta Casa, o Governador Itamar Franco conseguiu cancelar o negócio e mandar os bandidos para fora, impedindo a venda de Furnas, que o Presidente Fernando Henrique desejava. Iniciamos esse movimento nesta Casa, mas, infelizmente, não vemos o PT, que tanto lutou conosco, nem os movimentos sindicalistas levantando essa voz e essa bandeira. Precisamos discutir o problema do endividamento interno do Governo de Minas Gerais, porque informa que está gerando déficit, mas, todo mês, fica devendo ao Governo Federal R\$100.000.000,00, que representam R\$1.200.000.000,00 de acréscimo em nossa dívida em todo final de ano.

Essas lutas serão as do PMDB. Temos a certeza de que levaremos alguns companheiros do PT, que estão sem saber o que fazer, pois foram os baluartes da nossa luta. Creio que estarão com o PMDB nesse novo momento. Voltaremos a discutir as questões para nos libertarmos do FMI, do capital internacional, dos banqueiros que estão saqueando o nosso País e da Companhia Vale do Rio Doce, que está saqueando o minério de ferro e a riqueza de Minas Gerais e de outros Estados. Para isso, precisamos voltar a falar com o povo. Assim, tenho a certeza de que os Governos Federal e Estadual entenderão esse grande movimento que se inicia no sábado, do nosso grandioso PMDB, que foi o único partido a enfrentar os problemas e a ajudar este País a crescer.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Rogério Correia* - Deputado Rêmoló Aloise, Vice-Presidente desta Casa e Presidente desta reunião ordinária; Deputados e Deputadas presentes; senhoras e senhores telespectadores da TV Assembléia, o assunto que me traz à tribuna é a segurança pública do Estado.

Faço parte da Comissão de Segurança Pública. Existe um gargalo proclamado, que é exatamente a ausência de vagas nas penitenciárias. O Governo do Estado nos deve explicações acerca dessa ausência de vagas, mesmo porque os recursos já chegaram e as penitenciárias ainda não estão prontas.

Antes de entrar nesse assunto, comentarei o pronunciamento feito pelo Deputado Antônio Júlio e o aparte do Deputado Leonardo Quintão, com críticas ao Governo Federal.

Parece-me evidente que o Brasil precisa, para crescer ainda mais, ter condições de poder voltar a baixar os juros, a taxa SELIC, que sofreu novo aumento; ter condições de fazer isso sem que haja risco de retomada muito grande da inflação. É necessário, no entanto, que os juros caiam, porque isso é importante para o País. Por outro lado, é preciso também que o País dependa cada vez menos do FMI, com a perspectiva de não assinar novo acordo com o órgão. Isso está posto nos nossos horizontes, o que significará um avanço muito grande. Nas três últimas décadas, sempre assinamos acordo com o Fundo, e finalmente, depois de tanto tempo, o Brasil conseguirá ter um grau de independência, em relação ao FMI, que nunca teve. É evidente que isso é fruto da política econômica do Governo. Se não é, ainda, a independência que queremos e a que o Brasil precisa, já demonstra um avanço. É preciso também que o Brasil consiga fazer com que o superávit primário não seja tão grande e que dele se possa, por exemplo, retirar o gasto com estrutura, que é o que o Presidente Lula, do ponto de vista internacional, tem defendido.

Portanto, são metas que o próprio PT tem, mas que o Governo Federal não pode, simplesmente, realizar por decreto, se não houver condições

política e econômica para serem feitas. Nesse sentido, a preocupação do Deputado Antônio Júlio é também a nossa, qual seja, fazer com que o Brasil tenha uma independência cada vez maior frente ao FMI, se possível uma independência completa, não assinando novo acordo. Tudo indica que não será assinado, o que diminuirá o superávit primário, baixando, com isso, a taxa de juros. São três pontos fundamentais do avanço do Brasil rumo ao crescimento econômico. São metas do nosso partido - continuam sendo -, são do Governo Lula, que procura, exatamente, construir uma saída e, conseqüentemente, condições melhores para a situação econômica, política e social do Brasil. Esse Governo vem trabalhando para que isso aconteça.

Estamos seguindo, rigorosamente, desde o início do Governo, uma das preocupações levantadas pelo Deputado Antônio Júlio. Estamos falando do processo de privatização do País. Isso foi estancado. As nossas empresas estatais, que vinham, no Governo neoliberal do Presidente Fernando Henrique Cardoso, sendo entregues ao capital financeiro internacional, às empresas ligadas ao capital internacional, estão sob outra política, que não essa referida.

A CEMIG, citada pelo Deputado Antônio Júlio, permanece nas mãos do Governo do Estado graças à intervenção dos setores nacionalistas, desde o Governo passado. Hoje isso permanece. A desverticalização não pode ser confundida com privatização. Aliás, por aprovação desta Assembléia Legislativa, de iniciativa do Governador Itamar Franco - fui o relator da matéria -, houve a proibição de qualquer privatização, a não ser que aprovada por 3/5 desta Casa e, depois, submetida a "referendum" popular. Há um impedimento claro, fruto do trabalho da própria Assembléia Legislativa, de qualquer processo de privatização da CEMIG. A Deputada Jô Moraes apresentou emenda, já aprovada nesta Casa, que faz o mesmo com a GASMIG, garantindo que essa empresa não seja privatizada, mesmo que o Governo neoliberal de Aécio Neves ou outro possa querer fazê-lo.

Então, essas preocupações, apresentadas pelo Deputado Antônio Júlio, são nossas também. Fico contente que S. Exa. as tenha. Gostaria que o conjunto do PMDB as tivesse.

O discurso do Deputado Antônio Júlio me fez lembrar, em alguns aspectos, o nosso combativo PSTU ou até o novo partido que está sendo formado pela nossa também combativa Senadora Heloísa Helena, o Partido do Socialismo e da Liberdade - PSOL.

Quem sabe o Deputado Antônio Júlio poderá ser um representante desse setor que ainda não está representado neste parlamento mineiro? Esclareço que também temos essas preocupações. Cabe-lhe bem representar o PSTU e o PSOL. Caso ele abandone o PMDB, será uma pena, pois haverá uma grande perda. Queremos que o PMDB, juntamente com o PT e o PL, ajudem o Governo Lula a transformar o Brasil. Tenho certeza de que o Deputado Antônio Júlio nos ajudará a elucidar as preocupações apresentadas.

O Deputado Leonardo Quintão precisa dizer-nos quem são os vagabundos que estão mamando nas tetas do Governo. Ele disse que há vários vagabundos, mas não apontou quais são. Sei que eles não são do PT. Se essas pessoas estão vinculadas ao seu partido, e ele está revoltado com isso, que aponte os nomes para que o Governo Lula possa expulsá-los. Falar apenas, e não nomear os vagabundos e quais são as tetas, não faz bem à democracia brasileira, pode tratar-se apenas de verborragia, sem responsabilidade de realizar uma crítica sincera.

Sr. Presidente, colegas Deputados, o assunto que me trouxe a esta tribuna refere-se à segurança pública no Estado de Minas Gerais. Há tempos, denunciei a má administração dos recursos públicos federais destinados à construção de penitenciárias no nosso Estado. É fácil demonstrar que tenho razão em denunciar, porque, no caso, não se trata de verba destinada pelo Governo Lula. Em 2002, o Governo Fernando Henrique Cardoso destinou essa verba ao Fundo Penitenciário Mineiro - FUPEM. Naquela época, o Governo Federal encaminhou recursos suficientes para a construção de sete penitenciárias, a saber, as penitenciárias de Uberaba, Vespasiano, Muriaé, Formiga, Santa Luzia, Três Corações e Patrocínio. Esse convênio foi assinado entre o Governo Itamar Franco e o Governo Federal. A verba para a construção dessas penitenciárias chegou em julho de 2004, no final do Governo Itamar Franco. Portanto, não havia condições de se construírem as penitenciárias até o final do Governo, ficando a empreitada para o Governo Aécio Neves. Creio que o dinheiro ficou no caixa do Fundo Penitenciário.

Segundo fontes do Governo Aécio Neves - não revelarei quais, pois pode haver demissões -, o dinheiro saiu do Fundo na época do Governo Itamar Franco. Não creio que isso tenha ocorrido, pois o dinheiro chegou em julho. Ele deve ter sido gasto com outros interesses do Governo Aécio Neves, mas as fontes dizem que o dinheiro saiu do Fundo Penitenciário para o caixa único do Estado ainda na época do Governo Itamar Franco. Não sei. Precisaremos investigar. O fato é que o Governo Federal enviou todo o recurso combinado no convênio para a construção das penitenciárias. Para se ter uma idéia, o Governo Federal repassou R\$3.177.205,80 para a penitenciária de Uberaba.

O Governo do Estado deveria dar uma contrapartida de R\$794.000,00 para a construção da penitenciária de Uberaba. Com esse dinheiro dever-se-iam criar 255 vagas. Esse dinheiro chegou no final do Governo Itamar Franco. Aliás, o dinheiro que chegou era suficiente para a construção dessa penitenciária. Chegou um dinheiro nas penitenciárias de Vespasiano, Muriaé, Formiga, Santa Luzia, Três Corações e Patrocínio, respectivamente para a criação de 143, 255, 255, 200, 255 e 255 vagas. Essas deveriam estar prontas, pois esse dinheiro chegou aos cofres por meio do Fundo Penitenciário. Além disso, havia a assinatura de convênio sobre qual seria a contrapartida do Estado.

Em julho de 2004, o Ministério da Justiça nos enviou um relatório sobre o valor construído em cada uma delas. Em Uberaba, apenas 26% das celas foram construídas. Aliás, 100% já deveriam ter sido construídas. Não há nenhuma cela pronta, mas somente uma carcaça na penitenciária. Posso as fotos da penitenciária de Vespasiano. Solicitei à minha assessoria que lá fosse para verificar a sua situação. Há apenas duas pessoas que tomam conta do que foi erguido - basicamente, a fachada da penitenciária. Não se criou vaga nenhuma. Já deveriam ter sido criadas 143 vagas. Em Muriaé, pelo que consta no documento do Ministério da Justiça, das 255 celas necessárias para abrigar os presos, apenas 9,65% foram construídas. Em Formiga, Santa Luzia, Patrocínio, Três Corações, respectivamente, apenas 31%, 36%, 32% e 28% foram construídas.

A maioria das sedes penitenciárias estão com as obras paralisadas. O Governo do Estado finalmente procurou responder alguma coisa por meio do jornal "Estado de Minas", com o seguinte título: "União segura verba de Minas". O Governador Aécio Neves evidentemente não explica porque a União segura verba de Minas. A União não segura verba de Minas por maldade, mas sim porque o TCU não permite que a envie para o Fundo Penitenciário, já que não se prestou conta. O dinheiro enviado para cá não foi utilizado para a construção das penitenciárias.

O Sr. Luís Flávio Saporì, Secretário Adjunto de Defesa Social, diz que o Governo Aécio Neves optou por iniciar as obras. Isso me faz pensar que o dinheiro estava lá, e o Dr. Itamar Franco o deixou no Fundo. Então, o Governo Aécio Neves decidiu iniciar as obras. Para isso, gastaram-se, até o momento, R\$5.000.000,00. Mais tarde, segundo ele, as obras foram paralisadas porque o projeto não era bom.

Deputado Antônio Júlio, o Governo Aécio inicia as obras, mas, de repente, as paralisa porque acredita que o projeto não é bom. Os R\$20.000.000,00 já haviam sido enviados. Onde ficaram os R\$15.000.000,00? O Sr. Saporì respondeu que os outros R\$15.000.000,00 enviados pelo Governo Federal em 2002 estão em caixa e serão adicionados a um outro. Em qual caixa? O caixa do FUNPEMG ou o caixa único?

Alguém acredita que R\$20.000.000,00 ficaram, desde 2002, guardados no Fundo Penitenciário?

O termo aditivo é para fazer mais celas para abrigar mais presos. Por que o Governo não foi construindo as penitenciárias e, ao término do que foi acordado com o Governo Federal, se quisesse ampliá-las, que o fizesse por meio de termo aditivo, criando mais vagas? Precisava paralisar

as obras? Ninguém vai acreditar que o Governo simplesmente paralisou as obras porque não quis mais o convênio e o projeto de obras que ele próprio havia iniciado, para, depois, simplesmente pedir um termo aditivo e ficar esperando para retomar as obras.

O Governo ficou apertado com a posição do Ministério da Justiça de não enviar mais recursos para o Fundo Penitenciário. Não que o Ministério da Justiça não quisesse fazê-lo, mas o Tribunal de Contas da União, em relação a Fundo Nacional Penitenciário, não permite que verbas sejam repassadas se há inadimplência. O Governo do Estado está inadimplente, por isso as verbas para o Fundo Penitenciário não têm vindo.

O Ministro da Justiça esteve aqui outro dia. O Governador Aécio Neves, talvez por não estar avisado, foi pouco educado e reclamou com o Ministro que as verbas do Fundo Penitenciário estavam em atraso e que exigia seu repasse. O Ministro da Justiça é um cavalheiro e sabe das boas relações do Presidente Lula com o Governador Aécio Neves. Por isso saiu sem responder, até para que o Governador não passasse por um vexame público. Ele não disse que o dinheiro não veio porque as obras não foram feitas, porque a parte do Governo do Estado não foi alocada para a construção das penitenciárias; e, mais do que isso, não disse que a verba destinada à construção das penitenciárias não havia sido gasta dessa forma e que por isso a União não pode enviar mais verbas enquanto o Governo do Estado não cumprir sua parte no convênio.

É o que tem acontecido, exatamente no gargalo da questão da segurança pública do Estado, com os presídios, onde a ausência de vagas é grande. O Deputado Adalclever Lopes sabe que os policiais civis são obrigados a tomar conta de presos em celas superlotadas, em vez de cumprir sua função de polícia judiciária e polícia técnica, contribuindo com a inteligência no combate ao crime. As celas ficam abarrotadas com risco de surtos de meningite, porque o Estado não teve a responsabilidade na construção dessas vagas.

Estas fotos mostram o que foi feito em Vespasiano até hoje, onde 143 celas deveriam ter sido criadas, pois a verba federal veio em 2002. No entanto, só existe a fachada, as celas não foram construídas. Não há obra nenhuma sendo construída. As celas poderiam estar sendo construídas pelo menos desde 2003, desafogando o sistema penitenciário mineiro.

Trago essa denúncia e procurei fazer uma audiência pública para que o Governo do Estado respondesse a essa questão na Comissão de Segurança Pública, mas nenhuma autoridade do Governo do Estado compareceu, nem o Secretário de Defesa Social, nem o Subsecretário de Penitenciárias, ninguém do Departamento de Obras Públicas veio esclarecer o que aconteceu com esse recurso. O Deputado Sargento Rodrigues marcou nova audiência pública para o dia 20 próximo.

Solicitei ao Ministério da Justiça todos os dados relativos ao que está acontecendo com os convênios. O Deputado Antônio Júlio vive dizendo que quer ajudar o Governo. Por incrível que pareça, também quero. Nossa intenção é verificar o que podemos fazer. Se ajudarmos o Governo, estaremos ajudando o Centro Penitenciário de Minas Gerais, que está um caos. Todavia, quero que o Governo nos diga o que está acontecendo. Dessa forma, junto ao Governo Federal e ao Tribunal de Contas da União, poderemos fazer com que o Estado de Minas Gerais deixe de ser inadimplente em relação ao Fundo, para receber mais verbas. Não queremos ficar como o Governador, choramingando, lamentando a falta de verbas e esquecendo sua inadimplência com o Fundo Penitenciário.

O Deputado Antônio Júlio (em aparte)* - Obrigado, Deputado Rogério Correia. Confirmando o seu raciocínio, todos sabem que fui o único Deputado a enfrentar problemas com a construção de uma penitenciária. Na época, a Igreja Católica, a Prefeitura de Pará de Minas e algumas escolas eram contrárias à construção. Em plena campanha eleitoral, fizeram passeata, mas não recuei. Algo sempre me deixou em dúvida. Enfrentamos muitos problemas. O Prefeito chegou a fazer valetas para não deixar os caminhões chegarem à construção. Aliás, ele está sendo processado por isso, foi indiciado pela Polícia Federal. Houve vários entraves durante a construção dessa penitenciária.

Deputado Rogério Correia, o que V. Exa. está dizendo me chamou a atenção. Na época, a Secretária era Ângela Pace, que lutou muito e conseguiu os recursos. Seriam construídas quatro penitenciárias, com 250 vagas em cada uma. No entanto, o que mais me assustou foi o fato de, depois, a própria Secretária ter praticamente dobrado a capacidade do presídio, sem que tenha construído nem sequer um metro a mais. Apenas fez alguns beliches de cimento por um valor três vezes maior que o inicial. O Governo tem de esclarecer esses fatos. Já tentei obter informações, mas não consegui. No discurso, tratava-se de 400 vagas, mas o presídio não cresceu nem sequer um metro. Nem mesmo a caixa d'água e a rede de esgoto aumentaram.

Deputado Rogério Correia, graças a Deus, isso serve de exemplo para todos nós. A construção a que me referi funciona conforme a programação do Governo. Lá existem 398 vagas. Agora, com a rebelião ocorrida aqui, em Belo Horizonte, quiseram superlotá-la, mas o Juiz da Vara de Execuções não permitiu. Lá se pratica uma forma de ressocialização dos presos. A escola, a indústria, o serviço médico, psicológico e psiquiátrico funcionam muito bem. No entanto, além de sua capacidade ter dobrado, não foram construídas as unidades de Vespasiano e de Santa Luzia. Os recursos destinaram-se à conclusão da penitenciária de São Joaquim de Bicas e de Pará de Minas.

Como se vê, a capacidade, que era de 250 presos, passou para 400. Estou arredondando os números, mas essa penitenciária possuía realmente 396 ou 398 lugares. É preciso dar essas explicações. Para construir uma penitenciária, é preciso ter, primeiro, coragem, peito e vontade. Caso contrário, isso não será possível, como aconteceu em Vespasiano e em Santa Luzia, visto que o poder político não permitiu. O Governo não teve coragem para bancar a construção dessas penitenciárias, por isso estamos sofrendo com a situação das cadeias públicas de Belo Horizonte.

Está na hora de o Governo dar explicações a respeito desses valores. Por que a mudança de cela individual para dupla triplicou o valor de toda a obra? Esse fato merece, realmente, uma explicação do Governo. Talvez seja por isso que não há dinheiro para dar seqüência a outras obras já iniciadas. Para complementar seu raciocínio, citarei um exemplo recente. Refiro-me à Penitenciária Pio Canedo, em Pará de Minas, que está funcionando muito bem. No entanto, é necessário que o Governo explique por que ela custou três vezes mais que o preço original.

O Deputado Rogério Correia* - Deputado Antônio Júlio, peço-lhe que preste atenção em alguns dados. Quanto à construção da penitenciária regional de Uberaba, a previsão era de 255 vagas. O valor total era de R\$3.971.000,00, arredondando, R\$4.000.000,00, para a criação dessas 255 vagas. O percentual executado até julho de 2004 foi de apenas 26%. Toda a parte do dinheiro do Governo Federal já havia vindo. O Governo do Estado teria de dar uma contrapartida de R\$794.000,00. Mesmo que não o fizesse, cerca de 80%, 90% da obra já devia estar pronta.

O Governo do Estado solicitou ao Governo Federal R\$3.128.000,00 a mais para criar 141 vagas. Vejam bem: parou a obra, que estava executada em apenas 26%, pediu mais R\$3.100.000,00 do total de R\$3.900.000,00, que era o necessário para construir toda a penitenciária, com 255 vagas. Em vez de construir, simplesmente paralisou o processo e pediu mais R\$3.100.000,00. Depois, disse que parou a obra porque esse valor não veio. É evidente que não há justificativa para serem criadas 141 vagas.

Esse o projeto de Uberaba, agora vejam quanto a Muriaé. Para essa cidade, o mesmo valor: R\$3.971.000,00.

O Deputado Antônio Júlio (em aparte)* - É o mesmo projeto.

O Deputado Rogério Correia* - Para 255 vagas. Ele pediu mais R\$4.305.000,00, mais que o total dela, para construir mais 141 vagas.

Estou para dizer, tenho fontes, que o Governo Federal não aceitou essa solicitação de aditivo porque o aditivo era também para construir mais beliches, como V. Exa. citou no caso de Pará de Minas, e não para ampliar penitenciária. Por isso, o Ministério da Justiça não aceitou.

O Deputado Antônio Júlio (em aparte)* - Tem de haver uma explicação, Deputado Rogério Correia. É preciso coragem para tratar do problema do sistema prisional do Estado. É necessário sair do discurso e ter coragem de enfrentar, inclusive, as ações políticas contrárias.

Fica a dúvida: serão necessários mais R\$4.000.000,00 para fazer 80 beliches, se não me engano, porque não são 143?

O Deputado Rogério Correia* - Foram pedidos 141.

O Deputado Antônio Júlio (em aparte)* - Tenho a impressão de que se trata do mesmo projeto, já que é igualzinho ao de Pará de Minas.

O Deputado Rogério Correia* - Então, deve ter sido o mesmo problema.

O Deputado Antônio Júlio (em aparte)* - Para 255 presos. Lá eles dobraram, fizeram o beliche em cima e aumentaram a obra em praticamente R\$6.000.000,00.

Essas explicações precisam ser dadas, porque não estamos fantasiando. O acontecido é real. Foi há pouco mais de um ano e meio, quando concluímos a Penitenciária Pio Canedo.

O Governo já tem propostas, dentro do PPP, de algumas empresas que se propõem a construir e a instalar as penitenciárias, com um preço muitas vezes menor do que se está propondo nessa construção. O Governo não tem que se omitir quanto a essas informações. Como já dito, queremos ajudar a resolver o problema penitenciário. Para resolver, é preciso coragem. Não se pode ficar apenas no discurso, dizendo "estamos criando mais 1.200 vagas". Não foi construída nenhuma penitenciária, apenas fizeram modificações. Onde caberiam 6 presos, dentro da própria Lei das Execuções Penais, em 6m, passaram para duas, e já estão propondo que passe para 3, em cada cela. Então, teríamos 2m² por preso. Esses valores precisam ser esclarecidos, o mais rápido possível, para que o Governo tenha até tranquilidade para continuar a construção das penitenciárias.

O Deputado Rogério Correia* - A imprensa é muito benevolente com o Governador, ele fala, e eles escrevem. O anúncio foi feito assim: "Minas terá mais 4.701 vagas prisionais". Esse anúncio é do "Minas Gerais". Some-se a isso, o beliche, como o Deputado Antônio Júlio está colocando, mais as vagas do dinheiro que já havia vindo do Governo Federal. Ele põe tudo na conta dele. É impressionante. Ele gosta de fazer propaganda com o esforço dos outros. Isso é próprio do nosso Governador Aécio Neves. Fico encabulado pela capacidade que tem de fazer isto: comemorar o esforço dos outros como se dele fosse. Deveria clarear as questões.

O Deputado Adalclever Lopes (em aparte) - Obrigado, Deputado Rogério Correia. Venho aqui, como membro do PMDB, fazer coro com o Deputado Antônio Júlio, no que diz respeito à nossa atuação. Queria até chamar atenção, Deputado Rogério Correia, de V. Exa., quando disse, ao Deputado Antônio Júlio, que o PMDB precisava fazer coro. O PMDB faz coro com o Deputado Antônio Júlio.

Toda a nossa bancada estadual viajou de Minas a Brasília para pedir o imediato afastamento e a entrega de cargos ao Governo Federal. O PMDB quer ajudar o Governo Lula em sua política econômica e em toda a área social, mas se colocando na oposição. O PMDB precisa fazer oposição porque o poder sem oposição torna-se cego e ditador. É isso o que está acontecendo com o Ministro José Dirceu e com o Presidente Lula. Precisamos que o PMDB volte, sim, a ser o MDB, com a sua força - e com muito mais o que sempre fez em sua base.

Minas sempre foi pioneira. No próximo sábado, na sede do partido, faremos uma nova reunião com o Presidente Michel Temer e com os Governadores que estarão em Minas, para que tomemos a posição de nos afastar imediatamente do Governo Lula.

Deputado Rogério Correia, os parlamentos estaduais e federais têm de ter coragem na área da segurança pública. O Pe. Antônio Vieira, no "Sermão da Sexagésima", disse que palavras sem ação são como armas sem bala. Atroam, mas não ferem". Além das palavras, temos de ter coragem para mudar a segurança pública no Estado.

Os nossos cidadãos hoje estão se tornando prisioneiros em suas próprias casas, e os bandidos estão soltos. Defendemos, o tempo todo, os direitos humanos, pois precisam existir, essencialmente para as vítimas.

A inclusão social deve ser feita porque os presos são parte da sociedade. Eles cometerem crimes e precisam ser ressocializados, mas, em primeiro lugar, a sociedade deve ser protegida. Temos de mudar a Lei de Execuções Penais imediatamente. Tudo o que V. Exa. disse, os investimentos federais e estaduais estão indo para o ralo, a fundo perdido, porque não sei se o sistema penitenciário de hoje ressocializa alguém. Precisamos de penas mais duras. Hoje os bandidos, a cada dia, têm maior sensação de impunidade. Muito obrigado, Deputado Rogério Correia.

O Deputado Rogério Correia* - Obrigado Deputado Adalclever Lopes. Essa é outra discussão polêmica. De fato, a ressocialização não está dando certo no atual sistema de presídios no Brasil. Não concordo com a afirmação de que penas mais duras resolveriam o problema. Acho que se deve pensar em formas de as penitenciárias permitirem que de fato as penalidades sejam cumpridas. Em outra oportunidade, poderemos discutir essa matéria.

O Deputado Miguel Martini (em aparte) - Concordo com V. Exa. Deputado Rogério Correia. Esse debate travado pelo Deputado Adalclever Lopes precisa ser feito para que se identifiquem os meios mais eficazes. Não quer dizer que esteja no bolso de alguém uma mágica que resolva o assunto. O mundo ainda não conseguiu resolver esse problema. Há experiências riquíssimas, como a APAC, modelo que tem recuperado condenados em número extraordinário. Investir, talvez, seja uma das opções.

Em relação à questão de passar ou não os recursos do Governo Federal, primeiro é bom registrar que realmente V. Exa. tem razão. O ex-Governador Itamar Franco não governou bem. Durante quatro anos, disse aqui que ele não prestou serviços ao Estado de Minas Gerais.

Ele não governou como deveria. Além de não ter feito, o pouco que fez, fê-lo mal: trouxe o problema para o Governador Aécio Neves. Isso foi em 2002. Em 2003, o Governo Federal repassou 4,4 milhões, mas nada foi encaminhado para a construção de penitenciárias. Quer dizer, o recurso foi repassado, mesmo havendo dificuldade na prestação de contas do Governador Itamar Franco.

Em relação à questão do sistema penitenciário - um pouco do que disse o Deputado Antônio Júlio -, a decisão do Governador Aécio Neves é de verdadeiramente gerar 6.384 vagas no sistema penal. Isso deverá ocorrer até o final do seu Governo. Até agora, não conseguiu avançar quanto queria. Além da dificuldade do Governo Federal em repassar os recursos previstos, há outro grave problema: todos querem segurança,

todos querem que se construam presídios, desde que longe das suas casas. Talvez devéssemos inventar uma mágica, como ocorre nos filmes de ficção científica, e construir presídios no ar. Assim, ninguém reclamaria.

Precisamos encontrar soluções para os problemas, não um desculpar-se e dizer que o outro é culpado. O problema é grave. É muito difícil encontrar um local para a construção de um presídio. Se ficarmos parados, analisando cada conta, e não repassando os recursos necessários ... Estou de acordo: se há suspeita de superfaturamento, temos de investigar imediatamente, apontar os responsáveis, fazer a planilha e apresentar a prestação de contas. Não podemos passar a mão na cabeça de ninguém. Somos a favor de que se investigue, e o Governador Aécio Neves quer que se investigue também.

Se os recursos federais não estão sendo repassados e se a desculpa for apenas uma firula contábil, a situação fica difícil. Se o Governo Federal não acreditar que o Governo do Estado fará seu trabalho com qualidade e, como o povo mineiro acredita, que é correto e está fazendo uma administração belíssima em nosso Estado, se começar a julgar que aquela construção não é boa ou foi muita cara, não chegaremos a lugar algum. Teremos apenas desculpas para que o recurso não seja repassado.

Volto a dizer: o Governador Aécio Neves tem tratado essa questão com muita seriedade, e todos os caminhos estão sendo buscados para se viabilizar o que nunca foi feito em Minas Gerais. Essas dificuldades precisam ser superadas. Todos nós devemos querer resolver esse problema, utilizando cada um o seu espaço político.

O Deputado Rogério Correia* - Obrigado, Deputado Miguel Martini. Concordo com V. Exa. Não se deve usar de uma firula contábil para não se repassar recursos. A questão é muito séria: vagas em penitenciárias, o que hoje significa o gargalo da segurança pública, como disse. No caso, não se trata de firula contábil. De fato, as verbas vieram, mas as penitenciárias não foram construídas. O Estado pediu um termo aditivo, que não foi aceito, exatamente porque o recurso encaminhado era suficiente para a conclusão da obra. Fontes do atual Governo demonstram que a verba repassada ao fundo penitenciário, em 2002, foram desviadas para outra finalidade. Cabe ao Governador Aécio Neves e aos seus Secretários afirmar se isso ocorreu em 2002 ou depois. Isso não foi esclarecido. O Governador não pode acobertar outro, devendo ter a coragem de dizer o que de fato ocorreu. O Secretário disse que foram investidos R\$5.000.000,00, mas não fala se do dinheiro do próprio Tesouro, e os outros 15... Então, a obra foi paralisada, porque passou a discordar do projeto, depois de a construção ter sido iniciada, e a reivindicar um tanto a mais.

Essa reivindicação não foi permitida pelo próprio Tribunal de Contas da União, pois se trata de repasse antes da prestação de contas. Esse não é um problema do Ministério da Justiça.

Não sei se o Governador Aécio Neves sabe o que houve. É preciso que seu Secretário nos diga se isso foi na época do Itamar Franco, possivelmente apertado com o pagamento de empreiteiras e o 13º salário, ou se com o próprio Aécio Neves, talvez apertado pelos mesmos motivos. O fato é que o Governo Federal não pode repassar para essas penitenciárias, porque o Estado está inadimplente em relação a elas. Podemos ajudar, se soubermos qual é o problema.

Hoje, o Governo Aécio Neves anuncia o pagamento do décimo-terceiro em dia como se fosse uma conquista dos trabalhadores. Essa é uma obrigação do Governo, que não pode esconder o tratamento dado ao funcionalismo público. Há muito tempo, esperamos as tabelas salariais, principalmente a da educação. Eu, a Deputada Jô Moraes, os Deputados Laudelino Augusto e Padre João já cansamos de falar sobre isso.

É uma vergonha o Estado pagar um piso salarial de R\$212,00 a uma professora. Há complementos como um abono aqui, outro ali, e uma parcela de remuneração complementar para se chegar a uma bagatela de pouco mais de R\$400,00. Agora, um piso menor que o salário mínimo? Praticar esse piso e comemorar o pagamento do 13º salário em dia é achar que o funcionalismo e os usuários do serviço público irão engolir isso como um grande feito do Governador.

É preciso que Aécio Neves envie, com urgência, as tabelas salariais prometidas. Vários planos de carreira já foram aprovados. São dois anos de Governo, e nenhum reajuste. Podem alegar que o Governo Lula também ainda não repôs as perdas salariais; entretanto, deu aumento, fez concurso e reajustou, ainda que não tenha conseguido atingir os patamares que o servidor merece. Ou seja, mostrou esforço; é, portanto, outra concepção de trabalho com o serviço público.

O Governador não reajustou e mantém os planos de carreira sem as prometidas tabelas. O caso da professora é emblemático. Que o Governador durma com esse barulho, porque é difícil, para o servidor, dormir com essa migalha, paga a quem deveria receber, pelo menos, uma satisfação! Lógico que isso interfere no problema da segurança, porque não há escola pública que agüente educar com o atual salário pago ao professor. Relaciono a segurança pública com a questão social.

Se não valorizarmos o sistema educacional de Minas Gerais, continuaremos a construir penitenciárias, agravando-se o problema da segurança pública. Somos a favor de se investir na educação e no Bolsa-Família, para que gastemos menos com construção de penitenciárias. É esse o remédio de que precisamos, para que haja melhoria no Estado. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, senhoras e senhores, solicitei a palavra pelo art. 70 para dar continuidade à discussão levantada pelo Deputado Rogério Correia.

A Assembléia indicou o Deputado Wanderley Ávila para preencher a vaga de Conselheiro do Tribunal de Contas e indicará mais um.

Trata-se de uma oportunidade para fazermos uma discussão maior a respeito do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. É o momento de começarmos a debater para encontrar melhores alternativas para esse órgão. Por duas vezes, fui Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária desta Casa, deste Poder Legislativo, que tem a competência fiscalizadora, e nunca conseguia o apoio daquele Tribunal. Fazíamos a fiscalização na Comissão, mas em questões que exigiam uma auditoria, que é competência do Tribunal de Contas, que tem o aparelho necessário para tal, nada conseguíamos.

Hoje esse órgão é visto como um local para onde enviar as pessoas que já estão cansadas de disputar mandatos e já fizeram uma longa caminhada na vida pública, enfim, alguém em fim de carreira, como se fosse um prêmio de consolação, Deputado Laudelino Augusto. Entretanto considero-o importantíssimo dentro do Estado. Ele pode coibir e minimizar o nível de corrupção existente. Mas, para tal, é preciso que os auditores sejam concursados, e o Tribunal exerça seu papel com enfoque técnico e contábil, em vez de político. A mentalidade e a experiência políticas são muito importantes, pois a administração pública é bastante complexa e nela a sensibilidade política é fundamental, mas elas devem estar fundamentadas em aspectos técnicos.

As discussões feitas sobre o Tribunal de Contas limitam-se às questões: Quem vai para lá? Quem não vai para lá? É hora de a sociedade discutir esse órgão no Estado. Por exemplo, existe uma distorção no País, pois o Tribunal de Contas possui sete Conselheiros,

independentemente do tamanho do Estado. O Acre tem sete Conselheiros, assim como Minas Gerais, que tem 853 municípios. Há que pensar em uma proporcionalidade.

Há ainda outras questões: Por que o Conselheiro precisa ter um mandato vitalício, Deputado Padre João? Precisamos discutir uma periodicidade para o Tribunal de Contas. Precisamos ter um Tribunal de Contas mais ágil para auxiliar a Assembléia Legislativa em sua competência fiscalizadora.

Essa discussão precisa ser feita. A pessoa que vai para lá tem que ter vontade de modificar a situação existente. Não podemos eleger alguém para dar-lhe um prêmio de consolação por estar em final de carreira. Isso não pode acontecer. O Tribunal é um órgão extremamente importante, e as pessoas mais jovens, com maior dinamismo e mais garra, conseguiriam fazer alguns avanços no Tribunal.

A discussão está sendo mal conduzida. Esta Casa precisa realizar um debate antes de afirmar se é "a", "b" ou "c", senão não discutiremos as questões de fundo. O Deputado Laudelino Augusto tem dito que gostaria de discutir essa questão. Digo que estou de acordo. Quem sabe não deveríamos promover uma reunião especial ou instalar uma comissão para discutir mais a fundo essas questões? Precisamos discutir isso, senão trocaremos seis por meia dúzia, e ficará "como dantes no quartel de Abrantes".

Em relação à questão penitenciária, percebemos que a gravidade do sistema se inicia desde a sua construção, pois ninguém deseja um presídio em sua cidade e, muito menos, em seu bairro. Então, há somente um caminho: construir pequenos presídios, como se recomenda, em cada município. Cada sociedade deve responsabilizar-se pelos seus delinquentes, incautos e transgressores. Não podemos nos descuidar do problema, julgando tratar-se de um assunto de menor importância. O Deputado Antônio Júlio disse que, quando foram construir um presídio em Pará de Minas, houve uma reação muito grande. A sociedade não está completamente errada quando age assim. Precisamos avançar nesse modelo de recuperação do transgressor. O problema penitenciário no Brasil é socioeconômico e até racial. Então, a sociedade não pode fazer de conta que isso não é verdade. É necessário promover uma discussão. Por que não podemos avançar nos modelos que têm dado certo, como o APAC, que envolve a própria sociedade na recuperação dos seus transgressores? Esse modelo tem proporcionado resultados extraordinários e elevado substancialmente o nível de recuperação, mas a sua implementação é mais lenta, pois há de mobilizar a sociedade. Nem por isso esse modelo deve deixar de ser incentivado.

Há também o modelo tradicional de sistema penitenciário. Enquanto os Governos continuarem transferindo as suas responsabilidades ou se justificando por não enviarem os recursos, a sociedade sofrerá. Quem deixou de cumprir a prestação de contas e tem relação com o desvio de recursos deve ser responsabilizado e penalizado. Não podemos penalizar a sociedade mineira por isso, ou seja, porque um governante anterior descumpriu a legislação. Não podem justificar-se dizendo que não enviaram recursos porque o Governo anterior fez isso ou aquilo. Se houve superfaturamento e desvio, esta Casa poderá entrar nessa questão. Podemos instalar uma CPI ou uma Comissão Especial, mas não podemos punir a sociedade de Minas Gerais porque, no passado, fizeram algo.

O Governador Aécio Neves apresentou um projeto belíssimo.

Deputado João Leite, em média foram criadas 700 vagas em cada governo. O Governador entrou quente e está trabalhando para criar 6.384 vagas. Mas não dá para fazer tudo sozinho. Ele precisa da participação, dos recursos destinados a Minas Gerais pelo sistema penitenciário, pelo Fundo Penitenciário Nacional. Essa é a questão que precisa ser discutida. Não dá para dizer que houve uma firula contábil, um descuido, um desvio e que a sociedade pode ser penalizada por isso. Não tem sentido. Se existe alguma coisa errada, vamos descobrir quem errou, onde houve o erro e punir aquele que errou, mas não o Estado de Minas Gerais. Concedo aparte ao Deputado João Leite.

O Deputado João Leite (em aparte)* - Obrigado, Deputado Miguel Martini. V. Exa. sempre tratando de assuntos da maior relevância para Minas Gerais. Do seu breve pronunciamento, pudemos tirar questões importantíssimas para o nosso Estado.

Inicialmente gostaria de tratar de uma questão muito importante. Por determinação do Governador Aécio Neves, tendo sido apreciado por esta Casa, temos hoje, em Minas Gerais, uma Auditoria Geral e Auditorias Setoriais. Cada órgão do Estado de Minas Gerais tem hoje uma Auditoria. Como Secretário, tive a oportunidade de ter uma Auditora permanente na minha Secretaria. Todos os órgãos têm seus auditores, escolhidos pela Auditoria-Geral do Estado, não uma escolha política, mas uma escolha de confiança.

Tivemos auditorias e relatórios que nos informavam sobre a gestão desse órgão, e, com isso, o Estado podia acompanhar permanentemente a gestão de cada órgão. Essa é uma segurança para o povo de Minas Gerais. Qualquer recurso no Estado, hoje, é acompanhado por uma auditoria permanente em cada órgão. Esta Assembléia Legislativa apreciou essa mensagem do Governador, a lei delegada que trouxe essa inovação que defendíamos desde a CPI que tratou da facilitação para obtenção de carteiras de habilitação em Minas Gerais. Tivemos a oportunidade de ver esse modelo de auditoria permanente em outro País, e hoje isso acontece no Estado, dando tranqüilidade para o gestor e para a sociedade.

Permanentemente, os recursos recebidos do Governo Federal são auditados. Como V. Exa. disse, Deputado Miguel Martini, este é um Governo transparente. Podemos conhecer como são aplicados os seus recursos. Se há algum erro, imediatamente a auditoria acompanha e denuncia. Gostaria de estar com V. Exa. na análise segura que faz desta tribuna, já que acompanhou essa mudança recente no Estado, que traz tanta segurança.

Outra questão que V. Exa. apresenta trata do sistema penitenciário. Não é possível mais convivemos com essa transferência permanente de responsabilidades no nosso País. O Governo Federal, especialmente, não pode fazer isso. O Governo, no ano de 2003, apresentou para o nosso País o menor investimento público desde 1984, obedecendo a uma cartilha determinada para um superávit.

Foi o maior sucesso. Isso possibilitou a esse Governo juntar o dinheiro necessário a esse superávit; mas investimento não aconteceu. Existem várias desculpas para a falta de investimentos; uma delas é culpar o Governo passado ou dizer que a segurança pública é competência dos Governos Estaduais. Nunca, na história do Brasil, a segurança pública foi tanto da alçada do Governo Federal como é agora.

A nossa Constituição é clara. Outro dia tive a oportunidade de obter um aparte no pronunciamento de V. Exa., para tratar exatamente disso. Repetirei o que determina a Constituição Federal sobre a política pública federal, ou melhor, sobre os encargos do Governo Federal para com a segurança pública.

Segundo a nossa Constituição, a Polícia Judiciária da União e o tráfico ilícito de drogas são de responsabilidade da União. Mais de 70% dos crimes acontecidos na Região Metropolitana de Belo Horizonte estão relacionados ao tráfico ilícito de drogas, e a responsabilidade é toda do Governo Federal. Em Belo Horizonte, Uberlândia, Montes Claros e Valadares não existe refino de coca nem plantação de maconha. Isso vem pela estrada, entra pela fronteira brasileira, que é responsabilidade do Governo Federal.

As Polícias Militar e Civil de Minas Gerais não têm competência para ir até a fronteira investigar e impedir a entrada das drogas. Portanto, tráfico ilícito de drogas é responsabilidade do Governo Federal.

E continua a Constituição: contrabando e descaminho, muitas vezes institucionalizados em Belo Horizonte, são mais uma responsabilidade do Governo Federal; polícia marítima, aérea e de fronteira; patrulhamento das rodovias e ferrovias federais; vigilância de florestas, parques nacionais e meio ambiente; vigilância de presídios federais, que devem ser construídos regionalmente - isso foi cobrado do Governo passado e constituiu uma promessa de campanha desse Governo, mas ainda assim, qual presídio federal nós temos? O que existe hoje é uma mistura com os criminosos internacionais, uma ligação internacional com os presos que cumprem pena no Estado por crimes considerados leves; vigilância de bens, serviços e instalações federais; atividade de defesa civil; e vigilância ostensiva das fronteiras terrestres, marítimas e aéreas.

Tudo isso é obrigação do Governo Federal, mas as nossas Polícias Militar e Civil têm de combater criminosos armados de fuzis e metralhadoras. Não existem fábricas de fuzis e metralhadoras em Belo Horizonte, Montes Claros, Juiz de Fora e Valadares. Todo o armamento entra pelas estradas. Das rodovias de nosso Estado, 24% são federais, ou seja, de patrulhamento da Polícia Rodoviária Federal. Os órgãos responsáveis são a Polícia Federal, as guardas federais de vigilância ostensiva rodoviária, ferroviária, florestal e de meio ambiente e penitenciária, no caso as prisões federais de vigilância territorial.

Para terminar, concordo com essa transferência de responsabilidade. Tudo bem que o Governador Aécio Neves queira cuidar dos presídios, dos crimes federais, mas é preciso que lhe sejam dadas condições.

Se o Governo Federal não quer construir os presídios federais nem aumentar o contingente da Polícia Federal em Minas Gerais, nem recolocar o contingente da Polícia Rodoviária nas estradas, tudo bem, mas os recursos têm de chegar.

Essa desculpa de que a culpa foi do Governo passado, que não prestou contas, que o Governo Estadual tem de assumir a responsabilidade - que é do Governo Federal - de cuidar dos crimes federais e de construir e cuidar das penitenciárias federais não é possível. As penitenciárias federais não existem em Minas Gerais. O peso de colocar guardas e construí-las está colocado sob o Governo do Estado. Não é possível que o Governo Estadual seja cobrado por essas responsabilidades. Ora, transfere-se uma responsabilidade que é do Governo Federal e cobra-se aqui do Governo Estadual, como se houvesse desvio de recursos? Não é possível acusar o Governo Estadual, ao passo que a responsabilidade é da União.

Concordo com o pronunciamento de V. Exa., Deputado Miguel Martini. O Governo Estadual está assumindo um ônus que não lhe pertence. Que o tratamento ao Governo do Estado, que está assumindo responsabilidades do Governo Federal, seja outro, e não esse que estamos recebendo. Um Governo sério, com auditoria permanente em todos os órgãos, que, ao ver que o Governo Federal não assume a sua responsabilidade, assume-a para si, ainda vai ser penalizado? Não é possível!

Assim, concordo com o pronunciamento de V. Exa. Obrigado, Deputado Miguel Martini.

O Deputado Miguel Martini - Obrigado, Deputado João Leite. V. Exa. vem enriquecer esse meu simples pronunciamento e traz, com muita lucidez, essa discussão. Tudo o que V. Exa. disse é verdade. Temos que resolver o problema, e não rolá-lo. É isso que o Governador está tentando fazer. Se o Governo passado errou - já disse isso daqui da tribuna -, não importa. O Governador Aécio Neves tomou a decisão, ao assumir, no dia 1º, o Governo, de olhar para frente, e não olhar o retrovisor para dizer quem foi ou não culpado. Ele está preocupado em achar soluções para o problema.

Quanto à auditoria, gostaria de dizer que são dois anos de Governo sem um caso de corrupção ou de desvio. Isso ocorre porque ele zela por isso, põe pessoas lá para fiscalizar. Lembro-me de que V. Exa. me contava que, antes de assinar, tudo já havia passado por auditoria, a fim de ter mais tranquilidade. Os que querem fazer a coisa certa fazem dessa forma, ou seja, deixa passar por auditoria, que tem os técnicos certos para cuidar disso. Essa medida também gera a segurança ao próprio Governador de que as coisas estão sendo, a tempo e à hora, cuidadas e vigiadas.

Embora esteja fazendo todo esse esforço, infelizmente, não há recursos para tudo. O Governador Aécio Neves está pedindo apenas que o que estava destinado para o Estado de Minas Gerais seja repassado.

Volto a dizer, a sociedade está sofrendo com esse problema. Todos os entes da Federação, município, Estado e União, têm que fazer a sua parte e dar as mãos. Qual é o problema? Se houve um erro, se o Governo passado não gastou direito, não tem sentido não repassar os recursos para o atual, sob essa alegação.

Está na hora de cada um assumir as suas responsabilidades, principalmente no que diz respeito à ponderação de V. Exa. de que o Governo do Estado está suprimindo uma deficiência do Governo Federal. Então, nada mais justo que os recursos venham para que se consiga resolver os problemas. Além disso, há outros problemas que o Governador Aécio Neves está tentando resolver.

Então, quanto ao Fundo Nacional de Segurança Pública, o que pedimos é uma sensibilidade do Presidente Lula e de seus Ministros e que os recursos destinados a esse setor venham, pois aqui há competência administrativa e gerencial e sensibilidade. O Governador Aécio Neves está fazendo a sua parte e, ainda, uma parte do próprio Governo Federal.

O Deputado Rogério Correia (em aparte)* - Deputado, sobre a minha pergunta, não sei se V. Exa. não entendeu ou procura não responder porque não tem resposta.

Ficou claro que a questão apresentada refere-se ao envio da verba federal para a construção das sete penitenciárias. A obra não está pronta. O Secretário Adjunto de Defesa Social reconhece que foram aplicados R\$5.000.000,00, e os outros R\$15.000.000,00 ainda não foram. Essa verba veio em 2002. V. Exa. sabe muito bem, como candidato ao cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, que o Tribunal de Contas da União não pode permitir que essa verba específica sofra desvios. Ela não pode sair do Fundo e ir para outro objetivo, sem que aquele convênio tenha sido atendido. O próprio Governo reconhece isso. Ele tem de repor o dinheiro que foi utilizado para outros fins. Queremos saber para onde foi o dinheiro, e, até o momento, ninguém do Governo nos esclareceu o seu destino.

V. Exa., como candidato ao cargo do Tribunal de Contas, não pode desconhecer esse problema e dizer que são firulas. Ora, a verba é carimbada para o FUNPEM, atendendo a convênio firmado com esse objetivo. Não se pode utilizar esses recursos para outros fins. Essa é a questão que apresento. Infelizmente, o Governo não se digna vir a esta Casa para responder a uma questão tão simples. A imprensa diz que o Governo só utilizou R\$5.000.000,00 e os outros R\$15.000.000,00 estão guardados no caixa do Estado, ou seja, no caixa único do Estado. Por lei, o Governo Federal não pode mais repassar recursos ao Fundo Penitenciário com esse objetivo. Não podemos dizer que o Governo é transparente, pois não responde a simples questões. Esperamos que o Secretário venha a esta Casa para nos esclarecer a situação. O Deputado Sargento Rodrigues marcou a reunião para o dia 30, e, se o Secretário não comparecer, iremos convocá-lo.

O fato de o Governo Federal não mandar mais dinheiro para o Fundo Penitenciário não é sua culpa. Podem apontar mais problemas do Governo. Cada um faça o discurso que quiser. O povo vota e julga as ações do Governo, como foi feito nas eleições municipais. Não estamos discutindo isso. No momento, precisamos responder a essas questões práticas apresentadas. Especificamente nesse caso, o Governo Federal

não pode repassar mais recursos. Se o fizer, responderá ao Tribunal de Contas da União. Ele é obrigado a enviar a verba e fiscalizá-la. Aliás, o Governo tem sido cobrado em outros pontos. Se o Tribunal de Contas aponta que houve desvios e superfaturamento na construção de uma estrada, não se pode mais liberar verbas para a sua construção. Temos estradas que foram interrompidas há tempos, porque as verbas foram desviadas do seu objetivo.

V. Exa. fez um belíssimo discurso sobre o Tribunal de Contas - concordo plenamente -, mas, se já relativiza o fato de o dinheiro de um fundo específico nacional não ser aplicado corretamente, dizendo que isso são firulas, acredito que sua argumentação se enfraquece.

O Deputado Miguel Martini - Obrigado, Deputado Rogério Correia. Talvez V. Exa. não tenha prestado atenção às minhas palavras. Disse que, se houve um problema no passado, o Estado de Minas Gerais não pode ser punido por isso. Há pouco tempo, havia um entrave do Tribunal de Contas da União em relação ao CEASA-MG.

Segundo eles, havia lá uma implicação jurídica que determinava tal e tal procedimento. Com os interessados, fomos ao TCU, e a medida foi revista para que a população do Estado de Minas Gerais não ficasse prejudicada. Não discordo de V. Exa. ao dizer que, se há entrave, é necessário resolvê-lo; devemos nos debruçar sobre o problema para não haver penalização. Não dá para dizer: "Não repassaremos porque tem isto". Com o nível de auditoria no Estado, é possível que o TCU seja chamado a essa discussão e responsabilize o culpado, mas não, o Estado de Minas Gerais. Quando digo "firula", quero mostrar que, se há um problema contábil, é preciso identificar o responsável e buscar uma solução, porque o problema é grave. Essa é a questão que abordo.

O Deputado Rogério Correia (em aparte)* - Deputado Miguel Martini, aproveitando o que V. Exa. disse, incluirei no meu requerimento a vinda também do Ministério Público Federal e do TCU. Eles dirão ao Governo do Estado o que deverá fazer para ficar adimplente com o Fundo. Não podemos simplesmente fingir que o Fundo não está inadimplente; ele está inadimplente. É preciso que as autoridades do Estado venham a esta Casa para responder as claras indagações. O próprio Secretário Adjunto diz claramente que foram gastos apenas R\$5.000.000,00, e as obras ainda não foram retomadas. Se o Ministério Público e o TCU concordarem em que o Estado reponha o dinheiro gasto em outras funções... (Gasto, aliás, não sei por quem.) Como não tenho essa resposta, não sou eu quem devo respondê-la, mas, sim, o próprio Governo, que deve punir. Sem sombra de dúvida, esse dinheiro deve ser investido e recolocado no Fundo para ajudar o sistema penitenciário mineiro.

O Deputado Miguel Martini - Houve quase um consenso aqui.

O Deputado João Leite (em aparte)* - Acompanho este debate pela imprensa. A Secretaria de Defesa Social explica muito bem que há uma busca e uma discussão permanente com Brasília para compatibilizar os projetos. Aliás, os projetos foram encaminhados a Brasília anteriormente. Neste momento, o Governo do Estado busca mudá-los, pois deseja dar outro tratamento a essa construção, analisando várias questões referentes à segurança e ao número de vagas. A Secretaria de Defesa Social explica que o dinheiro está provisionado e guardado, esperando essa discussão que ocorre com o Ministério da Justiça para mudar o projeto. Ouvimos do Governo do Estado essa explicação. O Governo entende que o projeto encaminhado anteriormente deve ser mudado neste momento e que há essa discussão com Brasília. Trago a este debate essa informação.

O Deputado Rogério Correia (em aparte)* - Deputado Miguel Martini, gostaria de prestar um esclarecimento. Não sei se o Deputado João Leite ouviu todo o meu pronunciamento. O Governo do Estado iniciou a obra. Ele não poderia simplesmente paralisá-la, elaborar um pedido de termo aditivo e parar unilateralmente o convênio assinado entre o Governo do Estado e o Governo Federal, sem a sua concordância. Desejo saber que termo aditivo ele solicitou para aumentar o número de vagas. Os senhores verificarão essa solicitação quando receberem a documentação. Na verdade, a reivindicação é de mais beliches na mesma área de construção. Aliás, o Deputado Antônio Júlio denunciou o que aconteceu no presídio de Minas. Então, o Governo Federal não concordou com o termo aditivo porque não se construiriam mais celas nas características do projeto inicial, e sim mais beliches em celas. Felizmente, o Ministério da Justiça não aprovou esse termo aditivo. É essa a discussão que deve ser feita. Desejo trazer este debate para saber se ele é correto ou não nessa questão específica. Não travo aqui um debate meramente ideológico entre o Governo Federal e o Estadual, nem desejo ser apenas partidário, mas sim tratar do fato da construção dessas penitenciárias que precisa ser esclarecido.

O Deputado Miguel Martini - A leitura que pude fazer ao ouvir V. Exa. e o Deputado João Leite é que, ao assumir, o Governador procurou otimizar a aplicação dos recursos. Provavelmente, o modelo anterior deveria ser muito caro e não gerava número de vagas necessário para o momento em Minas. Provavelmente - essa é a leitura que faço - as questões jurídicas e legais obrigavam a iniciar a discussão, pois havia sido aprovado um projeto. A discussão precisa ser feita, e provavelmente no dia 30 teremos a explicação, com todas as pessoas discutindo de frente.

Tenho convicção de apenas uma coisa. Por esse modelo administrativo que o Governador imprimiu no Estado, ele responsabiliza pessoas, e a determinação é de aplicar bem cada centavo, porque os recursos já são tão difíceis de chegar que cada centavo deve ser bem aplicado. A revisão deve ser feita com esse fim. O Deputado Antônio Júlio disse o que ele pensa. "Achismo" não vai resolver muita coisa, precisamos ter dados, documentos, planos e projetos sobre os quais possamos nos debruçar. Sem ver, já posso quase afirmar que, provavelmente, todos já foram revistos no intuito de, com o mesmo recurso ou com recurso menor, gerar uma quantidade de vagas maior. Isso é importante dentro do novo modelo. Sabemos que as coisas no Estado custam muito mais, o que muitas vezes não se observa. Não podemos dizer que o Governo anterior teve muito zelo com isso. Denunciamos vários casos desta tribuna. Agora há um novo padrão de seriedade, o qual deveria é ser premiado e reconhecido e ter o apoio do Governo Federal, uma vez que se está revendo para se fazer mais com uma quantidade de recurso um pouco menor.

O Deputado João Leite (em aparte)* - Meu sentimento é o mesmo de V. Exa. Não há dolo. Se o Governo de Minas tivesse intenção de qualquer desvio, não iria ao Governo Federal para discutir um novo modelo. Tudo está sendo feito com transparência. Claro que a reunião do dia 30 é importante para que os responsáveis por esse entendimento com o Governo Federal venham à Assembléia Legislativa prestar esclarecimentos. Ao voltar ao Governo Federal e dizer que os recursos estavam previstos, o Governo de Minas mostra sua intenção. A audiência pública que será realizada no dia 30 dará oportunidade para que os representantes do Governo de Minas que discutiram com o Governo Federal e com o Ministério da Justiça possam trazer maiores esclarecimentos à Assembléia Legislativa.

O Deputado Rogério Correia (em aparte)* - Gostaria que V. Exa. se empenhasse para que os membros do Governo viessem, de fato, à Assembléia Legislativa, haja vista que na data marcada nenhum deles compareceu. Como o Líder do Governo não está aqui e o Deputado Sargento Rodrigues precisou marcá-la independentemente de uma palavra do Governo, não quisemos fazer convocação de imediato, até por uma questão de educação, para lhes dar a chance de vir até a Casa do povo. Gostaria que V. Exa. se esforçasse para que os membros do Governo de fato estejam aqui para dar esse esclarecimento.

Convido V. Exa. e o Deputado João Leite, visto que estão empenhados. Tenho certeza de que vocês verão que o assunto não é simples. Ou seja, não se trata apenas de um problema de vagas nas penitenciárias. De fato, inicialmente o dinheiro não foi gasto como deveria. Então, procedeu-se a uma ação protelatória de um pedido de verbas a mais, que não poderia ser atendido enquanto não se prestasse conta do dinheiro anterior.

Peço que estejam lá para escutar do próprio Governo. Dessa forma, não ficarão apenas imaginando a situação, fazendo uma defesa prévia do

Governo, sem que estejam de posse da documentação. Os documentos de que disponho, os quais já apresentei, provam o contrário. Se o Governo tiver outros, faço o "mea-culpa". Todavia, não partirei do pressuposto de que o Governo está absolutamente correto. Certamente, V. Exa. também não o faria.

O Deputado João Leite (em aparte)* - A Comissão de Segurança não poderia convocar porque, no dia marcado, não havia quórum para a realização da reunião. De qualquer forma, entendo que os responsáveis por esse entendimento com o Governo Federal têm de vir à Assembléia Legislativa prestar esclarecimentos.

Como participei do Governo, conheço sua seriedade, sua estrutura. Ademais, essa questão passou por Auditores. Parto do pressuposto de que as pessoas não têm culpa. Temos de ouvi-las, e creio que a Comissão de Segurança age corretamente ao convidar os responsáveis, as pessoas que trataram do assunto com o Governo Federal para virem a esta Assembléia Legislativa, que representa o povo mineiro.

O Deputado Miguel Martini - Deputados João Leite e Rogério Correia, acredito que não será preciso o esforço deste parlamentar, Líder da Maioria, visto que o Governo sempre teve interesse, sempre deu resposta à Assembléia Legislativa. Às vezes, os fatos nos surpreendem, em razão da agenda e de outras preocupações do Governo. Todavia, estou certo de que, assim que ficar acertado, o Governo virá aqui dar explicações.

O Deputado Rogério Correia (em aparte)* - Espero que sim, Deputado. Agradeço-lhe o aparte. A Comissão se reuniu novamente hoje, à tarde, quando optamos por fazer o convite, e não a convocação, em razão dos motivos que expus. Houve quórum, e a Comissão até poderia ter convocado, já que tem poderes para tal. Todavia, optamos por não fazê-lo, pois acreditamos que o Governo tem interesse em dar as justificativas necessárias.

O Deputado Miguel Martini - Certo. No dia 30, teremos as informações. O Deputado Rogério Correia falou do décimo-terceiro. É verdade que se trata de uma obrigação do Governo. Todavia, nos Governos anteriores, os servidores de Minas Gerais nunca tiveram a expectativa de recebê-lo no prazo previsto.

Mesmo antes de tomar posse, o Governador Aécio Neves, junto ao Governo Federal, tomou providências com o intuito de pagar o décimo-terceiro anterior, visto que os servidores não tinham sequer expectativas de recebê-lo. Pagando o décimo-terceiro integral e no prazo previsto, o Governo mostra quanto preza os servidores públicos. Ele é responsável pelo bom gerenciamento; mês a mês, foi fazendo a provisão. Agora, pode dar essa belíssima notícia, o que é bom não só para os servidores, mas também para o comércio, para a sociedade, enfim, para todos.

Nos Governos anteriores - especialmente no imediatamente anterior -, os servidores ficavam sempre sem saber quando e se receberiam o décimo-terceiro. Ou seja, não sabiam se receberiam em fevereiro ou em março do ano seguinte, ficavam na incerteza. O Governador Aécio Neves faz o que todos os administradores têm de fazer. No entanto, isso não era feito antes.

E não podemos esquecer de dizer que o Governador Aécio Neves assumiu um déficit de R\$2.400.000.000,00 no Estado. Junto com o anúncio do 13º salário, que será pago em dia, há também a notícia de que será zerado o déficit até o final deste ano.

Isso mostra a sua competência gerencial e administrativa de fazer as coisas de maneira séria, correta e transparente. Por isso, quando falam que convidarão pessoas do Governo para virem aqui, não ficamos preocupados, porque todos têm o que dizer. Há como comprovar, porque o trabalho que vem sendo feito é sério.

O Deputado Rogério Correia (em aparte)* - Deputado Miguel Martini, concordo com V. Exa. Trata-se de uma obrigação do Governo. Vários não fizeram isso. Até mesmo o ex-Governador Eduardo Azeredo deixou a conta para seu sucessor pagar. O Governador Itamar Franco teve de pagar dois décimos-terceiros em um só ano, exatamente porque o ex-Governador Azeredo deixou de pagar o último décimo-terceiro, o que provocou uma grande briga, da qual V. Exa. se lembra.

É um mau costume, mas, neste caso, o Governador está cumprindo com sua obrigação, e espero que possa cumprir com a obrigação que tem com os professores e melhorar seu piso salarial de R\$212,00. É necessário colocar um piso, pelo menos, defensável, que melhore as condições dos professores, porque R\$212,00 está aquém do salário-mínimo, que é baixo, como o próprio Governador já declarou, quando disse que poderia até aumentá-lo em Minas Gerais. Uma professora ganhar menos que o salário mínimo, com um piso salarial de R\$212,00, é vexatório.

O Governo já nos prometeu uma tabela, que não veio. Nesse sentido, o pagamento do décimo-terceiro em dia não corrige o tratamento que o Governo vem dispensando ao funcionalismo público, que, pelo meu entender, é insuficiente. Se comparado ao do Governo Lula, como V. Exa. sabe, o do Estado é pior. O Governo Federal concedeu reajustes em dois anos, está estabelecendo planos de carreira e fazendo concursos públicos. Os reajustes foram importantes para os servidores, embora merecessem mais. No entanto, os salários do Estado estão muito aquém disso. Não houve nenhum centavo de aumento. Só o décimo-terceiro não justifica que o Governo tenha dado ao funcionalismo público o tratamento que merece, especialmente à professora, que tem um salário de R\$212,00.

O Deputado Miguel Martini - V. Exa. faz o mesmo discurso, quanto ao Governo Federal, dizendo que são apenas dois anos de Governo, isso, aquilo e aquilo outro.

Minas Gerais, basta dizer isso, estava com R\$2.400.000.000,00 de déficit, e os servidores públicos, sem nenhum plano de cargos, sem saber como seria sua ascensão. O Governador Aécio Neves revolucionou nesse sentido; se não me engano foram 14, 15 ou 16 planos de cargos enviados a esta Casa. Não dá para fazer as coisas de maneira invertida, seria demagogia. Primeiro, faz-se um plano de cargos. Definido isso, com critérios, faz-se um plano de salários, que seja exequível. É preciso fazer um plano de cargos e um plano de salário que possam ser cumpridos. Não dá para fazer as demagogias que o Governador anterior fez. Pura e absoluta demagogia. Complicou ainda mais a situação do Estado de Minas Gerais. Mas o Governador, determinadamente e determinadamente, está cumprindo o cronograma que assumiu, com seriedade.

Estamos acabando de votar os planos de cargos. Votaremos a tabela salarial. Aí, sim, o servidor terá a tranqüilidade de saber onde está e aonde chegará. Mais que isso, com as modificações que fizemos, teremos um servidor estimulado. Acabaremos com aquele servidor que queria fazer do Estado um bico. Acabou essa realidade no Estado de Minas Gerais. Junto com isso, o Governador cumpre, a cada ano, o pagamento integral, a tempo e a hora, do décimo-terceiro.

O Deputado João Leite (em aparte)* - Apenas para que possamos recorrer à história, de que V. Exa. gosta tanto...

O Deputado Miguel Martini - Gostamos.

O Deputado João Leite (em aparte)* - Gostamos. Aqui na Assembléia Legislativa fomos muito pressionados para votar naquela lei delegada, no

Governo anterior - uma lei delegada que, parecia, resolveria todos os problemas de aumentos salariais para todas as carreiras do Estado. No entanto, apenas uma carreira recebeu aumento naquele momento. Isso trouxe um desequilíbrio gravíssimo para as carreiras do Estado. De alguma forma isso tem de ser recuperado.

O Governador Aécio Neves assumiu em um cenário de um déficit muito forte, mas tem mostrado respeito e carinho aos servidores. V. Exa. bem lembrou da tribuna que o Governador Aécio Neves, quando eleito Governador do Estado, foi buscar os recursos para o pagamento do 13º salário dos servidores. No Governo anterior não havia provisão para que o décimo-terceiro fosse pago. A expectativa do Governador e de todos nós é de que possa haver novamente um equilíbrio das carreiras do Estado.

Esperamos que os professores e as professoras possam ter o seu piso modificado no Estado depois desse grande esforço empreendido pelo Governador e por toda a sua equipe, a que tive a honra de pertencer. Na Secretaria que eu chefiava, pude ver o corte de 40% dos gastos para que o Estado de Minas Gerais pudesse voltar a ter equilíbrio.

Esse equilíbrio foi alcançado e agora o Governador poderá avançar e fazer justiça às professoras do Estado. Neste momento, comemoramos o pagamento do 13º salário para os servidores, com um novo horizonte para o Estado, com as suas contas equilibradas. Muito obrigado.

O Deputado Miguel Martini - Muito obrigado, Deputado João Leite.

Parabéns ao Governador Aécio e a toda a sua equipe de governo pela competência gerencial e administrativa e pela maneira moderna de se administrar, otimizando os recursos humanos e financeiros. Isso permite ao Estado caminhar, crescer e se desenvolver acima da média nacional. Esses resultados são alcançados porque uma liderança política inquestionável junta-se a uma competência gerencial e administrativa já comprovada. E mais do que isso, com muita austeridade, honestidade e transparência.

É isso o que o povo mineiro esperava. Por isso, em sua grande maioria, apóia o Governo Aécio Neves. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 17/11/2004, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Pinduca Ferreira

tornando sem efeito o ato publicado no Minas Gerais - Diário do Legislativo, edição de 4/11/2004, que nomeou Luciene Maria Ferreira Crisipo para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03, 4 horas;

nomeando Manoel Messias Ferreira dos Santos para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03, 4 horas.

Gabinete do Deputado Sidinho do Ferrotaco

exonerando Marcos da Silva Nascimento do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas;

exonerando Maria Aparecida Rodrigues Sandim Guimarães do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas;

nomeando Maria Aparecida Rodrigues Sandim Guimarães para o cargo de Assistente de Gabinete I, padrão AL-24, 8 horas.

Ato da Presidência

Nos termos do art. 54, III, §§ 1º e 7º, do Regimento Interno, a Presidência concede licença para tratamento de saúde ao Deputado Ronaldo João da Silva, matrícula 12.218-1, no dia 16/11/2004.

Mesa da Assembléia, 23 de novembro de 2004.

Mauri Torres, Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 68/2004

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2004

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 7/12/2004, às 10h15min, pregão eletrônico, através da Internet, do tipo menor preço global, tendo por finalidade a contratação de empresa para proceder a reformas em "layouts".

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos "sites" www.licitacoes-e.com.br e www.almg.gov.br, bem como na Comissão Permanente de Licitação da Assembléia Legislativa, na Rua Rodrigues Caldas, 79, Ed. Tiradentes, 14º andar, de 8h30min às 17h30min, onde poderá ser retirado mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha ou, gratuitamente, por meio eletrônico. Neste último caso o licitante deverá portar disquete próprio.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2004.

João Franco Filho, Diretor-Geral.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 87/2004

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2004

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 8/12/2004, às 10h15min, pregão eletrônico, através da Internet, do tipo menor preço global, tendo por finalidade a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva e reforma de mobiliário.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos "sites" www.licitacoes-e.com.br e www.almg.gov.br, bem como na Comissão Permanente de Licitação da Assembléia Legislativa, na Rua Rodrigues Caldas, 79, Ed. Tiradentes, 14º andar, de 8h30min às 17h30min, onde poderá ser retirado mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha ou, gratuitamente, por meio eletrônico. Neste último caso o licitante deverá portar disquete próprio.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2004.

João Franco Filho, Diretor-Geral.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: José Arnaldo Lima da Silva. Objeto: prestação de serviços de assessoria e consultoria ao PROCON-Assembléia. Objeto do aditamento: prorrogação contratual. Vigência: 6 meses, a contar de 16/10/2004. Dotação orçamentária: 01.031.011.4-011 0001 33905900.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2004

Objeto: assinaturas do jornal "Minas Gerais" - Em 23/11/2004, o Sr. Presidente e o Sr. 1º-Secretário ratificaram, nos termos do art. 26, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 1993, a Inexigibilidade de Licitação nº 8/2004, adotada com base no art. 25, I, da mesma lei, bem como autorizaram a despesa em favor da empresa Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais.